



RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2015 **INCRA – SR 21/AP**

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E
REFORMA AGRÁRIA
Superintendência Regional do Incra no Estado
do Amapá



Superintendente Regional
MARIA ASSUNÇÃO GIUSTI DE ALMEIDA

Chefe da Divisão de Administração
JOSÉ PASCOAL NASCIMENTO CORDEIRO

Chefe da Divisão de Desenvolvimento
PEDRO CARLOS ROSA DA SILVA

Chefe da Divisão de Obtenção de Terras
VERA LÚCIA DA SILVA MONTEIRO

Chefe da Divisão de Ordenamento Fundiário
MATEUS FRANCISCO PAGLIARINI

Consolidado pela Assessoria de Planejamento e Controle:
SILVANIA DA COSTA CASTRO
MÁRCIO CLEY FERREIRA CUNHA



MISSÃO

Promover a política de desenvolvimento do Brasil rural, a democratização do acesso à terra, a gestão territorial da estrutura fundiária, a inclusão produtiva e a ampliação de renda da agricultura familiar, contribuindo com a soberania alimentar, o desenvolvimento econômico, social e ambiental do país.

VISÃO DE FUTURO

Ser reconhecido nacional e internacionalmente como ator fundamental na construção de um meio rural com equidade, com mais oportunidades de renda e vida, mais humana, com inclusão produtiva e social e respeito ao meio ambiente.

www.incra.gov.br

Lista de siglas e abreviações

- AGU** - Advocacia Geral da União
ANATER - Agencia Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
APP - Área de Preservação Permanente
ASCOM - Assessoria de Comunicação Social
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar
AUD - Auditoria Interna
BC - Banco Central
CADIN - Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal
CAR - Cadastramento Ambiental
CCDRU - Contratos de Concessão de Direito Real de Uso
CCDTP - Contrato de Concessão de Domínio de Terras Públicas
CCIR - Certificados de Cadastro de Imóveis Rurais
CCU - Contrato de Concessão de Uso
CD - Conselho Diretor
CEF - Caixa Econômica Federal
CERFAL - Coordenação Estadual de Regularização Fundiária na Amazônia Legal
CGU - Controladoria Geral da União
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
COGER – Comitê Gestor do PAV
CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente
DA - Diretoria de Gestão Administrativa
DAP - Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
DET - Coordenação Geral de Tecnologia e Gestão da Informação
DF - Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária
DFDA - Delegacia Federal do Ministério do Desenvolvimento Agrário
DFQ - Coordenação-Geral de Regularização de Territórios Quilombolas
DOU - Diário Oficial da União
ECGR - Estudo da Capacidade de Geração de Renda
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde
GRU - Guia de Recolhimento da União
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IEF – Instituto estadual de Florestas do Amapá
IFAP – Instituto Federal do Amapá
IN - Instrução Normativa
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LTDA - Limitada
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
LAF - Laudo Agronômico de Fiscalização
LOA - Lei Orçamentária Anual
MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MP - Medida Provisória
MPF - Ministério Público Federal
MPOG - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
NTI - Núcleo de Tecnologia da Informação
PA - Projeto de Assentamento
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
PAAD – Projeto de Assentamento Agroextrativista Durável
PAF - Projeto de Assentamento Florestal

-
- PAV** - Programa de Assentamentos Verdes
PCA - Projeto Casulo de Assentamento
PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
PDA - Planos de Desenvolvimento de Assentamentos
PDS - Projeto de Desenvolvimento Sustentável
PF - Projeto Fundiário
PFE - Procuradoria Federal Especializada
PM - Policia Militar
PMCMV - Programa Minha Casa Minha Vida
PMCMVR - Programa Minha Casa Minha Vida Rural
PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNATER - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural a Agricultura Familiar e Reforma Agrária
PNDTR - Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural
PNHR - Programa Nacional de Habitação
PNRA - Programa Nacional de Reforma Agrária
PO - Plano Orçamentário
PPA - Plano Plurianual
PPCADI - Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia
PPRT - Planilha de Preço Referencial de Terra
PRA - Planos de Recuperação dos Assentamentos
PRAD - Plano de Recuperação de Área Degrada
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONATER - Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária
PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
RAMT - Relatório do Mercado de Terras
RAP - Restos a Pagar
RL - Reserva Legal
RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAPENET - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIATER - Sistema Informatizado de ATER
SICAR - Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIGEF - Sistema de Gestão Fundiária
SIGLO - Sistema de Gerenciamento de Lotes
SIPRA - Sistema de Informações sobre Projetos de Reforma Agrária
SISDOC - Sistema de Documentos
SISPROT - Sistema de Protocolo
SISTERLEG - Sistema de Titulação utilizado pelo Terra Legal
SLTI - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SNCCI - Sistema Nacional de Cobrança de Créditos
SNCI - Sistema Nacional de Certificação de Imóveis
SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural
SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SR - Superintendência Regional
SR-21/AP - Superintendência Regional do Incra no Estado do Amapá
SRFA - Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal
STN - Secretaria do Tesouro Nacional
TCE - Tomada de Contas Especial

TCU - Tribunal de Contas da União

TD - Título de Domínio

TDA - Títulos da Dívida Agrária

TED - Termo de Execução Descentralizada

TI - Tecnologia da Informação

UA - Unidade Avançada

UFLA - Universidade Federal de Lavras

UJ - Unidade Jurisdicionada

UMC - Unidades Municipais de Cadastramento

UG – Unidade Gestora

UO - Unidade Orçamentária

Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras

- Tabela 01. Indicadores do Macroprocesso de Ordenamento da Estrutura Fundiária
Tabela 02. Previsão de investimento em infraestrutura nos assentamentos criados em 2015
Tabela 03. Previsão de concessão de crédito Instalação nos assentamentos criados em 2015
Tabela 04. Previsão de concessão de crédito Instalação nos assentamentos criados em 2015.
Tabela 05. Licenciamento Ambiental de Infraestrutura nos Projetos de Assentamentos de Reforma Agrária da SR-21
Tabela 06. Recibo de emissão do CAR
Tabela 07. Indicadores do Macroprocesso de Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento
Tabela 08. Fases dos Projetos de Assentamento do Estado do Amapá
Tabela 09. Déficit de Infraestrutura
Tabela 10. Obras Contratadas em 2014
Tabela 11. Obras Contratadas em 2013
Tabela 12. Plano Orçamentário ATER – Brasil Sem Miséria
Tabela 13. Plano Orçamentário - ATER
Tabela 14. Plano Orçamentário ATER – Territórios da Cidadania
Tabela 15. Lote 1 – Contrato 028000/2013
Tabela 16. Lote 2 – Contrato 027000/2013
Tabela 17. Lote 3 – Contrato 026000/2013
Tabela 18. Chamada Pública de ATER Nº 01/2015 – Público Beneficiário
Tabela 19. Demarcação Topográfica 2015 – Assentamentos Beneficiados
Tabela 20. Relação de Assentamentos com previsão de contratação dos serviços de demarcação topográfica e georreferenciamento de parcelas e perímetro
Tabela 21. Formas de cobrança dos Créditos de Instalação Concedidos pelo INCRA
Tabela 23. Indicadores do Macroprocesso de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento
Tabela 24. Continuação dos Indicadores do Macroprocesso de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento
Tabela 25: Distribuição Quantitativa de Servidores por cargo x divisão
Tabela 26. Comparativo de ingressos e egressos por exercício
Tabela 27. Aposentadorias em curto prazo (servidores que tem direito a aposentadoria imediata)
Tabela 28. Aposentadorias em médio prazo (servidores que terão direito a aposentadoria nos próximos 8 anos)
Tabela 29. Servidores capacitados em 2015
Tabela 30. Indicadores Gerenciais de Gestão de Pessoas
Tabela 31. TCE/IMAP
Tabela 32. TCE instaurada no exercício
Tabela 33. Programação e execução orçamentária
Planilha PPCADI - 2015

Sumário

1- Apresentação	9
2- Visão geral da unidade prestadora de contas	11
2.1- Identificação da unidade	11
3- Planejamento organizacional e desempenho orçamentário e operacional.....	12
3.1- Planejamento e resultados alcançados.....	12
3.2 Execução descentralizada com transferências de recursos.....	20
3.3- Desempenho operacional	22
4- Governança.....	73
4.1- Atuação da unidade de auditoria interna	73
4.2- Gestão de riscos e controles internos	73
5- Relacionamento com a sociedade	75
5.1- Canais de acesso do cidadão	75
6- Desempenho financeiro e informações contábeis	76
6.1- Desempenho financeiro do exercício.....	76
6.2- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas.....	78
6.3- Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber	78
7- Áreas especiais da gestão.....	84
7.1- Gestão de pessoas.....	84
8- Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle	93
8.1- Tratamento de deliberações do TCU	93
8.2- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	94
8.3- Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário	99
8.4- Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993.....	101
9- Anexos e apêndices	102
9.1- Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ	102
9.2- Resultados do atendimento ao público externo.....	104
9.3- Memória de cálculo dos indicadores	104
9.4- Quadros, tabelas e figuras complementares	108

1- Apresentação

Em cumprimento ao estabelecido nas disposições dos normativos do Tribunal de Contas da União-TCU, em especial a IN/TCU/nº 63 de 01/09/2010, da Decisão Normativa/TCU/nº 146 de 30/09/2015, da Portaria/TCU/nº 321 de 30/11/2015 e das orientações para o preenchimento do layout, este Relatório de Gestão busca apresentar de forma objetiva e clara a execução física e orçamentária da Superintendência Regional do Incra no Estado do Amapá-SR-21/AP no ano de 2015.

De acordo com a Lei Orçamentária Anual-LOA/nº 13.115 de 20/04/2015, e com o detalhamento do Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2015 (Caderno de Metas) o orçamento previsto para a SR-21/AP foi o montante de R\$ 5.257.576,61 (cinco milhões duzentos e cinqüenta e sete mil quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos), sendo descentralizados R\$ 8.144.171,23 (oito milhões cento e quarenta e quatro mil cento e setenta e um reais, vinte e três centavos), que representa 151% do valor inicialmente previsto, dos quais R\$ 8.009.579,44 (oito milhões nove mil quinhentos e setenta e nove reais, quarenta e quatro centavos) foram empenhados e R\$ 3.122.379,54 (três milhões cento e vinte e dois mil trezentos e setenta e nove reais, cinqüenta e quatro centavos) foram efetivamente pagos, resultando em 39% de execução orçamentária, ficando R\$ 4.311.833,36 (quatro milhões trezentos e onze e três mil e oitocentos e trinta e três reais, trinta e seis centavos) inscritos em restos a pagar. Além de ter previsto em seu o orçamento o valor de R\$ 18.034.419 (dezoito milhões trinta e quatro mil quatrocentos e dezenove reais), referentes a concessão de crédito instalação (inversão financeira) as famílias beneficiária da reforma agrária.

Com os valores disponibilizados e em cumprimento ao estabelecido na lei nº 12.591/2012 que dispõe sobre o Plano Plurianual-PPA para o período de 2012-2015, e outros instrumentos legais que refletem as políticas públicas e organizam a atuação governamental por meio de Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, dentre esses os específicos ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-Incra, a SR-21/AP, no o exercício de 2015, realizou os seguintes trabalhos:

- I. 672 (seiscentos e setenta e dois) imóveis gerenciados;
- II. Emissão de 5.200 (cinco mil e duzentos) Certificados de Cadastro de Imóveis Rurais-CCIR;
- III. Publicação 01 (um) Relatório Técnico de Identificação e Delimitação-RTID de comunidade remanescente de quilombo;
- IV. 4 (quatro) imóveis vistoriados para fins de reforma agrária, o equivalente a 21.500 ha (vinte e um mil e quinhentos hectares);
- V. 658 (quinhetas e oitenta) famílias assentadas;
- VI. Criação de 04 (quatro) projetos de assentamento representando 350 (trezentos e cinqüenta) novas vagas;
- VII. Acompanhamento e fiscalização de 316 (seiscentos e sessenta e seis) créditos concedidos;
- VIII. Atendimento de 200 (quatrocentos e noventa e cinco) famílias com investimentos da ação de Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização-Terra Sol;
- IX. Supervisão ocupacional em 1.224 (um mil duzentos e vinte e quatro) parcelas de projetos de assentamentos, com entrega de 694 laudos;
- X. Emissão de 492 (trezentos e setenta e seis) títulos provisórios (CCU e CCDRU); e
- XI. 40 (quarenta) profissionais em formação através do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária -PRONERA.

As ações desenvolvidas no âmbito do Programa Nacional de Reforma Agrária, tentam transformar a condição de vida das famílias beneficiárias, inserindo-as em estratégias produtivas, que assegurem a sustentabilidade econômica, social e ambiental das mesmas.

Também se deve salientar que a promoção da reforma agrária requer um alto investimento. Pelo seu custo há que se buscar maior respaldo político e força popular, principalmente para

viabilizar ações de obtenção de imóveis; de criação de projetos de assentamentos; cadastro, seleção e homologação de famílias; vistoria de avaliação e de levantamento de dados em imóveis rurais; condutas de conscientização e de recuperação ambiental; gerenciamento e fiscalização de imóveis rurais; concessão de documentos titulatórios; concessão de créditos; capacitação e formação profissional; disponibilização de vias de acesso transitáveis; assistência técnica; educação, entre outras que representam universo de atividades que visam contribuir para o alcance do desenvolvimento rural econômico e ambientalmente sustentável, e inclusão social.

E as ações empreendidas pela SR-21/AP no ano de 2015 tiveram o intuito de apoiar essa transformação na vida das famílias beneficiárias, tais ações serão apresentadas detalhadamente ao longo do presente relatório de gestão.

Dos itens requeridos pela Portaria/TCU/nº 321 de 30/11/2015 que não constam no presente Relatório de Gestão somente o item denominado “Para as Superintendências Regionais da Região Sudeste e Sul”, não consta do presente relatório de gestão, pelo fato da UEBestar localizada na região norte.

2- Visão geral da unidade prestadora de contas

2.1- Identificação da unidade

Incra

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Poder e órgão de vinculação

Poder: Executivo

Órgão de vinculação: Ministério do Desenvolvimento Agrário

Código SIORG: 17125

Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ)

Denominação Completa: Superintendência Regional do Incra no Estado do Amapá

Natureza jurídica: Autarquia Federal do Poder Executivo

CNPJ: 00.375.972/0090-36

Principal atividade: Administração Pública em Geral

Código CNAE: 84.11-6-00

Código SIORG: 4143

Código LOA: 49.201

Código SIAFI: 373039

Contatos

Telefones/fax: (96) 3251-7987

Endereço postal: rua Adilson José Pinto Pereira, 1409, bairro São Lázaro, CEP 68.908.610, Macapá-Amapá

Endereço eletrônico: publico@incra.gov.br

Página na internet: <http://www.incra.gov.br>

Unidades gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código Siafi

Nome

Não se aplica Não se aplica

Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código Siafi

Nome

Não se aplica Não se aplica

3- Planejamento organizacional e desempenho orçamentário e operacional

3.1- Planejamento e resultados alcançados

3.1.1- Objetivo estratégico 1

i. Descrição: Promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos diferentes segmentos da agricultura familiar, contribuindo para a organização da oferta de alimentos, produtos e serviços à sociedade

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Nº de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido	Família atendida	4.293	316
Nº de famílias atendidas com assistência técnica	Família assistida	0	0
Nº de famílias atendidas com projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol)	Família beneficiada	0	130
Nº de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em PA	Família atendida	0	0*
Nº de créditos instalação supervisionados	Crédito supervisionado	79	584
Nº de assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental	Assentamento monitorado	52	4
Nº de assentamentos com licença ambiental protocolada	Licença protocolada	0	0
Nº de assentamentos com regularização ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural–CAR	Regularização ambiental requerida	35	35
Nº de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica	Profissionais em capacitação	0	56
Nº de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de Nível Médio e Superior para a RA	Profissionais em formação	40	40
Nº de trabalhadores rurais atendidos pelo PRONERA, nas ações de Educação de Jovens e Adultos–EJA	Trabalhadores rurais em alfabetização	600	0

Fonte: SR-21/AP

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação:

- **Nº de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido:** a meta pactuada foi conceder 4.292 créditos de instalação ou equivalentes. No entanto, a comissão de crédito lançou somente 316 contratos no SNCCI, pois ocorreram muitas dificuldades de acesso ao sistema e inúmeros problemas relacionados à documentação dos assentados;
- **Nº de famílias atendidas com assistência técnica:** a UJ manteve o serviço de ATER contratado no ano de 2013, por isso a meta de 929 famílias foi programada para o exercício. No entanto, nenhuma atividade foi apresentada pela prestadora contratada, o que motivou a sugestão de rescisão dos 03 contratos de ATER - vigentes no exercício de 2015 ;
- **Nº de famílias atendidas com projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol):** no final do exercício foram descentralizados recursos orçamentários no montante de R\$ 231.258,00 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta e oito reais) para atender 130 famílias beneficiárias dos assentamentos PAE Anaueraapucu e PA Perimetral Norte. A ação foi programada somente para 62 famílias que

teriam acesso ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), mas a UJ não tem como informar o valor exato de famílias atendidas nesse programa, pois é responsável somente pela emissão das DAP's do tipo "Provisória" aos beneficiários, cabendo a seleção dos contemplados à assistência técnica ao Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA. As 200 famílias atendidas com projetos do Terra Sol se refere a conclusão da obra de ampliação da casa de farinha do PA Matão do Piaçacá, contratada no ano de 2013.

Não foram estabelecidas metas no exercício de 2015 para implantação de agroindústrias. No entanto, por solicitação da UJ foram descentralizados recursos orçamentários no montante de R\$ 231.258,00 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta e oito reais), com a finalidade de implantar duas obras, sendo 1 **Pólo de Costura Industrial e Serigrafia** no PA Perimetral Norte, Comunidade de Riozinho, para atender 50 famílias beneficiária, e 1 **Feira da Reforma Agrária** para agricultores do PAE Anauerapucu, para atender 80 famílias;

- **Nº de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento:** não houve meta programada. As atividades executadas no exercício referem-se somente às obras contratadas em anos anteriores e que ainda estavam em execução no ano de 2015 ;
- **Nº de créditos instalação supervisionados:** a meta estabelecida para o exercício foi de 79 créditos de instalação supervisionados. Entretanto, foram contabilizados 584 créditos no período, pois a emissão, assinatura e inclusão dos contratos no SNCCI é considerada pela Autarquia ação de supervisão de créditos ;
- **Nº de assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental:** com relação a esta ação, é importante informar que o último Caderno de Metas expedido pelo Incra-sede estipulou a meta física de 52 assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental – quantidade bastante superior ao total previsto inicialmente (10 assentamento) - no exercício de 2015. Também é válido informar que UJ possui apenas 43 assentamentos criados e sob sua jurisdição;
- **Nº de assentamentos com licença ambiental protocolada:** a partir da Resolução-CONAMA/nº 458/2013, que alterou os procedimentos para licenciamento ambiental nos projetos assentamento, cabe ao Incra, como órgão gestor, a responsabilidade de licenciar:
"Art. 3º O licenciamento ambiental das atividades agrossilvipastoris e dos empreendimentos de infraestrutura, passíveis de licenciamento, em assentamentos de reforma agrária, será realizado pelo órgão ambiental competente.
§ 1º Os empreendimentos de infraestrutura e as atividades agrossilvipastoris serão licenciados mediante procedimentos simplificados constituídos pelos órgãos ambientais considerando como referência o contido no Anexo.
§ 2º O procedimento de licenciamento simplificado deverá ser requerido:
I - pelos beneficiários do programa de reforma agrária responsáveis pelas atividades agrossilvipastoris, individual ou coletivamente, com apoio do poder público; e
II - pelo responsável pelo empreendimento de infraestrutura.
§ 3º As atividades eventuais ou de baixo impacto ambiental, conforme definido no art. 2º desta Resolução, independem das licenças a que se refere este artigo.
§ 4º Caso o órgão ambiental competente identifique potencial impacto ambiental significativo deverá exigir o procedimento ordinário de licenciamento". Resolução CONAMA/nº 458/2013.
- Em vista dessa decisão, e devido a mudanças na forma de contratação de obras pela Autarquia, esta UJ não possui obras recém contratadas que careçam de licenciamento ambiental;
- Nº de assentamentos com regularização ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural-CAR:** foram regularizados no total 35 assentamentos no CAR-Perímetro, através do Termo de Execução Descentralizado-TED, assinado com a Universidade Lavras, no qual a mesma ficou responsável em fazer o CAR dos projetos de assentamento;
- **Nº de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica, pedagógica e social:** a meta foi programada e executada pelo Incra-sede,

contemplando 56 profissionais no Estado do Amapá, até o fim do exercício o referido processo não foi encaminhado a esta UJ para conhecimento dos termos pactuados;

- **Nº de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária:** em 2014 foi celebrado o Termo de Execução Descentralizada-TED nº. 12/2014, entre o Incra-sede e o IFAP, com o objetivo de ofertar o curso “Técnico em Meio Ambiente” para 40 alunos do estado do Amapá entre os anos de 2015 a 2017. O curso está em execução nos PAE's Maracá e Foz do Mazagão Velho, mas houve a desistência de um aluno;
- **Nº de trabalhadores rurais atendidos pelo PRONERA, nas ações de Educação de Jovens e Adultos-EJA:** em 2014 foi celebrado o convênio nº 798598/2013 entre a UJ e o Governo do Estado do Amapá, visando a escolarização de 600 educandos em anos iniciais do ensino fundamental no período de 2014 a 2015. O convênio foi aditivado em Janeiro/2015 e sua vigência foi alterada para Fevereiro/2017. Porém, o convênio foi cancelado por descumprimento de cláusula por parte da conveniada. Até o fim do exercício, o convênio se encontrava em fase de Tomada de Contas Especial.

iii. Resultados estratégicos previstos:

Curto prazo 2015	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
<p>Tendo em vista que houve o alinhamento do Planejamento Estratégico com a construção dos indicadores do Caderno de Metas 2015/2016, considera-se que com os resultados obtidos nos indicadores descritos no item "a", o Objetivo 01 teve avanços quanto ao número de famílias atendidas com projetos do Terra Sol, créditos instalação supervisionados; profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica, pedagógica e social e profissionais com capacitação técnica e formação profissional de NM e MS para a Reforma Agrária. Houve limitações quanto ao número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido, atendidas com ATER, beneficiadas com a implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento e trabalhadores rurais atendidos pelo PRONERA, nas ações de Educação de Jovens e Adultos-EJA, situações estas que impactaram negativamente o atendimento pleno do Plano Estratégico proposto pelo INCRA. Com relação ao que condiz com o "Nº de assentamentos monitorados com ação de Gestão Ambiental, não foi possível atingir o resultado esperado, devido à</p>	<p>A atividade desenvolvida positivamente em 2015 e que se estenderá até 2017 é a capacitação técnica e formação profissional de NM e NS para a Reforma Agrária realizada pelo PRONERA, onde se espera atingir a família dos educandos e contribuir para a melhoria da sua qualidade de vida. Nas outras ações será realizada a revisão das metas dos indicadores para o exercício de 2016, mantendo o alinhamento aos objetivos propostos no Planejamento Estratégico do INCRA.</p> <p>Com relação a resultados de médio à longo prazo as atividades de monitoramento e regularização ambiental pelo CAR estão previstas apenas para o exercício de 2016 conforme orientações emanadas do INCRA-sede.</p>	<p>Não existem ações planejadas cujos resultados tenham previsão para ocorrer a partir do ano de 2020.</p>

insuficiência de recursos, impactando negativamente o atendimento pleno do objetivo. Com relação ao "Nº de assentamentos com regularização ambiental requerida pelo CAR, foi satisfatório o resultado alcançado. O licenciamento de infraestruturas nos PA's será trabalhado com base nos PDA's e PRA's, considerando a programação das metas anuais da instituição e os limites orçamentários disponibilizados pela União.

Fonte: SR-21/AP

3.1.2- Objetivo estratégico 2

i. Descrição: Efetivar uma política de governança fundiária, com articulação interinstitucional e federativa, por meio de instrumentos de conhecimento e gestão da estrutura fundiária, do regime de propriedade, do uso de terra e dos recursos naturais.

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Nº de atualizações cadastrais realizadas no SNCR	Imóvel gerenciado	467	672
Nº de Imóveis Rurais com fiscalização cadastral realizada	Área fiscalizada	50.531,	0
Nº de Sistemas cadastrais e cartográficos mantidos	Sistema mantido	0	0
Nº de hectares de terras devolutas da União diagnosticados	Área diagnosticada em hectares	0	0
Nº de hectares diagnosticados para concessão do direito real de uso de terras públicas federais ao ICMBIO	Área diagnosticada em hectares	0	0
Nº de imóveis rurais georreferenciados	Imóvel georreferenciado	0	0
Nº de famílias atendidas com demarcação topográfica em projetos de assentamento	Família atendida	0	387
Nº de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento	Documento expedido	296	479
Nº de imóveis rurais regularizados via direta, incluindo legitimação de Posses até 100 ha nos estados RS, SC, PR, SP e MS	Imóvel regularizado	-	-
Nº de imóveis rurais regularizados via indireta	Imóvel regularizado	-	-

Fonte: SR-21/AP

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação:

- **Nº de atualizações cadastrais realizadas no SNCR:** se refere à atualização das informações cadastrais junto ao Sistema Nacional de Cadastro Rural—SNCR, é importante salientar que a meta programada inicialmente foi superada em razão dos seguintes fatores: inserção de cadastros de imóveis oriundos de processos de regularização fundiária advindos do programa MDA-Terra Legal;
- **Nº de Imóveis Rurais com fiscalização cadastral realizada:** foi analisado um processo de fiscalização cadastral, relativo a 1 imóvel de aproximadamente 166.038 hectares, e encaminhado, com parecer conclusivo a PFE/AP, para análise jurídica.
- **Nº de Sistemas cadastrais e cartográficos mantidos:** não se aplica a UJ;
- **Nº de hectares de terras devolutas da União diagnosticados:** não se aplica a UJ;

- **Nº de hectares diagnosticados para concessão do direito real de uso de terras públicas federais ao ICMBIO:** não se aplica a UJ.
- **Nº de imóveis rurais georreferenciados:** não se aplica a UJ.
- **Nº de Famílias atendidas com demarcação topográfica em projetos de assentamento:** os recursos desta ação são centralizados no Incra-sede, as descentralizações ocorreram mediante solicitação justificada pelas UJ's. Assim, a UJ contratou por licitação a empresa Geopix do Brasil LTDA-ME através do Pregão Eletrônico Nº 02/2015 para demarcar, medir e georreferenciar 387 lotes. O contrato se encontra em execução;
- **Número de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento:** a meta de 479 instrumentos de titulação concedidos se refere apenas à titulação provisória (Contrato de Concessão de Uso-CCU e Contrato de Concessão de Direito Real de Uso-CCDRU), pois a expedição de títulos de domínio foi suspensa através da MP/Nº 636/2013, convertida na Lei Nº 13.001/2014 que estabeleceu regras para isenção e parâmetros para fixação do valor da terra a ser alienada às famílias assentadas. Assim, considerando a necessidade de regulamentação da referida lei e a normatização da matéria no âmbito do Incra, foram suspensos os procedimentos de emissão de Título de Domínio-TD;
- **Nº de imóveis rurais regularizados, via direta, incluindo legitimação de Posses até 100 ha nos estados RS, SC, PR, SP e MS:** não se aplica a UJ;
- **Nº de imóveis rurais regularizados, via indireta:** não se aplica a UJ.

iii. Resultados estratégicos previstos:

Curto prazo 2015	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Considera-se que com os resultados obtidos nos indicadores descritos no item "a", o Objetivo 02 teve avanços quanto ao número de famílias atendidas com demarcação topográfica em projetos de assentamento e quanto ao número de documentos expedidos para titulação provisória de imóveis rurais em projetos de assentamento.	Será realizada a revisão das metas dos indicadores para o exercício de 2016, mantendo o alinhamento aos objetivos propostos no Planejamento Estratégico do Incra. Nos anos de 2016 até 2019 a UJ pretende fiscalizar 42 imóveis com área aproximada de 750.000 hectares.	Não existem ações planejadas, cujos resultados estejam previstos para ocorrer a partir do ano de 2020.

Fonte: SR-21/AP

3.1.3- Objetivo estratégico 3

i. **Descrição:** Promover a democratização do acesso a terra, com ações de reforma agrária e fundiária, observando as especificidades de cada território e bioma e a função social da propriedade, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, a superação da pobreza e a paz no campo.

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados	Nº de hectares vistoriado (laudo entregue)	7.750	21.500
Nº de imóveis com estudo de cadeia dominial elaborado	Nº de imóveis	0	0
Nº de famílias assentadas	Nº de famílias assentadas	474	658
Nº de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Inicial em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	Nº de hectares obtido	0	0
Nº de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização	Área indenizada (ha)	0	0

Complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária			
Nº de parcelas ou unidades familiares dos projetos de assentamentos da Reforma Agrária supervisionadas (laudo entregue)	Nº de parcelas ou unidades familiares supervisionadas (laudo entregue)	0	694

Fonte: SR-21/AP

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação:

O objetivo estratégico 03 engloba atividades prévias à criação dos projetos de assentamentos e supervisão ocupacional que resulta no acompanhamento das parcelas, através da confirmação de regularidade ou da retomada de lotes irregularmente ocupados. Deste objetivo, apenas 03 (três) ações tiveram metas estabelecidas e 05 (cinco) para o exercício em comento:

- **Área total de imóveis vistoriados:** foram vistoriados 21.500 hectares de área, visando a criação de projetos de assentamento ambientalmente diferenciados no ano de 2016.
- **Nº de famílias assentadas:** durante o exercício foram homologadas 658 famílias beneficiárias do PNRA, sendo 438 famílias em projetos de assentamentos ambientalmente diferenciados, sendo 279 em projetos criados em exercícios anteriores e 159 criados no exercício atual; e 200 em projetos de assentamento tradicionais criados em exercícios anteriores e 20 em assentamentos criados no exercício atual (vide tabela anexa);
- **Nº de parcelas ou unidades familiares dos projetos de assentamentos da Reforma Agrária supervisionadas (laudo entregue):** os recursos desta ação são centralizados no Incra-sede e as descentralizações ocorreram mediante a solicitação encaminhada pelas UJ's e analisadas pela Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento/Bsb. No entanto, foram supervisionadas 1.224 (mil, duzentos e vinte e quatro) parcelas, o que resultou na entrega de 694 (seiscentos e noventa e quatro) laudos de vistoria concluídos, distribuídos da seguinte forma: 226 (duzentos e vinte e seis) parcelas estavam regularmente ocupadas, 118 (cento e dezoito) parcelas ocupadas irregularmente foram encaminhadas para regularização e 350 (trezentos e cinquenta) parcelas em situação irregular foram encaminhadas para retomada.

iii. Resultados estratégicos previstos:

Curto prazo 2015	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Nota-se que os resultados obtidos nos indicadores descritos no item "a", refletem avanços do Objetivo 3 quanto as atividades: número de parcelas ou unidades familiares dos projetos de assentamentos da Reforma Agrária supervisionadas (laudo entregue) e (Incluir a análise dos outros itens do objetivo apresentados por outras divisões).	Algumas das atividades desenvolvidas em 2015 terão reflexo positivo neste objetivo ao longo de 2016, destacando-se o assentamento de famílias nos projetos criados e reconhecidos no exercício e as supervisões ocupacionais que visam detectar a regularidade das ocupações. No decorrer do ano de 2016 será realizada a revisão das metas dos indicadores, tendo em vista a LOA 2016 aprovada, mantendo o alinhamento aos objetivos propostos no Planejamento Estratégico do INCRA.	Não existem ações planejadas para ocorrer no âmbito da UJ a partir do ano de 2020.

Fonte: RS-21/AP

3.1.4- Objetivo estratégico 4

i. **Descrição:** Promover autonomia das mulheres no meio rural, com garantia de direitos à cidadania, terra, recursos naturais, produção e a participação social.

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Nº de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher	Nº de mulheres atendidas	1.831	0
Nº de mulheres beneficiárias com ATER	Nº de mulheres assistidas	0	0

Fonte: SR-21/AP

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação:

- **Nº de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher:** a comissão de crédito realizou o lançamento de alguns contratos no Sistema Nacional de Concessão de Crédito Instalação (SNCCI), mas o recurso não foi liberado porque não houve a apresentação dos respectivos projetos pela assistência técnica contratada pelo Incra;
- **Nº de mulheres beneficiárias com ATER:** não houve programação e nem execução do atendimento às mulheres com o serviço de ATER. Porém, apesar de a UJ ter mantido o serviço de ATER contratado no ano de 2013, nenhuma atividade foi apresentada pela prestadora contratada e consequentemente nenhum beneficiário, inclusive as mulheres, foram atendidas, o que motivou a sugestão de rescisão dos 03 contratos de ATER vigentes no exercício de 2015.

iii. Resultados estratégicos previstos:

Curto prazo 2015	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Houve um grande retrocesso nos indicadores do Objetivo 04 , pois as mulheres do meio rural não foram atendidas com crédito e nem com assistência técnica.	Em 2016 será realizada a revisão das metas dos indicadores que foram elaborados ainda no exercício de 2015 para o biênio 2015-2016, tendo em vista a LOA 2016 aprovada, mantendo o alinhamento aos objetivos propostos no Planejamento Estratégico do Incra.	Não existem ações planejadas para ocorrer no âmbito da UJ a partir do ano de 2020.

Fonte: SR-21/AP

3.1.5- Objetivo estratégico 5

i. **Descrição:** Promover o acesso dos povos e comunidades tradicionais às políticas produtivas, de garantia de direitos e à regularização fundiária dos territórios, contribuindo para o seu etnodesenvolvimento.

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados	Imóvel vistoriado (ha)	0	0
Nº de hectares reconhecidos em portarias de reconhecimento de territórios quilombolas	Área reconhecida (ha)	0	0
Nº de relatórios antropológicos de comunidades remanescentes de quilombos concluídos	RTID concluído	1	1
Nº de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação	RTID publicado	3	1

(RTID) de territórios quilombolas publicados				
Nº de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) de comunidades quilombolas emitidos	Título emitido - CCDRU	-	0	0
Nº de títulos definitivos de comunidades quilombolas emitidos	Título emitido - TD	-	2	0
Nº de hectares indenizados aos ocupantes de imóveis em áreas reconhecidas para as comunidades quilombolas	Área indenizada (ha)	-	0	0

Fonte: SR-21/AP

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação:

- **Área total de imóveis vistoriados:** trata-se de vistoria para desapropriação de imóveis rurais incidentes em território reconhecido como comunidade quilombola. Para 2015 não houve previsão de meta para esta ação.
- **Nº de hectares reconhecidos em portarias de reconhecimento de territórios quilombolas:** não houve portaria de reconhecimento de território quilombola no exercício.
- **Nº de relatórios antropológicos de comunidades remanescentes de quilombos concluídos:** Apesar de ter sido estabelecido como meta a publicação de 03 (três) Relatórios Antropológicos de comunidades quilombolas, foi concluído, apenas um laudo antropológico da comunidade Cinco Chagas do Matapi, ficando a conclusão dos outros 02 (dois) laudos reprogramadas para o ano 2016.
- **Nº de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) de territórios quilombolas publicados:** estava prevista a publicação de 3 RTID, todavia foi concluído e publicado apenas o RTID da comunidade de São José do Mata Fome, ficando os outros dois RTID's reprogramados para o ano de 2016.
- **Nº de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) de comunidades quilombolas emitidos:** não foi emitido CCDRU no exercício.
- **Nº de títulos definitivos de comunidades quilombolas emitidos:** não expedido título de domínio no exercício, todavia foram coletados dados que possibilitarão a conclusão dos RTID's das comunidades, o que possibilitará a emissão dos títulos de domínio.
- **Nº de hectares indenizados aos ocupantes de imóveis em áreas reconhecidas para as comunidades quilombolas:** não se aplica a UJ.

iii. Resultados estratégicos previstos:

Curto prazo 2015	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Elaboração de 01 RTID e 01 laudo antropológico, além da coleta de dados para confecção de 3 RTID's.	Elaboração de 02 laudos antropológicos; 02 RTID's e titulação de 02 duas comunidades.	Não existem ações planejadas, cujos resultados estejam previstos para ocorrer a partir do ano de 2020.

Fonte: SR-21/AP

3.1.6- Objetivo estratégico 6

- i. **Descrição:** Promover autonomia e a emancipação da juventude rural, contribuindo para sua permanência no campo e para a sucessão rural.

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Nº de jovens assentados (até 29 anos)	Nº de jovens assentados	0	291

Fonte: SR-21/AP

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação:

A autarquia não possui meta pré-definida para este objetivo estratégico em nível de SR, o que se tem é a meta geral “família assentadas”, porém é possível filtrar a quantidade de jovens abaixo de 29 anos que foram assentados pelo Incra no ano de 2015, num total de 291 jovens incluídos no Programa Nacional de Reforma Agrária, na jurisdição desta UJ.

iii. Resultados estratégicos previstos:

Curto prazo 2015	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Não há previsão de metas para este objetivo estratégico	Não há previsão de metas para este objetivo estratégico	Não existem ações planejadas para ocorrer no âmbito da UJ a partir do ano de 2020.

Fonte: SR-21/AP

3.2 Execução descentralizada com transferências de recursos

A UJ, no exercício de 2015, possuía 02 (dois) instrumentos de Convênios vigentes, conforme descrição abaixo:

a. **Convênio SICONV nº 798598/2013:** vigência de 30.12.2013 à 28.02.2017, firmado entre o INCRA/AP e o Governo do Estado do Amapá, cujo objeto era a escolarização em anos iniciais do ensino fundamental para 600 (seiscentos) jovens e adultos de projetos de assentamentos do Amapá. Conforme se depreende do cronograma físico e financeiro SICONV, verificamos que no ano de 2015 seria dado início as atividades inerentes a 1ª Etapa do ensino fundamental, tais como: pagamentos de pessoal, pagamentos de bolsas, aquisições de materiais e serviços todos necessários ao objeto conveniado. Esta etapa previa os seguintes valores:

Responsável	Valor (R\$)	Exercício
Concedente - INCRA	327.390,10	2014
	581.678,00	2015
Convenente – Governo do Estado do Amapá	37.334,32	2013
Total da etapa	946.402,42	

Fonte: NCC/A/SR-21/AP

No exercício de 2014 foi repassada a 1ª parcela, de responsabilidade do Incra, no valor de R\$ 327.390,10 (trezentos e vinte e sete mil trezentos e noventa reais e dez centavos). No decorrer da execução, este instrumento sofreu vários entraves: impedimento nas contratações em vista de período eleitoral, dificuldade nas licitações entre outras. Toda esta situação teve como resultado a não início das atividades do convênio no prazo acordado.

Somado a situação acima, e em meio à avaliação de possível readequação do cronograma físico das atividades, esta UJ verificou que em 30.12.2015 o valor repassado a convenente foi integralmente retirado indevidamente da conta corrente do convênio.

A irregularidade acima impediu o repasse de recursos no exercício de 2015, ou seja, para este instrumento, desde a data de sua celebração, houve somente um único repasse, ainda em 2014, no valor de R\$ 327.390,10.

Dessa forma, coube a esta UJ, notificar à Convenente para que esta devolvesse o recurso repassado, contudo, não obtivemos êxito, restando então o dever de adoção de providências quanto à rescisão, inscrição na inadimplência e instauração da Tomada de Contas Especial.

b. **Convênio SICONV nº 799584/2013:** vigência de 31.12.2013 à 03.05.2016, firmado com o município de Macapá, cujo objeto é a construção de 1000 metros de passarelas em concreto no

PAAD Ilha do Brigue, município de Macapá. Este convênio conta com 4 (quatro) termos aditivos, prorrogando a vigência e ajustando o cronograma de execução do objeto conveniado. Conforme cronograma de desembolso, para este convênio havia previsão de repasse de R\$ 442.707,46, para o exercício de 2015, contudo este repasse não ocorreu.

As informações constantes dentro do processo dão conhecimento quanto à insuficiência de recursos financeiros de responsabilidade da UJ, que inclusive motivou quase todas as prorrogações de vigência. Ressaltamos que foram solicitadas, ao Incra-sede, diversas vezes o aporte de recursos financeiros para houvesse o cumprimento do cronograma de desembolso acordado, contudo não tivemos êxito. Verifica-se ainda no processo que as obras conveniadas, foram iniciadas, mas encontram-se paralisadas, em vista da ausência de recursos financeiros.

No que se refere aos convênios na situação de “a comprovar” informamos que esta UJ não possui instrumentos nesta condição, embora conste no SIAFI a inscrição do instrumento SICONV nº 705805, informamos que este instrumento encontra-se formal e devidamente rescindido, sendo que no sistema SICONV este encontra-se registrado como cancelado. Destacamos ainda, que deste instrumento não restou qualquer prejuízo financeiro ao erário, posto que, houve devolução total dos recursos repassados.

Com relação a situação de “a aprovar”, existe 01 (um) instrumento, de nº SIAFI 596375, cujo objeto era o georreferenciamento de glebas no estado do Amapá, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), firmado com o Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Amapá-IMAP.

O convênio acima foi firmado em 2007 e tinha vigência até 28.11.2011, sendo que 2009 o Regimento Interno do Incra sofreu alteração, tendo sido criada a Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal-SRFA, que entre suas atribuições legais está à gestão de instrumentos ligados a regularização fundiária (georreferenciamento) na Amazônia. Diante de tal fato, em dezembro de 2012 o processo referente ao convênio em tela, foi encaminhado ao Gestor da SRFA/Amapá, para fins de avaliação e julgamento das contas do referido convênio, considerando competência legal para tal.

Após o encaminhamento acima, esta UJ não possui informações à respeito das providências de saneamento adotadas pela SRFA/AP, considerando sua autonomia e que esta não está subordinada à Superintendência do Incra no estado do Amapá.

Caracterização Prestação de Contas de convênios vigentes

Caracterização		Prestação de contas de convênios vigentes		
Quantidade de convênios vigentes	02	Prestadas	Dentro do prazo	00
			Fora do prazo	00
Total de valores repassados	R\$ 327.390,10	Não prestadas	Dentro do prazo	00
			Fora do prazo	00

Fonte: NCC/A/SR-21/AP

i. Providências e cronograma para cumprimento dos prazos

- Para o convênio SICONV nº 798598/2013 : rescisão, inscrição na inadimplência e instauração de tomada de contas especial, atos já iniciados pelo INCRA/AP.
- Para o convênio SICONV nº 799584/2013 : solicitar junto ao INCRA/Sede descentralização financeira para cumprimento do objeto conveniado.

3.3- Desempenho operacional

3.3.1- Ordenamento da estrutura fundiária

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pegar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Imóvel Gerenciado/unid	467	672	9.860,00	13.859,00	8.912,90	8.912,90	8.712,90	0,00
210U	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido/unid	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel Regularizado/unid	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado/unid	0	0	10.508,00	10.507,80	8.986,70	8.986,70	8.345,06	0,00
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada/hectare	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Área reconhecida/hectare	0,0000	0,0000	88.329,00	91.528,74	71.721,90	71.272,05	65.295,91	449,85
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Área Indenizada/hectare	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SR-21/AP

Execução de restos a pagar									
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar	
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Imóvel Gerenciado/unid	0	0	0	0	0,00	0,00	
210U	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido/unid	0	0	0	0	0,00	0,00	
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel Regularizado/unid	0	0	0	0	0,00	0,00	
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado/unid	0	0	0	0	0,00	0,00	
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada/hectare	0	0	0	0	0,00	0,00	
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Área reconhecida/hectare	0	0	1	0,00	1,00	0,00	
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Área Indenizada/hectare	0	0	0	0	0,00	0,00	

Fonte: SR-21/AP

SRFA

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a Pagar
211C	Georreferenciamento e digitalização da malha fundiária área de abrangência da lei nº 11.952, de 2009 – na Amazônia Legal	Hectare	2.700.000	2.552.185	39.432.007,00	16.879.394,93	16.879.391,82	3.511.729,10	3.511.729,10	13.367.662,72
211C	Identificação e destinação de terras públicas rurais e urbanas na área de abrangência da lei nº	Hectare	4.000.000	1.095.927	6.892.183,00	1.151.894,79	1.151.873,09	1.151.873,09	1.151.873,09	-

	11.952, de 2009 – na Amazônia Legal								
--	-------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

Fonte: SRFA/INCRA-sede

Execução de restos a pagar									
Ação	Plano orçamentário	Exercício	Unidade (produto/unidad e)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
211C	GEORREFERENCIAMENTO E DIGITALIZACAO DA MALHA FUNDIARIA	2013	hectare	2.000.000	7.599.097	8.243.399,66	-	2.987.591,09	5.255.808,57
211C	REGULARIZACAO FUNDIARIA - GEORREFERENCIAMENTO E DIGITALIZACAO DA MALHA FUNDIARIA	2013	hectare	215.926	355.740	25.646.570,91	-	5.007.440,87	20.639.130,04
211C	REGULARIZACAO FUNDIARIA - GEORREFERENCIAMENTO E DIGITALIZACAO DA MALHA FUNDIARIA	2014	hectare	14.000.000	21.307.934	44.663.031,92	-	10.912.788,31	33.750.243,61
211C	REGULARIZACAO FUNDIARIA - IDENTIFICACAO E DESTINACAO DE TERRAS PUBLICAS RURAIS E URBANAS	2014	hectare	2.800.000	10.109.249	14.377,19	-	6.471,63	7.905,56
4426	GEORREFERENCIAMENTO DA MALHA FUNDIARIA NACIONAL	2010	hectare			3.695.381,91	-	-	3.695.381,91
4426	GEORREFERENCIAMENTO DA MALHA FUNDIARIA NACIONAL	2011	hectare			3.832.424,27	-	409.313,84	3.423.110,43

Fonte: SRFA/INCRA-sede

Análise

a) **Análise crítica da execução física e financeira das ações, conforme metas estabelecidas (cadastro Rural):** em 2015, a UJ atingiu 144% da meta física estabelecida para o Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural, as demais ações não foram contempladas com metas físicas, no exercício. Sobre a execução orçamentária, a UJ foi provida com o montante de R\$ 13.859,00, desse montante a UJ liquidou e pagou R\$ 8.912,80, ou seja, 90,40% do recurso disponibilizado. Esse recurso foi gasto principalmente em despesas decorrentes dos deslocamentos de servidores em ações relativas a implantação de Unidades Municipais de Cadastramento-UMC e em visitas aos cartórios de registro de imóveis dos municípios do interior do estado para coleta de dados para subsidiar a análise dos processos de fiscalização cadastral.

Principais problemas: o principal problema identificado na realização dos trabalhos empreendidos no exercício foi o quadro deficitário de servidores para fazer frente as demanda advindas da ação 2105, o que mesmo com estratégias que visaram contornar a situação, ainda assim representou fator determinante para a impossibilidade de apresentação de melhores resultados;

Principais resultados: A meta física referente ao Gerenciamento do Cadastro Rural foi excedida tanto devido à procura por atualizações cadastrais quanto pelas ações de cadastramento realizadas pelo Programa Terra Legal que realizou o cadastramento junto ao SNCR nas ações de regularização fundiária. Os recursos descentralizados foram gastos para realizações de reuniões expositivas junto às prefeituras municipais visando a implantação de Unidades Municipais de Cadastramento–UMC's, as ações referentes a esta meta trouxeram aspectos positivos permitindo maior conhecimento da malha fundiária do estado devido ao aumento do número de imóveis cadastrados. No entanto, a programação da meta deverá ser realizada em conjunto com o MDA–Terra Legal pois ambos usam o mesmo sistema de cadastramento.

- b) **Reflexos de contingenciamentos sobre os resultados das ações (financeiros, judiciais, operacionais, legais, climáticos, etc.)** (cadastro Rural)
- c) **Reflexos dos restos a pagar na execução das ações:** não houve recursos inscritos em restos a pagar neste macroprocesso.
- d) **Estratégias de intervenção a serem adotadas para melhoria de resultados que se apresentaram abaixo do esperado:** (cadastro Rural) não se tem como apresentar estratégias elaboradas visando melhores resultados sem que existam servidores em quantidade e capacitados para executar as atividades programadas, bem como recursos suficientes.

Georreferenciamento da malha fundiária: os recursos referentes a esta ação foram usados para custear o deslocamento e servidores para participar de cursos de aperfeiçoamento sobre o Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF, esse sistema é utilizado para controle e acompanhamento das ações de georreferenciamento da malha fundiária nacional.

ii. Demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da superintendência em base cartográfica

Rendimento na análise de processos de certificação de imóveis rurais durante o exercício de 2015		
Processos protocolados		
Estoque inicial de processos protocolados até 2015		40
Processos protocolados em 2015	+	76
Processos analisados em 2015	-	78
Estoque final de processos protocolados em 2015	=	
Processos analisados		
Estoque inicial de processos analisados até 2015 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)		10
Processos analisados em 2015	+	78
Processos arquivados em 2015 (a)	-	0
Processos certificados em 2015 (b)	-	78
Estoque final de processos analisados até 2015 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)	=	10
Processos concluídos		
Processos arquivados em 2015 (a)	+	78
Processos certificados em 2015 (b)	+	0
Total de processos concluídos (a + b)		78

Análise

a) **Análise crítica do rendimento na análise de processos de certificação de imóveis rurais durante o exercício, destacando estratégias de correção de possível baixo rendimento e planejamento para o próximo exercício:** o alto rendimento se deu em virtude da automatização da análise dos processos de certificação pelo Sistema de Gestão Fundiária SIGEF, ou seja, caso não ocorra nenhum tipo de pendência a certificação é analisada automaticamente pelo sistema;

b) **Estratégia de atuação em regiões onde o grau de conhecimento apresenta-se mais baixo:** estratégia utilizada pela UJ é manter sua base de dados cartográficos atualizada e complementar as informações buscando dados junto ao MDA-Terra Legal, Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial-IMAP e Secretaria de Meio Ambiente-SEMA, além dessas ações o Incra audita e fiscaliza a utilização do Sistema de Gestão Fundiária-SIGEF, o que possibilitará aumentar o conhecimento da Malha Fundiária do Estado;

c) **Estratégia de atuação quanto aos procedimentos de atendimento aos processos de certificação de imóveis rurais a que se referem à IN/82/2015 e NE/INCRA/96/2010, ou norma que as alterar, incluindo os processos de comunicação com cartórios e processos de notificação de proprietários de imóveis rurais abrangidos pelos requisitos do artigo 10 do Decreto nº 4.449/2002:** a SR(21) vem dando continuidade nas análises dos processos anteriores a implantação do SIGEF, no entanto, o comitê de certificação conta com apenas um servidor o que vem causando dificuldades para finalização dos processos. Quanto a comunicação com os cartórios e notificação aos proprietários ainda não é praxe da Autarquia realizar esse procedimento, uma vez que ate o momento não houve orientação da sede do INCRA para orientar esse procedimento;

d) **estratégia de atuação e programação para atendimento da exigência legal de certificação gratuita de que tratam o § 3º do art. 176 e o § 3º do art. 225 da Lei nº 6.015, de 1973:** No que concerne a gratuidade prevista na Lei no 6.015, de 1973, até o momento o Incra atua apenas no georreferenciamento das parcelas rurais dos projetos de assentamento, pois todas possuem menos de quatro módulos fiscais, além disso o Programa Terra Legal, no âmbito do programa de regularização fundiária, georreferencia gratuitamente essas parcelas;

e) **planejamento da atuação da superintendência para georreferenciamento do passivo de imóveis existentes em seu patrimônio, avaliação quantitativa e qualitativa das atividades de georreferenciamento empreendidas no exercício:** quanto ao passivo de imóveis patrimônio do Incra a serem georreferenciados se esclarece que as ações estão sendo realizadas no âmbito do Programa Assentamentos Verdes-PAV, o qual tem por objetivo a prevenção, o controle e o monitoramento ambiental. Em 2015 foi programada demarcação e georreferenciamento de 387 parcelas nos PA's Perimetral, Carnot, Matão do Piaçacá, Cedro, Itaubal, Nova Canaã, Pedra Branca, Vilha Velha do Cassiporé e Lourenço. Além disso, foi realizado pregão Eletrônico nº 16/2015 (proc. 54350.001730/2015-71) que visa a contratação de empresa especializada para realizar a demarcação topográfica e georreferenciamento de parcelas rurais, perímetros de projetos de assentamento, conforme Norma de Execução Incra nº 47, de 20/12/2005, na jurisdição da UJ;

f) **cronograma executivo de georreferenciamento do passivo de imóveis:** considerar a Planilha do PPCADI para demarcação topográfica, constante do item 9.4.

iii. Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos Territórios Quilombolas empreendidas pela superintendência.

A proposta de Plano de Ação 2014/2015, elaborada pela Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária no Amapá, contemplou para o exercício de 2015 a:

- a) Elaboração e publicação de RTID das comunidades remanescentes de quilombo São Tome do Aporema, São José do Mata Fome, Ambé e Ilha redonda.
- b) Emissão de instrumento de titulação – Contrato de Concessão de Direito Real de Uso – da comunidade Engenho do Matapi.

Para a execução desses trabalhos foi aprovado para a SR o montante orçamentário de R\$ 88.329, (oitenta e oito mil, trezentos e vinte e nove reais), sendo que o recurso descentralizado pela sede foi de total de R\$ 91.528,74, (noventa e um mil, quinhentos e vinte e oito reais, setenta e quatro centavos). Contudo, os recursos efetivamente empenhados e utilizados para custear as ações do Programa nesta Superintendência Regional foram de R\$ 71.721,90, os quais foram destinados para execução das seguintes atividades:

- Coleta de dados para elaboração do RTID das comunidades São Tomé do Aporema, São Pedro dos Bois, Ilha Redonda, Cinco Chegas do Matapi e São José do Mata Fome;
- Conclusão do Laudo Antropológico da Comunidade de Cinco Chagas do Matapi;
- Conclusão e publicação do RTID da São José do Mata Fome, bem como, notificação de posseiros afetados pelo território;
- Reuniões e oficinas com objetivo de informar e sensibilizar as comunidades sobre o conteúdo do Decreto nº 4.887/2003 e IN Nº 57/2009-INCRA;
- Ações visando a atendimento de pleitos do MPF, AGU, defensoria pública da União e do Poder Judiciário, em questões que versam sobre conflitos envolvendo remanescentes de quilombos, posto que conforme determina o art. 15 do Decreto 4.887/2003, o Incra deve prestar assistências as comunidades dos quilombos nas questões surgidas em decorrência da titulação das suas terras;
- Delimitação de territórios reivindicados pelas comunidades remanescentes que não possuem relatório antropológico;
- A UJ apresenta dificuldades devido ao baixo número de servidores para realizar as atividades de campo, em especial o RTID;
- Os dados coletados durante o exercício de 2015 servirão de base para elaboração dos RTID's das comunidades São Tome do Aporema, Ambé e Ilha redonda que certamente serão publicados no exercício de 2016.

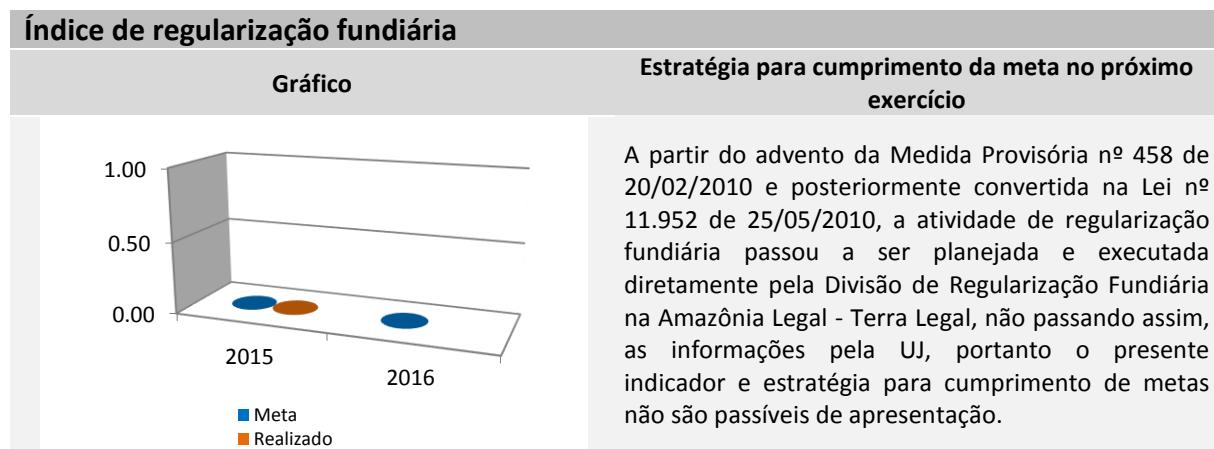
iv. Principais atividades de controle do Gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso

Para assegurar fidedignidade da atuação dos serviços sob a coordenação e supervisão da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, o gestor obedecendo aos ditames legais e atendo as diretrizes e estratégias definidas pela administração superior da Autarquia, orienta, acompanha, confere, revisa, atende ao público, quando necessário, a execução dos trabalhos realizados pelo Serviço de Cadastro Rural, do Serviço de Cartografia, e do Serviço de Regularização Fundiária no que diz respeito à atuação, excluindo as competências transferidas ao Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA.

v. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela UJ no Ordenamento da Estrutura Fundiária, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

Índice de cadastramento de imóveis rurais										
Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Meta</th> <th>Realizado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2015</td> <td>70</td> <td>85</td> </tr> <tr> <td>2016</td> <td>80</td> <td>75</td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Meta	Realizado	2015	70	85	2016	80	75	<p>A meta para o exercício de 2016 na ação de Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural é de gerenciar 467 (quatrocentos e sessenta e sete) imóveis, conforme consta no Plano de Metas de 2016.</p> <p>O parâmetro utilizado para informar a meta foi a média dos últimos 03 (três) anos.</p>
Ano	Meta	Realizado								
2015	70	85								
2016	80	75								

Índice de análise de processos de certificação de imóveis										
Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Meta</th> <th>Realizado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2015</td> <td>950</td> <td>150</td> </tr> <tr> <td>2016</td> <td>900</td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Meta	Realizado	2015	950	150	2016	900	-	<p>Para a atividade de certificação de imóveis não existe o estabelecimento de meta física, contudo, se observa estratégias para o atendimento das demandas apresentadas, que é a manutenção da equipe coesa, informada e atualizada às questões. Todavia a competência e dedicação são relevantes para que acúmulos decorrentes de mandados judiciais e ingressos no SIGEF não ocorram.</p> <p>O parâmetro utilizado para informar a meta foi à média dos últimos 03 (três) anos.</p>
Ano	Meta	Realizado								
2015	950	150								
2016	900	-								



A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

Tabela 01. Indicadores do Macroprocesso de Ordenamento da Estrutura Fundiária

Indicador	Índice de cadastramento de imóveis rurais	Índice de análise de processos de certificação de imóveis	Índice de regularização fundiária
Descrição	Indica o percentual de imóveis cadastrados no SNCR conforme a Lei 5.868/72, em relação à superfície total no nível de agregação.	Indica o percentual de processos de Certificação finalizada no exercício em relação aos processos protocolados no exercício, conforme descrito na INCRA 25/2005 e NE 80/2008, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Indica o percentual de imóveis regularizados e titulados no exercício nos termos da Lei 11.952/2009, regulamentada pelo Decreto 6.992/2009, IN 45/2008 e eventuais legislações estaduais, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.
Unidade	Porcentagem	Porcentagem	Porcentagem
Fórmula	(Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha), dividido pela superfície total da área abrangida pela Jurisdição do INCRA, no nível de agregação (ha)), multiplicado por 100.	(Número de análise de certificação finalizada no exercício, dividido pelo número de demandas por certificação registradas no SIGEF no exercício, no nível de agregação), multiplicado por 100.	(Número de imóveis regularizados e titulados no exercício dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciado no exercício, no nível de agregação), multiplicado por 100.
Fonte	Superfície ocupada por imóveis cadastrados - Disponíveis no SNCR.	Número de demandas registradas no SIGEF	Número de imóveis regularizados e titulados - Conforme sistema SISPROT, SIR e SISTERLEG.
Resultado	80,84%	102,63%	0

Fonte: SR-21/AP

Análise

- a) **Índice de Cadastramento de imóveis rurais:** o índice de cadastramento foi de 80,84%, este índice foi obtido dividindo-se a área total cadastrada constante no SNCR pela área total do estado do Amapá, ou seja, dos 14.301.351,45 de hectares da superfície estadual, o Incra detém uma área equivalente a 11.561.768,97 de hectares cadastrados. Em 2015 a UJ realizou 672 atualizações cadastrais, 205 a mais do que a meta prevista, em virtude da realização de retificações de cadastrados de imóveis da União que foram computados pelo sistema como atualização cadastral e inserção de cadastros de imóveis oriundos de processos de regularização fundiária advindos do programa MDA-Terra Legal;
- b) **Índice de análise de processos de Certificação de Imóveis:** como mencionado anteriormente as certificações estão sendo processadas através do SIGEF sem a necessidade de abertura de processo físico, dessa forma esta unidade encontra-se impossibilitada de realizar os cálculos referentes ao índice de análise de certificações;
- c) **Índice de Regularização Fundiária:** não se aplica à UJ.

vi. Demonstração da atuação da superintendência na regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal

Demonstração da análise de processos de regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal	
Estoque inicial de processos protocolados em 2015	
Processos protocolados em 2015	+
Analizados em 2015	-
Estoque final	=
Planejados para atuação em 2016	

Análise

A Superintendência Regional do Incra no estado do Amapá, embora esteja localizada em área de fronteira internacional, não possui a atribuição de regularizar imóveis rurais, pois, esta é uma atribuição específica dos escritórios locais do MDA-Programa Terra Legal.

“Art. 119. Às Divisões Estaduais de Regularização Fundiária na Amazônia Legal (SRFA(00)), compete a coordenação e supervisão da execução das atividades de regularização fundiária e cadastramento dos ocupantes das terras públicas no âmbito estadual, acompanhar e fiscalizar a execução de convênios, ajustes, contratos e termos de cooperação técnica, com execução das seguintes atividades, dentre outras”. (Regimento Interno do Incra).

A UJ possui a atribuição de regularizar apenas os imóveis pertencentes aos projetos de assentamento sob sua jurisdição.

vii. Demonstração da atuação da Superintendência na regularização de imóveis rurais do Programa Terra Legal

Demonstração da análise de processos de regularização de imóveis rurais incluídos no Programa Terra Legal¹	
Processos planejados para 2015	1.200
Processos analisados em 2015	987
Planejados para atuação em 2016	1.000

¹ Dados referentes a jurisdição da SRFA/AP.

Análise

“Inicialmente cabe esclarecer que o Programa Terra Legal utilizou como estratégia operacional a realização de atividades onde há parcelas georreferenciadas em glebas públicas federais aptas a expedição de títulos de regularização fundiária. Para o ano de 2015 a Superintendência Nacional de Regularização–SRFA planejou analisar cerca de 10 mil processos de regularização fundiária que abrangem processos de regularização urbana, processos de regularização rural e ainda processos que visam à liberação de cláusulas. Para a realização desta tarefa a estratégia utilizada foi a análise de processos já instaurados e ainda a formalização de processos para ocupantes de terras públicas federais que possuem área georreferenciada. No caso de processos de regularização fundiária urbana a atuação priorizou os municípios com área urbana consolidada e georreferenciada. Ou seja, utilizou-se o georreferenciamento como principal elemento para as programações operacionais. Verificando os dados do Sistema de Titulação utilizado pelo Terra Legal - SISTERLEG Titulação - foram analisados pela SRFA 6.995 processos de regularização fundiária rural. No que tange aos processos de regularização urbana foram analisados 171 processos que culminou na expedição de 47 títulos ainda no exercício de 2015 e outros 22 já expedidos no ano de 2016. Os demais processos urbanos ainda dependem de análise jurídica para sua conclusão. Em relação aos processos que estão vinculados a análise de cláusulas resolutivas, 986 processos tiveram instrução e análise concluídas. Desse total houve manifestação para Liberação de Cláusulas Resolutivas de 349 processos.

Para o ano de 2016, pretende-se analisar cerca de 16 mil processos de regularização fundiária rural já autuados e que possuem georreferenciamento da área e que se localizam em glebas da União aptas ao processo de regularização fundiária.(*texto padrão elaborado pela SRFA e disponibilizado pelo Incra-sede*).

No ano decorrente de 2015, o escritório do Terra Legal no estado do Amapá, desenvolveu atividades de abertura de processos de regularização fundiária, atendimento ao público, auxílio de informações, emissões de certidões e declarações eletrônicas, vistorias, **análise processual** e emissões de Títulos.

Para o referido ano o escritório estabeleceu meta de análise de 1.200 processos com expectativa de emissão de pelo menos 700 títulos.

Foram analisados 987 processos e emitidos 171 títulos.

A estratégia inicial era trabalhar em todas as Glebas federais e poder fazer análise processual e emissão de títulos até 15 MF (como a legislação prevê).

Porém o Programa foi surpreendido com a determinação de suspensão temporária de qualquer emissão de título em área acima de 1 MF no Estado, motivado pelo relatório de recomendação do TCU, o qual em sua fiscalização concluiu que o Valor da Terra Nua – VTN estava defasado.

Ainda em 2015 recebemos o comunicado da SRFA/DF que as Glebas do estado estavam com status “bloqueada”, ou seja não poderíamos exercer atividades pois as glebas não tinham passado pelo processo de consulta aos órgãos federais e estaduais. Assim os trabalhos se restringiram à Gleba Matapi I.

Em virtude destas questões o trabalho deu-se apenas na análise de processos à fase de finalização.

Informamos que até o momento continuamos sem a PPR, e aguardamos o término das atividades da SR-21 e posterior publicação da nova planilha.

Atualmente temos no Amapá 08 (oito) Glebas aptas à titulação. Temos planejamento de realizar de 02 (dois) a 03 (três) ciclos operacionais de cadastramento além de mutirões internos, a empresa responsável por realizar as atividades de georreferenciamento no estado deve começar suas atividades no começo de Abril/2016, onde deve realizar 5.000 (cinco mil) quilômetros de georreferenciamento nas glebas aptas incluindo Georreferenciamento de 52 áreas urbanas consolidadas. Assim temos a meta de analisarmos pelo menos 1.000 processos em 2016 e se continuarmos com apenas as 08 (oito) glebas aptas nossa meta é titular pelo menos 300 posses, no entanto caso ocorra a liberação de todas as glebas e a PPR seja atualizada, nossa meta passa pra

próximo de 800 títulos (*texto encaminhado pelo Escritório Local do Programa Terra Legal no Amapá através do Ofício nº 061/2016/MDA-CERFAL/AP*).

3.3.2- Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidadada	Valores pagos	Restos a pegar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Área vistoriada/hectare	7.750,0000	21.500,0000	156.639,00	166.150,21	148.740,94	128.087,31	98.632,04	20.653,63
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família Assentada /unidade	474	658	38.626,00	52.114,50	28.395,17	28.395,17	27.690,17	0,00
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Obtida/hectare	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Indenizada/hectare	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado/unidade	52	4	36.559,00	29.474,00	26.358,07	26.358,07	15.158,07	0,00
211A	Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Regularização Ambiental requerida /unidade	0	0	31.500,00	41.347,20	32.670,35	20.970,35	20.411,15	11.700,00

Fonte: SR-21/AP

Execução de restos a pagar								
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Área vistoriada/hectare	0	0	30.504,97	0,00	30.504,97	0,00
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família Assentada /unidade	0	0	0	0	0,00	0,00
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Obtida/hectare	0	0	0	0	0,00	0,00
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Indenizada/hectare	0	0	0	0	0,00	0,00
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado / unidade	0	0	5.400,00	0,00	5.400,00	0,00
211A	Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Regularização Ambiental requerida/unidade	0	0	0	0	0,00	0,00

Fonte: SR-21/AP

Análise

a) **Análise crítica da execução física e financeira das ações, conforme metas estabelecidas:** a UJ realizou todas as metas previstas no macroprocesso obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento. Sobre a execução orçamentária, a UJ foi provida com um montante de recurso de R\$ 289.085,91, montante menor que o previsto inicialmente, desse total a UJ liquidou R\$ 203.810,90 e pagou R\$ 161.621,43. O recurso foi gasto principalmente em despesas decorrentes dos deslocamentos dos servidores para realizar as ações programadas.

Principais problemas: os principais problemas detectados para realização dos trabalhos foram: atividades de outros setores da SR conflitantes com a agenda de vistorias para emissão de anuências à atividade de manejo florestal elaborada pelo Serviço de Meio Ambiente/Div. Obtenção de Terras, quadro reduzido de servidores para fazer frente às atividades sob responsabilidade da divisão, falta de materiais de proteção contra as condições climáticas adversas, impossibilidade de acesso à área ocupada pelos requerentes, ausência dos beneficiários nos lotes objeto das vistorias;

Principais resultados: o resultado de todas as metas programadas para o exercício foi positivo, conforme se verifica no quadro acima, as vistoria rurais resultaram na criação de quatro assentamentos 3 ambientalmente diferenciados os PAE's Ipixuna Grande, Rio Macacoari e Tartarugal Grande, e 1

tradicional PA Raimundo Osmar Ribeiro, a ação de gestão ambiental possibilitou o monitoramento de 195 lotes da reforma agrária em 4 projetos de assentamento.

b) **Reflexos de contingenciamentos sobre os resultados das ações (financeiros, judiciais, operacionais, legais, climáticos, etc.):** os contingenciamentos ocorridos sejam de ordem orçamentária, operacional etc, impactaram negativamente a realização das ações relativas à gestão ambiental;

c) **Reflexos dos restos a pagar na execução das ações:** foram inscritos em RAP não processados os seguintes valores R\$ 20.653,63 (ação de Vistoria para Obtenção de imóveis Rurais), para pagamentos de empresas fornecedoras de passagens aéreas e de material de consumo, e R\$ 11.700,00 (Regularização Ambiental), para pagamento de empresas fornecedoras de passagens aéreas e serviços de terceiros-PJ, essas inscrições impactaram de forma negativa os recursos financeiros da UJ durante o ano de 2016;

d) **Estratégias de intervenção a serem adotadas para melhoria de resultados que se apresentaram abaixo do esperado:** não se tem como apresentar estratégias elaboradas visando melhores resultados sem que existam servidores em quantidade e capacitados para executar as atividades programadas, bem como recursos suficientes.

No exercício de 2015, o que ficou de restos a pagar de 2014 da ação de Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento foi um valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), o qual foi apropriado indevidamente para pagamento de 03 (três) notas fiscais, referentes à construção de 03 (três) cochos para casa de farinha, sem o conhecimento do assegurador da referida ação.

Quanto a resto a pagar, constante na ação de Regularização Ambiental de Assentamento de Reforma Agrária, mas especificamente nas atividades de licenciamento ambiental não foi dado conhecimento sobre os valores de R\$ 11.700,00, ao Assegurador da Ação. Ressalto que as atividades do licenciamento ambiental executadas em 2015 foram referentes ao cumprimento de condicionantes do licenciamento, que foram liquidadas ainda em 2015.

ii. Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)

a) **Análise crítica do planejamento e resultados obtidos nas atividades de vistoria e avaliação de imóveis rurais para fins de reforma agrária, destacando os números obtidos e o planejamento para o próximo exercício:** as vistorias realizadas em 2015 foram planejadas de acordo com as solicitações das comunidades e instituições públicas. Assim sendo, foram programadas vistorias para levantamento de dados e informações nos municípios: Itaubal (comunidades São Tomé do Capim, Cobra, Uruá e Puraquê), Macapá (comunidades Siriúba e Jupati), Mazagão (comunidades Alto do Rio Preto, Carvão, Deus Proverá, José Hilário, Ramal do Mirim, Ramal do Recreio, Santa Maria, São Lázaro e São Pedro), Pedra Branca do Amapari (comunidade Cachorrinho), Santana (comunidades Limão, São Benedito do Igarapé do Lago, Vila Nova, Cachoeirinha e Delta do Rio Matapi), Serra do Navio (comunidades Escondido, ramal do Cachaço e Capivara), Vitória do Jari (comunidades Jarilândia, Marajó, Paga Dívidas, Colônia do Arurú, Água Azul e Igarapé das Pacas) e Amapá, cujo total de área vistoriada estimada seria 7.750,0000 hectares.

Porém, até o fim do exercício, foram vistoriadas áreas nos municípios de: Vitória do Jari (Comunidade de Jarilândia com 8.270,7884 ha), Serra do Navio (Comunidade Capivara com 6.978,7647 ha), Itaubal (ampliação do PAE Igarapé Novo de 84,6677 ha para 715,4370 ha) e Santana (Comunidades do Delta do Rio Matapi e Cachoeirinha, com área indefinida), totalizando, parcialmente, 15.880,3224 ha.

Como resultado das vistorias realizadas em anos anteriores a 2015 foram criados os Projetos de Assentamento Agroextrativistas Tartarugal Grande (AP0059000), Ipixuna Grande (AP0060000), Rio Macacoari (AP0061000) e o Projeto de Assentamento Federal, PA Raimundo Osmar Ribeiro (AP0058000).

A SR realizou ainda uma viagem de 21 a 23 de agosto de 2015, a pedido do Conselho Comunitário da Região do Pacuí-CCP, para esclarecimentos sobre a criação de projetos de assentamento e seus benefícios.

Para o exercício de 2016 está prevista a realização de vistorias para criação de PAE's, nos municípios de Macapá (comunidades: Siriuba e Jupati), Itaubal (comunidades: Bom Sucesso, São Tomé do Capim, Cobra, Uruá e Puraquê), Mazagão (comunidades: Alto do Rio Preto, Carvão, Deus Proverá, José Hilário, Ramal do Mirim, Ramal do Recreio, Santa Maria, São Lázaro e São Pedro), Calçoene (comunidades: Rio Flamã e Macaco, KM 20), Amapá (comunidade Cajueira), Laranjal do Jari (comunidades: Padaria, Cachoeira, São José e Comarú) e Oiapoque (comunidade Taparabu);

b) **Demonstração do planejamento e resultados obtidos para elaboração de Estudo de Capacidade de Geração de Renda:** segundo a IN/INCRA/nº 83, o Estudo de Capacidade de Geração de Renda-ECGR não se aplica aos projetos criados nesta UJ, porém deve-se elaborar um ECGR regionalizado para definir parâmetros e subsidiar decisões. Ainda não foi iniciada a sua elaboração;

c) **Resultados de obtenção de terras por região de interesse da SR (conforme resultados dos estudos empreendidos pela SR e enviados à Diretoria de Obtenção), destacando as modalidades de obtenção utilizadas, os custos médios aplicados por hectares e as justificativas do gestor:** a UJ não tem um estudo por região de interesse. O planejamento da Divisão de Obtenção de Terras é realizado com base em solicitações de comunidades e instituições públicas, pois, a maioria das terras do estado do Amapá pertence à União Federal. Com isso, a modalidade de obtenção utilizada é a incorporação de terras públicas, sem custos por hectare.

d) **Análise crítica e orçamento projetado para providências de implantação e manutenção dos Projetos de Assentamento criados no exercício, incluindo serviços de topografia, elaboração de PDA/PRA:** a UJ, seguindo as diretrizes para a obtenção de imóvel para fins de assentamento de trabalhadores rurais, tem a preocupação de estimar, ainda que de maneira geral, os custos para a implantação e manutenção dos projetos de assentamento criados no exercício.

No ano de 2015 foram criados 04 (quatro) projetos de assentamento, que são o Projeto de Assentamento Federal Raimundo Osmar Ribeiro, no município de Macapá, com capacidade para beneficiar 20 famílias; o PAE Tartarugal Grande, município de Tartarugalzinho, com capacidade para

beneficiar 84 famílias; e os Projetos de Assentamentos Agroextrativistas Ipixuna Grande e Rio Macacoari, ambos no município de Itaubal, com capacidade para beneficiar 150 e 100 famílias, respectivamente.

A previsão de investimentos para implantação desses assentamentos, no prazo de 03 (três) anos, totalizam **R\$ 33.520.644,45** (**trinta e três milhões, quinhentos e vinte mil, seiscentos e quarenta e quatro Reais e quarenta e cinco centavos**), assim divididos: **PA Raimundo Osmar Ribeiro, R\$ 1.985.016,27** (um milhão, novecentos e oitenta e cinco mil, dezesseis Reais e vinte e sete centavos), **PAE Tartarugal Grande, R\$ 7.697.408,27** (sete milhões, seiscentos e noventa e sete mil, quatrocentos e oito Reais e vinte e sete centavos), **PAE Ipixuna Grande, R\$ 14.313.535,95** (quatorze milhões, trezentos e treze mil, quinhentos e trinta e cinco Reais e noventa e cinco centavos) e **PAE Rio Macacoari, R\$ 9.524.683,96** (nove milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e três Reais e noventa e seis centavos), conforme quadros demonstrativos abaixo:

Tabela 02. Previsão de investimento em infraestrutura nos assentamentos criados em 2015

Projeto de Assentamento	AÇÃO							
	VALORES EM REAIS (R\$)							
	Demarcação topográfica		Assistência Técnica		Moradia (PNHR)		Infraestrutura (estradas/passarelas)	
	Perímetro (m)	Preço Total	Qtd Família	Preço Total	Qtd Casas	Preço Total	Metros	Preço Total
AP0058000 PA Rdo Osmar Ribeiro	8.078 (perímetro)	8.271,87	20	122.878,80	20	608.000,00	3.000 (estrada)	223.215,88
	29 (parcelas)	29.696,00						
	10.697 (reserva legal)	10.953,72						
AP0059000 PAE Tartarugal Grande	47.295,00	57.485,55	84	516.090,96	84	2.553.600,00	6.000 (estrada)	446.431,76
AP0060000 PAE Ipixuna Grande	17.592,61	21.383,07	150	921.591,00	150	4.560.000,00	1.120 (passarela)	1.070.561,88
AP0061000 PAE Rio Macacoari	35.115,71	42.683,15	100	614.394,00	100	3.040.000,00	960 (passarela)	917.606,81
		170.473,36		2.174.954,76		10.761.600,00		2.657.816,33

Fonte: Divisão de Desenvolvimento/SR-21/AP

Tabela 03. Previsão de concessão de crédito Instalação nos assentamentos criados em 2015.

Projeto de Assentamento	AÇÃO							
	VALORES EM REAIS (R\$)							
	Concessão de Crédito – Ciclo I (R\$)							
	Apoio Inicial I (2400)	Preço Total	Apoio Inicial II (2800)	Preço Total	Fomento (6400)	Preço Total	Fomento Mulher (3000)	Preço Total
AP0058000 PA Rdo Osmar Ribeiro	20	48.000,00	20	56.000,00	20	128.000,00	20	60.000,00
AP0059000 PAE Tartarugal Grande	84	201.000,00	84	235.200,00	84	537.600,00	84	252.000,00

AP0060000 PAE Ipixuna Grande	150	360.000,00	150	420.000,00	150	960.000,00	150	450.000,00
AP0061000 PAE Rio Macacoari	100	240.000,00	100	280.000,00	100	640.000,00	100	300.000,00
Total	354	849.000,00	354	991.200,00	354	2.265.600,00	354	1.062.000,00

Fonte: Divisão de Desenvolvimento/SR-21/AP

Tabela 04. Previsão de concessão de crédito Instalação nos assentamentos criados em 2015.

Projeto de Assentamento	AÇÃO			
	VALORES EM REAIS (R\$)			
	Ciclo II		Ciclo III	
	Quantidade Microdrérito	Preço Total	Quantidade de Estruturação produtiva	Preço Total
AP0058000 PA Rdo Osmar Ribeiro	20	240.000,00	20	450.000,00
AP0059000 PAE Tartarugal Grande	84	1.008.000,00	84	1.890.000,00
AP0060000 PAE Ipixuna Grande	150	1.800.000,00	150	3.750.000,00
AP0061000 PAE Rio Macacoari	100	1.200.000,00	100	2.250.000,00
Total	354	4.248.000,00	354	7.965.000,00

Fonte: Divisão de Desenvolvimento/SR-21/AP

iii. Demonstração da atuação da SR na gestão dos valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas

Os assentamentos criados e reconhecidos para inclusão no PNRA no ano de 2015, foram o PAE Ipixuna Grande, o PAE Tartarugal Grande , PAE Rio Macacoarí e PA Raimundo Osmar Ribeiro. No que se refere aos assentamentos agroextrativistas, os mesmos pertencem à categoria dos assentamentos ambientalmente diferenciados, caracterizados pelo elevado estágio de conservação ambiental, baixo índice de antropização e com atividades de subsistência e econômicas oriundas basicamente do extrativismo, principalmente a pesca e a coleta do fruto de frutos (açaí). E, ainda, segundo os dados dos Laudos Agronômicos de Fiscalização (LAF) e estudos de viabilidade realizados para os PAE Ipixuna Grande e Rio Macacoarí, os problemas ambientais observados na área são a erosão causada pela ação da maré nas margens dos rios e o assoreamento advindo do desbarrancamento das margens.

O PAE Tartarugal Grande está localizado, segundo dados do LAF em área limítrofe do Cerrado com floresta densa, mas sua cobertura vegetal dominante é representada pelo cerrado. De acordo com o mesmo LAF os problemas ambientais observados são erosão liminar de baixa intensidade causada por degradação do solo, desmatamento e exploração de áreas de preservação permanente e reserva legal.

O PA Raimundo Osmar Ribeiro pertencente à categoria de um projeto de assentamento convencional, caracterizados principalmente pelo parcelamento da área. Segundo dados do LAF e estudos de viabilidade realizados para o PA, o tipo de vegetação é caracterizado como Cerrado, de acordo com o Código Florestal (lei 12.651/2012), na Amazônia Legal, imóvel rural localizado em área de Cerrado possuem um percentual de 35% destinado à reserva legal da área total do imóvel (art. 12º, Inciso I, alínea b da lei 12.651/2012). De acordo com o mesmo LAF os problemas ambientais observados são erosão liminar de baixa intensidade causada por degradação do solo, desmatamento e exploração de áreas de preservação permanente e reserva legal.

Desse modo, se pode concluir que atualmente não há a necessidade de realizar a recomposição ou recuperação ambiental dos PAE Ipixuna Grande e Macacoarí, tendo em vista que não foram detectadas áreas antropizadas causadoras de danos ambientais que necessitem ser recuperadas e regularizadas ambientalmente. Porém o PA Raimundo Osmar Ribeiro e o PAE Tartarugal Grande, pelos fatos acima relatados, necessitarão de recomposição de suas áreas legalmente protegidas.

Assim, para sua recomposição, essas áreas serão isoladas para que haja regeneração natural e será feito também plantio de enriquecimento de espécies nativas.

Os projetos de assentamento criados no ano de 2015, não foram objeto de desapropriação, dessa forma não sendo necessário os descontos de área de preservação permanente e reserva legal desmatados por ventura existentes nessas áreas.

iv. Estratégia para regularização ambiental dos projetos de assentamento e resultados no exercício, no âmbito da superintendência regional

Com a expedição da Resolução-CONAMA/nº 458/2013, o licenciamento ambiental deixou de ser concebido como um todo para o projeto de assentamento, passando a exigência legal de licenciar nos projetos de assentamento às atividades agrossilvipastoris e aos empreendimentos de infraestrutura. Portanto, na ação de licenciamento ambiental, a responsabilidade da UJ, como órgão gestor, de acordo com a Resolução do CONAMA/nº. 458/2013 está sobre a implantação das infraestruturas das quais são exigidas o licenciamento pelo OEMA.

Anteriormente o licenciamento de empreendimentos de infraestrutura dos projetos de assentamentos estava incluso no licenciamento do projeto de assentamento como um todo. E desde 2006, a UJ realizou atividades com o intuito de obter o licenciamento dos projetos de assentamento sob sua jurisdição, isto com base na Resolução-CONAMA/nº. 387/2006, que introduziu os instrumentos de planejamento dos projetos de assentamento (Planos de Desenvolvimento de Assentamentos-PDA e Planos de Recuperação de Assentamentos-PRA) os quais trazem em seu bojo todo o planejamento de todas as infraestruturas necessárias a determinado assentamento. Portanto, o licenciamento ambiental do assentamento contemplava também o licenciamento de todas as atividades contidas nesses instrumentos de planejamento.

Dos 43 projetos de assentamento sob a jurisdição da UJ, 18 estão com suas infraestruturas licenciadas, 16 (Bom Jesus, Carnot, Cedro, Corre Água, Cruzeiro, Ferreira, Igarapé Grande, Irineu e Felipe, Lourenço, Maracá, Nova Canaã, Nova Colina, Nova Vida, Pedra Branca, Piquiá do Amapá e Vila Velha do Cassiporé) com validades até 2016; 02 (Pancada do Camaipi e Santo Antônio da Pedreira) até 2019; 05 PA (Matão do Piaçacá, Munguba, Perimetral, Piquiazal, Serra do Navio) tiveram as licenças de suas infraestruturas expiradas no mês de novembro de 2015. O licenciamento das infraestruturas nesses 05 PAs com licenças vencidas deverão ser trabalhadas de acordo com a Resolução-CONAMA/nº 458/2013, considerando seus PRA's.

Outros 09 PA (São Benedito do Aporema, Cujubim, Governador Janary, Itaubal, Manoel Jacinto, PAE Anauerapucu, PAE Barreiro, PAE Ipixuna Miranda, PAE Foz do Mazagão Velho) estão com os estudos de verificação de necessidade de infraestrutura de seus respectivos empreendimento em análise final e somente após a entrega oficial ao Incra poderão fazer parte do planejamento na ação de licenciamento ambiental. Tais estudos foram contratados pela ação de Assistência Técnica e Extensão Rural, Social e Ambiental para a Reforma Agrária-ATER.

Outros estudos de necessidade de infraestrutura em 11 PAs ainda não foram contratados pela ATER, sendo que 07 (PAE Sucuriju, PAE Igarapé Novo, PAE Carapanatuba, PAE Nossa Senhora da Conceição, PAE Jacitara, PAE Capoeira do Rei, PAE Aruás,) fazem parte da programação para contratar em 2016 e os estudos de 04 novos PA (Tartarugal Grande, Ipixuna Grande, Macacoari e Raimundo Osmar) dependem de recursos orçamentários para serem incluídos na programação do ano corrente.

Tabela 05. Licenciamento Ambiental de Infraestrutura nos Projetos de Assentamentos de Reforma Agrária da SR-21

PA	MUNICÍPIO	Tipo de Licença solicitada	Nº da Licença Ambiental emitida (em vigor)	Data/ Emissão da Licença	Data/Término Vigência
PA Bom Jesus	Tartarugalzinho	LO	0132/2012	02/05/2012	02/05/2016
PA Carnot	Calçoene	LO	458/2012	23/08/2012	23/08/2016
PA Cedro	Tartarugalzinho	LO	0130/2012	02/05/2012	02/05/2016
PA Corre Água	Macapá	LO	467/2012	23/08/2012	23/08/2016
PA Cruzeiro	Amapá	LO	0129/2012	02/05/2012	02/05/2016
PA Ferreirainha	Ferreira Gomes	LO	0131/2012	02/05/2012	02/05/2016
PA Igarapé Grande	Oiapoque	LO	0133/2012	02/05/2012	02/05/2016
PDS Irineu e Felipe	Calçoene	LO	460/2012	23/08/2012	23/08/2016
PA Lourenço	Calçoene	LO	459/2012	23/08/2012	23/08/2016
PAE Maracá	Mazagão	LO	281/2011	21/11/2011	21/11/2016
PA Matão do Piaçacá	Santana	LO	283/2011	22/11/2011	22/11/2015
PA Munguba	Porto Grande	LO	284/2011	22/11/2011	22/11/2015
PA Nova Canaã	Porto Grande	LO	461/2012	23/08/2012	23/08/2016
PA Nova Colina	Porto Grande	LO	0127/2012	02/05/2012	02/05/2016
PA Nova Vida	Tartarugalzinho	LO	0128/2012	02/05/2012	02/05/2016
PA Pancada do Camaipi	Mazagão	LO	446/2013	27/09/2013	27/09/2019
PA Pedra Branca	Pedra Branca do Amapari	LO	463/2012	23/08/2012	23/08/2016
PA Perimetral	Pedra Branca do Amapari	LO	166/2011	29/11/2011	29/11/2015
PA Piquiá do Amapá	Amapá	LO	462/2012	23/08/2012	23/08/2016
PA Piquiazal	Mazagão	LO	282/2011	22/11/2011	22/11/2015
PA Sto.Antonio da Pedreira	Macapá	LO	445/2013	27/09/2013	27/09/2019
PA Serra do Navio	Serra do Navio	LO	165/2011	22/11/2011	22/11/2015
PA Vila Velha do Cassiporé	Oiapoque	LO	0134/2012	02/05/2012	02/05/2016

Fonte: Div. Obtenção de Terras

O licenciamento de infraestruturas nos PA's será trabalhado com base nos PDA's e PRA's, considerando a programação das metas anuais da instituição e os limites orçamentários disponibilizados pela União.

Embora a ação de Licenciamento Ambiental, não tenha sido contemplada com meta institucional de protocolo de licença ambiental, no ano de 2015, foram realizadas ações de monitoria determinadas pelo OEMA como condicionantes do licenciamento ambiental nos PA's Piquiazal, Perimetral, Pedra Branca, Bom Jesus, Cedro, Serra do Navio, Matão do Piaçaca, Lourenço, Munguba, Maracá, Nova Vida, Nova Canaã, Pancada do Camaipi, Corre Água e Santo Antonio da Pedreira.

v. Estratégia do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia

Em 28/11/2012, o Incra criou através da Portaria nº. 716/2012, o Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia, denominado Programa Assentamentos Verdes-PAV, o qual tem como objetivo geral “a execução de ações do INCRA/MDA com ações e atividades de instituições parceiras, públicas e privadas, e com os

movimentos sociais do campo, para a prevenção, o combate e a criação de alternativas ao desmatamento ilegal em assentamentos da reforma agrária na Amazônia”, o mesmo é composto por 4 eixos temáticos que são:

Eixo 1 (E1): Regularização Fundiária e Ambiental (DT/DF), objetiva realizar e apoiar a inscrição no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural–SICAR, a regularização fundiária e o licenciamento de atividades dos assentamentos sob a responsabilidade do Incra;

Eixo 2 (E2): Valorização de Ativos Ambientais e de Atividades Produtivas (DD), objetiva promover a inclusão produtiva e o desenvolvimento socioeconômico e ambiental de assentados e assentamentos, o fortalecimento da autonomia e emancipação de gêneros e da juventude, o etnodesenvolvimento, o acesso aos Povos e Comunidades Tradicionais às políticas de produção, contribuindo com a reprodução do modo de vida rural e com a oferta de alimentos, produtos e serviços à sociedade, por meio da ampliação e qualificação do uso de sistemas de produção, do manejo florestal sustentável, de incentivos às iniciativas relevantes de geração de renda e do apoio às atividades culturais das comunidades dos assentamentos.

Eixo 3 (E3): Recuperação de Áreas Degradadas com Geração de Renda (DT/DD), objetiva promover, com apoio dos serviços de ATER, atividades para a recuperação ambiental, com base em experiências exitosas realizadas em assentamentos, com geração de renda e a segurança alimentar às famílias assentadas.

Eixo 4 (E4): Monitoramento/Controle Ambiental de Assentamentos e Gestão do Plano (Presidência/DE/DT), objetiva: 1) proceder aos monitoramento e controle ambientais das áreas de assentamentos, com a utilização dos meios e instrumentos de análise disponibilizados pelo Governo Brasileiro; 2) prevenir e/ou evitar o avanço de ilícitos ambientais por meio de visitas e vistorias ambientais em assentamentos, termos de compromisso ambiental e de ações exemplares de retomada de parcelas motivados por eventual descumprimento de cláusulas ambientais; 3) analisar causas, tendências e propor atividades para evitar o desmatamento ilegal; 4) efetivar a participação social na gestão do programa, aprimorando processos e espaços para a sociedade civil em suas avaliações, acompanhamentos e proposições de atividades; 5) supervisionar, reorientar e propiciar as condições para a execução das atividades programadas.

No estado do Amapá, com exceção dos assentamentos já consolidados pela SR (Carnot, Piquíá do Amapá e São Benedito do Aporema), todos os demais fazem parte do Programa Assentamentos Verdes (PAV).

A seguir serão expostas algumas as atividades programadas e realizadas no exercício de 2015 na esfera do PAV:

a) **Situação do desmatamento em assentamentos da reforma agrária na Amazônia Legal:** o trabalho de monitoramento do desmatamento é realizado pela Coordenação Geral de Meio Ambiente do Incra-sede. Com o advento da Lei 12.651/12 e a posterior definição de procedimentos gerais estabelecidos pela IN/Nº 2/MMA, sabe-se que o Cadastro Ambiental Rural-CAR regularizará ambientalmente as propriedades rurais e eventuais desmatamentos realizados até 22/07/2008 e que somente após a efetivação do cadastro é que se diagnosticará a existência passivos ambientais. Nesse sentido, o Incra celebrou com a Universidade Federal de Lavras o Termo de Execução Descentralizada-TED, em novembro de 2014, para a elaboração de todos cadastros necessários à regularização ambiental dos assentamentos de reforma agrária, trabalho que foi realizado no exercício de 2015;

b) **Valorização de ativos ambientais e de atividades produtivas:** para 2015 foi programada a implementação da atividade de manejo florestal nos assentamentos: PAE Maracá, e PA's Bom Jesus, Serra do Navio, Cedro, Nova Colina e Nova Canaã. No PAE Maracá a atividade seria executada via serviço de ATER, contratado através da nova chamada extrativista, porém, não foi possível a implementação dessa atividade por insuficiência de recurso orçamentário.

Com relação aos outros projetos de assentamento citados, a atividade foi reprogramada para o ano de 2016 visto que seria implementada através de acordo de cooperação técnica entre a UJ e o IEF-Instituto Estadual de Florestas do Amapá (órgão responsável pela assistência técnica florestal do estado), sendo que o acordo expirou em julho de 2015, porém, o acordo foi firmado novamente em

novembro de 2015 com prazo de vigência de 5 anos, sendo assim a atividade será desenvolvida mediante esse instrumento, via acordo firmado entre IEF e Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID, no qual o Incra está inserido como parceiro e fomentador da atividade;

c) **Recuperação de passivos ambientais com geração de renda e segurança alimentar para as famílias:** O Incra-sede formalizou com a Universidade Federal de Lavras um TED, em 2014, para a elaboração de todos cadastros necessários à regularização ambiental dos assentamentos de reforma agrária, trabalho que foi realizado no exercício de 2015. Foram inseridas no SICAR (Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural) as informações declaradas de área de reserva legal, as áreas de preservação permanente e a área de uso alternativo do solo dos imóveis, porem somente após a análise do órgão de meio ambiente do estado será possível quantificar Área de Reserva Legal-ARL e Área de Preservação Permanente-APP a ser recuperado, caso seja necessário;

d) **Regularização fundiária e ambiental via Cadastro Ambiental Rural (CAR), por unidade familiar:** foram elaborados o CAR de todos os projetos de assentamento da UJ, através de TED firmado entre Incra e Universidade Federal de Lavras.

O cadastro foi realizado por meio do registro do perímetro do projeto de assentamento de acordo com o art. 52 da IN nº02/MMA de 06/05/2014, que define os procedimentos gerais do CAR. Foram inseridas as informações do perímetro dos assentamentos no SICAR, dessa forma gerando um recibo de emissão do CAR, que pode ser consultado no sítio do SICAR (www.car.gov.br).

Tabela 06. Recibo de emissão do CAR

PROJETO DE ASSENTAMENTO	NUMERO DO RECIBO GERADO NO SICAR
PA PIQUIAZAL	AP-1600402-C30B333E51DE4329BF84679D3251D44E
PA PERIMETRAL	AP-1600154-9CB41265116E4FBBA83CA387782E57
PA CARNOT	AP-1600204-66D7FD9D9B2348C0B634902CC2B72EDE
PA BOM JESUS	AP-1600709-EF1E7F90FAC646969FF7ECD693B2FDA6
PA SERRA DO NAVIO	AP-1600055-E8DCE7C50B98452AA22948E3244EF097
PA MATÃO DO PIAÇACÁ	AP-1600600-A98E800C45A0463A848FE6608F8A8613
PA CEDRO	AP-1600709-6AE2C0EB00CA45C49FE67A7FB77A4E21
PA MUNGUBA	AP-1600535-2E5D749687314369A95C12C8E8C65653
PA NOVA COLINA	AP-1600303-8C362E4920CE4DBABE9D0338185701FB
PA SÃO BENEDITO DO APOREMA	AP-1600709-7ABBEB17785646678838A03C4D25A0B5
PA PIQUIÁ DO AMAPÁ	AP-1600105-AF4316B7A8A04A41B8D432B80B77A78F
PA MANOEL JACINTO	AP-1600535-8CA28ACADEF843F1A1C363681E68E1D7
PAE ANAUERAPUCU	AP-1600600-B54D8FB879B34568A6B9B29199C26C45
PA ITAUBAL	AP-1600253-75D656F56D804FEAB35F11F1483C2D06
PA NOVA VIDA	AP-1600709-2188D5E7BABE4C4496606499249FE255
PA CRUZEIRO	AP-1600105-ED33C599B51C4652A960627C17706F62
PA NOVA CANAÃ	AP-1600535-46E107359E4642AC96A81ED03E816D40
PA GOVERNADOR JANARY	AP-1600709-70F5B851A47F48ACBD6DB6AFFE2108C7
PA PANCADA DO CAMAIPI	AP-1600402-442775369C7A443084A126C84BBDCABB
PA CUJUBIM	AP-1600550-2F25A34ABDD8454DA8C424AFF70E9BA7
PA PEDRA BRANCA	AP-1600154-A6B134A58C1E4EB6A60A8491B7915750
PA CORRE ÁGUA	AP-1600303-08C0D5B3512D4D9B809AD1015D1B1810
PAE VILA VELHA DO CASSIPORÉ	AP-1600501-2CB54F6FCBFE4294B9ED4A540AFF2C40
PA LOURENÇO	AP-1600204-D83E5C439A614AFFAEEF3E83A93EEDE1
PA IGARAPÉ GRANDE	AP-1600501-50E82FBFD30A45A0BF38AFF17DCEF553
PDS IRINEU E FELIPE	AP-1600204-0CB666FB3F854065BF9B2828361FC55C

PA FERREIRINHA	AP-1600238-8A083BF90963451B813B62F4DE7C2D48
PA SANTO ANTÔNIO DA PEDREIRA	AP-1600303-E89AE37DDB204CBB8DBF0A30C1E4A4A4
PAE IPIXUNA MIRANDA	AP-1600303-C93F262AD3E24A1F9BD8E8CA7EF689C7
PAE BARREIRO	AP-1600402-FF377DF18386401A96282F9CABD95806
PAE FOZ DO MAZAGÃO VELHO	AP-1600402-E1BD424D8B4F497A87F96E682F67E25D
PAE SUCURIJU	AP-1600105-628CC14855C348B2943BED1721FA0CC9
PAE CARAPANÃTUBA	AP-1600303-A14C66824CBC40F48662619964DDE80E
PAE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	AP-1600303-97C6FA5EC3E94E89A3A5E8E13ECB7699
PAE IGARAPÉ NOVO	AP-1600253-A87B7DE7AB8F4DFE9E238543212050AB
PAE JACITARA	AP-1600212-CAD1698BF36245098A5279D581ACAD11
PAE CAPOEIRA DO REI	AP-1600212-0D6D2D6B79FE453CA6FC33D863DCBAA9
PAE MARACÁ	AP-1600402-7557663EB44641E19B215069C7E4D69A

Fonte: Divisão de Obtenção de Terras/SR-21/AP

e) **Monitoramento e controle ambiental:** no exercício de 2015 foram realizadas 93 vistorias em unidades familiares para monitoramento e controle ambiental em 4 assentamentos (PA's Cedro, Munguba, Nova Canaã, e Serra do Navio), para emissão de anuência à APAT-Autorização Prévia de Análise Técnica de Plano de Manejo Florestal Sustentável, sendo que nos PA's Cedro e Munguba foram feitos com recurso proveniente da ação de Gestão Ambiental e nos PA's Serra do Navio e Nova Canaã foram realizados em parceira com a Divisão de Desenvolvimento de Assentamentos na ação de Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento.

Embora no ano de 2015 a ação de Regularização Ambiental, não tenha sido contemplada com a meta licença protocolada, foram realizadas no exercício ações de monitoria determinadas pelo OEMA como condicionantes do licenciamento ambiental nos PA's Bom Jesus, Cedro, Corre Água, Lourenço, Matão do Piaçacá, Munguba, Nova Canaã, Nova Vida, Pancada do Camaípi, Pedra Branca, Perimetral, Piquiazal, Santo Antonio da Pedreira e Serra do Navio, e PAE Maracá.

vi. Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados

Cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados no exercício de 2015 e anteriores para fins de registro

Deliberação acórdão 557/2004 – TCU-Plenário – item 9.2.6

9.2.6. adote, para fins de aplicação do Princípio da Oportunidade, previsto no art. 6º da Resolução CFC nº 750, de 29/12/1993, e dos arts. 83, 87, 94 e 107 da Lei nº 4.320/64, as medidas cabíveis para a inclusão dos imóveis desapropriados em seu Balanço Patrimonial, considerando que:

9.2.6.1. os imóveis desapropriados que ainda lhe pertencem devem ser registrados em contas específicas do ativo real, que discriminem a natureza desses imóveis (gleba, galpão, etc.);

9.2.6.2. os imóveis já transferidos aos assentados, que podem reverter ao seu domínio, em decorrência de cláusulas contratuais de reversão, devem ser registrados em contas específicas do ativo compensado, com indicação dos beneficiários;

9.2.6.3. os investimentos e inversões financeiras nos imóveis destinados à reforma agrária devem ser registrados nas contas dos respectivos imóveis;

Ação a ser implementada	Total de imóveis	Prazo para implementação	Responsável pela implementação

Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados no âmbito da Superintendência

Conforme Decreto 433/1992

Conta contábil	Descrição	Valor (R\$) Saldo em 31/12/2015
1.2.3.2.1.0.4.2.4	Imóveis registrados destinados a reforma agrária	0,00

O registro contábil dos imóveis rurais consiste em levantar os valores pagos de TDAs, benfeitorias, sobras de TDA's e TDA's complementares. Após este levantamento, preencher planilhas conforme definida juntamente com a CGU e indicação também no SIAFI. Essas atividades foram determinadas para cumprimento do Acórdão TCU nº 557/2004.

No âmbito da autarquia, os trabalhos relativos ao Registro Contábil dos Imóveis iniciaram em março/14 com a capacitação em 18 Superintendências Regionais, que resultou em 343 registros. Foram priorizados os imóveis obtidos através de Compra e Venda (Decreto nº 433/92) por estarem registrados em cartório em nome do Incra, os quais foram contabilizados por meio do sistema SIAFI.

Posteriormente, a Portaria Conjunta/STN/SPU/nº 703/14 determinou que os registros dos imóveis devessem ocorrer por meio do sistema SPIUnet, acarretando o sobreestamento do registro por meio do SIAFI. Após solicitação do Incra, a Secretaria de Patrimônio da União-SPU, órgão responsável pela capacitação dos órgãos e entidades para operar os sistemas corporativos do SPU, realizou em agosto/2015 uma capacitação para 16 (dezesseis) servidores lotados nas Superintendências Regionais: SR-01/PA, SR-06/MG, SR-09/PR, SR-11/RS, SR-12/MA, SR-22/AL, SR-24/PI e SRFA.

Porém, segundo a Coordenação-Geral de Contabilidade/Incra-sede, há grandes dificuldades para operar o Sistema SPIUnet pelo fato do mesmo não dialogar com as minúcias de um processo de aquisição de terras do Incra. Diante disso, firmou-se um compromisso com o TCU de conclusão dos trabalhos em dezembro/2018.

Acerca do estágio atual das ações empreendidas para o cumprimento da recomendação relacionada à inscrição dos imóveis adquiridos mediante desapropriação, a UJ aguarda a realização da capacitação de seus servidores que ocorrerá conforme calendário elaborado pelo Incra-sede e a Secretaria de Patrimônio da União-SPU. Assim sendo, a UJ não efetuou registro de imóveis no decorrer do exercício de 2015, o que deverá ocorrer em 2016, após o treinamento dos servidores encarregados de efetuar os lançamentos no sistema e, após a montagem dos kits pela equipe da Divisão de Obtenção de Terras, setor encarregado desse trabalho.

vii. Estratégia de atendimento do público-alvo da reforma agrária

a) **Número de pessoas inscritas no PNRA ainda não atendidas (passivo) na jurisdição da superintendência e os custos projetados para o assentamento deste contingente:** no âmbito da UJ, existem 3.798 famílias cadastradas que aguardam a homologação, ou seja, houve um aumento de 69,3% relativo ao passivo levantado no ano de 2014. Essas famílias estão distribuídas em todos os projetos de assentamentos criados e reconhecidos pelo Incra.

Para o Incra assentar esse contingente seria necessário o montante, em valores atuais, é de R\$ 303.840,00 (trezentos e três mil oitocentos e quarenta reais), pois, o custo médio por família é de R\$ 80,00/família, com base no Caderno de Metas-2016. A previsão de assentamento no exercício de 2016, conforme programação do Incra-sede, da UJ é de 474 famílias, sendo 142 em assentamentos novos e 332 em assentamentos antigos;

b) **Principais resultados obtidos na criação de projetos de assentamento, na seleção e no assentamento de famílias contempladas no PNRA no exercício e planejamento para o próximo exercício:** durante o exercício foram homologadas 658 famílias beneficiárias do PNRA, sendo 438 famílias em projetos de assentamentos ambientalmente diferenciados, sendo 279 em projetos criados em exercícios anteriores e 159 criados no exercício atual; e 200 em projetos de assentamento tradicionais criados em exercícios anteriores e 20 em assentamentos criados no exercício atual (vide tabela anexa). Para 2016, conforme programação do Incra-sede a UJ deverá assentar 474 famílias, sendo 142 em assentamentos novos e 332 em assentamentos antigos;

c) **Resultados obtidos na exclusão de beneficiários fora do perfil da reforma agrária e ainda atendidos pelo programa:** os trabalhos desenvolvidos com fundamento na IN/INCRA/nº. 71/2012, dentre outros objetivos, visam excluir do PNRA as famílias que não se enquadram no perfil de beneficiário da reforma agrária por descumprimento das cláusulas e condições estabelecidas nos instrumentos de titulação provisória ou definitiva do lote ou descumprimento das normas e regulamentos do programa. Como resultado da ação de supervisão ocupacional, a UJ efetuou a exclusão de 216 famílias do PNRA, por irregularidades cometidas no âmbito do programa;

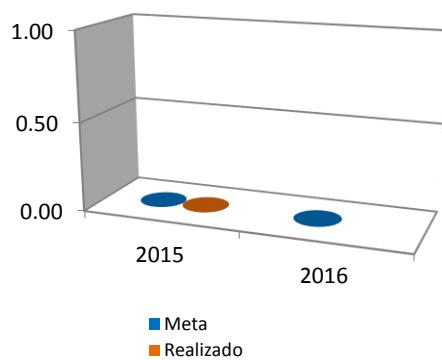
d) **Resultado das ações empreendidas pela SR para dar publicidade ao processo de recebimento de títulos de domínio e de concessão de uso de imóveis objeto de Reforma Agrária pelos assentados, conforme determina o item 2.8 do Acórdão nº 753/2008–Plenário:** os critérios de preferência para concessão de Títulos de Domínio e Contratos de Concessão de Uso, conforme dispõe o art. 19 da lei 8.629/93, não são aplicados no âmbito da UJ, pois, a mesma não utiliza a desapropriação como forma de obtenção de terras para implantação de projetos de assentamento. As modalidades utilizadas para esse fim são, principalmente, a arrecadação, a incorporação e a discriminação de áreas sob o domínio da União. Assim, a determinação para publicação da relação de beneficiários contemplados com TD e CCU, na internet no sítio da Autarquia, com a respectiva ordem de classificação, não se aplica à realidade de trabalho da UJ. Atualmente é procedimento habitual da autarquia publicar no seu Boletim de Serviço e em seu sítio na internet (www.incra.gov.br: acesso a informação/ações e programas/titulação de assentamentos) a relação de assentados que recebem instrumentos de titulação, organizados por projeto de assentamento e por ordem alfabética. Além disso, a UJ faz a entrega desses instrumentos nas comunidades onde as famílias residem e nesse momento é realizada ampla divulgação de todos os beneficiários que tiveram os títulos emitidos. Essa ação é necessária devido a dificuldade das famílias assentadas na Amazônia Legal acessarem a internet e o Boletim de Serviço do Incra.

viii. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso

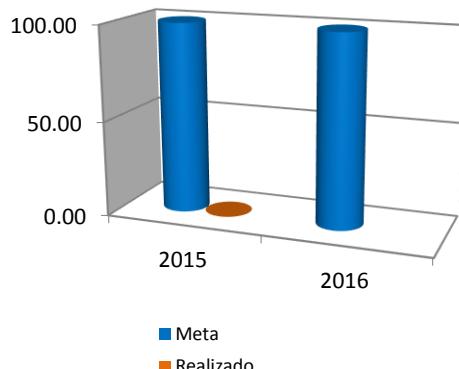
As principais atividades de controle do Gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados das informações referentes à atuação da UJ na obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento que visaram garantir o alinhamento da estrutura operacional com as estratégias definidas pela direção e a regularidade normativa dos processos são baseadas em documentos e programas de informática, que são alimentados conforme a realização das atividades.

Os dados são extraídos dos laudos de perícias realizadas pelos peritos federais agrários, de relatórios de atividades, de relatórios de viagens, de ordens de serviço, de processos formalizados, do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens-SCDP, do Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária-SIPRA, e em arquivos digitais georreferenciados, que passam constantemente por conferências e revisões.

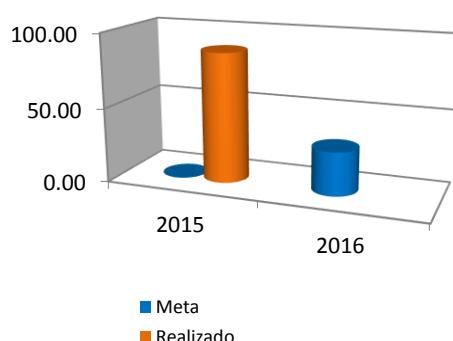
ix. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)**Gráfico****Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício**

Esta UJ não realiza obtenção de terras mediante processo de desapropriação ou compra. Os projetos de assentamento são criados em terras públicas. Para o exercício de 2016 não há estabelecimento de meta para obtenção de terras, de forma onerosa para a autarquia, no âmbito da UJ.

Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento**Gráfico****Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício**

A partir da Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA nº 458 de 16/07/2013, para a qual as licenças serão expedidas para as atividades agrossilvipastoris e empreendimentos de infraestrutura executados pela UJ. Assim sendo, como não há previsão de execução de ações de infraestrutura no âmbito da UJ para o ano de 2016, também, não é possível prever a protocolização de licenças ambientais para o período.

Índice de Projetos de Assentamento com regularização ambiental requerida (CAR)**Gráfico****Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício**

No exercício de 2015 foram emitidos Cadastramento Ambiental Rural-CAR perimetral para 35 (trinta e cinco) projetos de assentamento, o que representa quase a integralidade daqueles que estão em fase de consolidação, e enquanto estratégia para a conclusão do trabalho, ou seja, todos os projetos com CAR perimetral e também para iniciar os trabalhos lote a lote será a continuidade da parceria celebrada com a Universidade de Lavras.

O parâmetro utilizado para o estabelecimento de meta foi à média dos últimos 03 (três) anos.

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

Tabela 07. Indicadores do Macroprocesso de Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento

Indicador	Índice de gastos com Obtenção de Terras	Índice de Protocolos de licença ambiental para os Projetos de Assentamento	Índice de projetos de assentamento com regularização ambiental requerida (CAR) (%)
Descrição	Indica o gasto com obtenção de terras efetuada pelo INCRA por hectares, no exercício.	Indica o percentual de PA(s) com processo de Licenciamento Ambiental protocolado no exercício, em relação ao número de PA(s) com licenças ambientais expedidas, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Indica o percentual de PA(s) com licença ambiental em vigor, em relação ao total de assentamentos federais existentes, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002.
Unidade	Reais/hectare	Porcentagem	Porcentagem
Fórmula	{valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$, no exercício, dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares, no exercício}, no nível de agregação.	(número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício, dividido pelo número de Licenças Ambientais Expedidas no exercício, no nível de agregação), multiplicado por 100.	(número de assentamentos com Licença ambiental em vigor, dividido pelo total de assentamentos Federais, no nível de agregação), multiplicado por 100.
Fonte	Quantidade monetária despendida pela Autarquia em obtenção de terras - Gastos no Programa 135/ação 4460 - Pagamento de TDA.	Quantidade de PA(s) com Licença ambiental protocolada - SIR e dados do IBAMA e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente.	Quantidade de Projetos de Assentamento com Licença ambiental em vigor - SIR e dados do IBAMA e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente.
Resultado	0	0	87,5%

Fonte: SR-21/AP

Análise

- a) **Índice de gastos com obtenção de terras:** a UJ não realiza obtenção de terras mediante processo de desapropriação ou compra;
- b) **Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento:** no exercício de 2015 não houve meta para licenciamento ambiental na UJ. Em meados do ano de 2013, foi publicada a Resolução-CONAMA/nº 458/2013, que revogou a Resolução-CONAMA/nº 387/2006. Essa resolução alterou os procedimentos até então vigentes para o licenciamento ambiental, que deixou de ser concebido como um todo para o projeto de assentamento, passando a exigência legal de licenciar apenas as atividades agrossilvopastorais e os empreendimentos de infraestrutura desenvolvidas em cada projeto de assentamento. Assim sendo, o “Índice de Protocolos de licença ambiental para os Projetos de Assentamento” da UJ no ano de 2015 é equivalente a 0 (zero), justificado principalmente pelo fato desse procedimento não estar mais em vigor. Não existe previsão desta meta para o ano de 2016.

c) **Índice de Projetos de Assentamento com regularização ambiental requerida (CAR):** o índice obtido é de 87,5%. No exercício de 2015 foram emitidos Cadastramento Ambiental Rural-CAR perimetral para 35 (trinta e cinco) projetos de assentamento, o que representa quase a integralidade daqueles que estão em fase de consolidação, e enquanto estratégia para a conclusão do trabalho, ou seja, todos os projetos com CAR perimetral. Para o ano de 2016 a meta é realizar a regularização ambiental dos projetos de assentamento criados pela UJ durante o exercício de 2015.

x. Relatório consolidado da situação ambiental dos assentamentos instituídos no exercício

Com a publicação da Instrução Normativa nº2/MMA de 06 de Maio de 2014 que dispõe sobre os procedimentos para integração, execução e compatibilização do Sistema de Cadastro Ambiental Rural-SICAR e define os procedimentos gerais do Cadastro Ambiental Rural, a elaboração do CAR dos projetos assentamentos começa a contar da data de publicação de referida Instrução Normativa com prazo de validade de 1 ano prorrogável pelo mesmo período. O Incra-sede assinou com a Universidade Federal de Lavras um TED-Termo de Execução Descentralizado, no qual a Universidade elaborou o CAR de todos os assentamentos, este trabalho foi realizado no exercício de 2015, nos recibos emitidos existem as informações declaradas de área de reserva legal, as áreas de preservação permanente e a área de uso alternativo do solo dos imóveis, porem somente após a análise do órgão de meio ambiente do estado será possível quantificar Área de Reserva Legal-ARL e Área de Preservação Permanente-APP a ser recuperado, caso seja necessário.

3.3.3- Desenvolvimento de projetos de assentamento

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso											
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira			
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pegar	
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Família Assistida /unidade	909	0	659.839,00	36.822,00	35.725,97	34.677,28	28.608,92	1.048,69	
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado/unidade	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Família Atendida /unidade	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Família Atendida /unidade	0	0	52.308,00	52.307,50	49.961,95	49.961,95	48.839,65	0,00	
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Família beneficiada/unidade	62*	200*	131.797,00	231.258,00	231.258,00	0,00	0,00	231.258,00	
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado/unidade	79	584	35.382,00	37.382,00	33.733,75	33.733,75	27.424,25	0,00	
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Parcela Supervisionada/unidade	0	1.224	0,00	119.478,50	119.007,28	119.007,28	118.302,28	0,00	
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Família Atendida /unidade	0	387	0,00	335.755,87	333.254,36	30.748,69	23.248,69	302.505,67	
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento de titulação expedido/ unidade	296	479	63.338,00	13.500,00	12.882,53	12.882,53	12.882,53	0,00	

210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado/ unidade	600	0	581.678,00	40.290,00	40.219,12	40.219,12	32.916,47	0,00
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional Formado/ unidade	40	40*	161.202,00	56.578,00	51.529,19	47.929,53	38.629,19	3.599,66
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado/ unidade	56	56	0,00	9.660,00	9.631,30	9.631,30	9.631,30	0,00

Fonte: SR-21/AP

Execução de restos a pagar								
Ação	Plano orçamentário	Unidade (poduto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Família Assistida / unidade	0	0	390.179,89	0,00	33.700,72	356.479,17
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado / unidade	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Família Atendida / unidade	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	861	0	4.161.984,01	0,00	1.077.113,16	3.084.870,85
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Família beneficiada / unidade	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado / unidade	0	0	17.293,76	0,00	17.293,76	0,00
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Parcela Supervisionada / unidade	0	0	827,80	225,80	602,00	0,00
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Família Atendida / unidade	0	0	139.880,71	0,00	139.880,71	0,00

211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento de titulação expedido / unidade	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado / unidade	600	0	581.678,00	0,00	0,00	581.678,00
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional Formado / unidade	0	0	4,90	0,00	4,90	0,00
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado / unidade	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SR-21/AP

Análise

a) **Análise crítica da execução física e financeira das ações, conforme metas estabelecidas:** das metas previstas no macroprocesso desenvolvimento de projetos de assentamento a UJ realizou apenas as relativas à Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas, Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento, Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização-Terra Sol, Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em PA, Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA) e Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária. A UJ foi provisionada com o montante de R\$ 1.151.316,58, ou seja, apenas 75,5% do montante previsto. O baixo percentual de provimento se deve principalmente a não descentralização dos recursos para contratação dos serviços de ATER e concessão dos créditos instalação às famílias assentadas, houve ainda a descentralização para a ação de implantação de infraestrutura básica, esta relativa a contratações ocorridas em exercícios anteriores e para a ação de Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento, cujos recursos inicialmente estavam centralizados no Incra-sede. Do total descentralizado a UJ liquidou e pagou o montante de R\$ 466.535,49, e inscreveu em RAP o montante de R\$ 559.065,65. Os valores pagos se referem principalmente a despesas decorrentes dos deslocamentos dos servidores para realizar as ações programadas.

Principais problemas: os principais problemas detectados para realização dos trabalhos foram: o quadro reduzido de servidores para fazer frente às atividades, a falta de equipamentos de proteção contra as condições climáticas e ambientais adversas, falta de capacitação para a realização de ações específicas e insuficiência de recursos;

Principais resultados: o resultado das metas realizadas pela UJ no exercício foi positivo – com exceção da meta de ATER - conforme se verifica no quadro acima, e nos relatos que serão efetuados ao longo deste relatório.

b) **Reflexos de contingenciamentos sobre os resultados das ações (financeiros, judiciais, operacionais, legais, climáticos, etc.):** o contingenciamento orçamentário ocorrido durante o exercício foi bastante prejudicial para as famílias assentadas, pois as mesmas deixaram de ser contempladas com ações básicas para a melhoria da sua qualidade de vida, como concessão de créditos, assistência técnica e demarcação topográfica;

c) **Reflexos dos restos a pagar na execução das ações:** o impacto da inscrição de recursos em RAP é sempre negativo, na medida em que compromete o orçamento do(s) exercício(s) subseqüente, principalmente nos casos em que há necessidade de previa fiscalização de campo para posterior autorização de pagamento da despesa;

d) **Estratégias de intervenção a serem adotadas para melhoria de resultados que se apresentaram abaixo do esperado:** não se tem como apresentar estratégias elaboradas visando melhores resultados sem que existam servidores em quantidade e capacitados para executar as atividades programadas

ii. Diagnóstico do déficit de infraestrutura em projetos de assentamento

A Superintendência Regional do Incra no estado do Amapá, criou 43 assentamentos rurais desde a sua implantação em 1985. Deste total, 16 são Projetos de Assentamento Ambientalmente Diferenciados (Projeto de Desenvolvimento Sustentável-PDS e Projeto de Assentamento Agroextrativista-PAE) e 27 são Projetos de Assentamento tradicionais, os quais se encontram nas seguintes fases:

Tabela 08. Fases dos Projetos de Assentamento do Estado do Amapá

Nº	CÓDIGO DO PA/PAE	NOME DO PA/PAE	MUNICÍPIO	DATA DE CRIAÇÃO	FASE DO PA
01	AP0003000	PA Piquiazel	Mazagão	01/04/1987	Em Estruturação
02	AP0004000	PA Perimetral	P. Branca do Amapari	01/04/1987	Criado
03	AP0005000	PA Carnot	Calçoene	13/12/1986	Consolidado
04	AP0009000	PA Bom Jesus	Tartarugalzinho	25/03/1994	Em Consolidação
05	AP0010000	PA Serra do Navio	Serra do Navio	31/10/1995	Em Estruturação
06	AP0011000	PA Matão do Piaçacá	Santana	05/01/1996	Em Consolidação
07	AP0012000	PA Cedro	Tartarugalzinho	04/09/1996	Em Estruturação
08	AP0013000	PA Munguba	Porto Grande	01/10/1996	Em Consolidação
09	AP0014000	PA Nova Colina	Porto Grande	08/01/1997	Criado
10	AP0015000	PA S. Benedito do Aporema	Tartarugalzinho	08/01/1997	Consolidado
11	AP0016000	PA Piquiá do Amapá	Amapá	08/01/1997	Consolidado
12	AP0017000	PAE Maracá	Mazagão	28/04/1997	Em Estruturação
13	AP0018000	PA Manoel Jacinto	Porto Grande	22/04/1998	Criado
14	AP0019000	PAE Anauerapucu	Santana	22/04/1998	Criado
15	AP0020000	PA Itaubal	Itaubal	21/07/1998	Criado
16	AP0021000	PA Nova Vida	Tartarugalzinho	03/08/1998	Em Estruturação
17	AP0022000	PA Cruzeiro	Amapá	18/08/1998	Em Estruturação
18	AP0023000	PA Nova Canaã	Porto Grande	20/08/1998	Criado
19	AP0024000	PA Gov. Janary	Tartarugalzinho	16/09/1998	Criado
20	AP0025000	PA Pancada do Camaípi	Mazagão	16/09/1998	Em Estruturação
21	AP0026000	PA Cujubim	Pracuúba	16/09/1998	Em Estruturação
22	AP0028000	PA Pedra Branca	P. Branca do Amapari	01/03/2000	Criado
23	AP0029000	PA Corre Água	Macapá	01/03/2000	Em Estruturação
24	AP0030000	PA Vila Velha do Cassiporé	Oiapoque	27/12/1999	Criado
25	AP0031000	PA Lourenço	Calçoene	21/12/1999	Criado
26	AP0035000	PA Igarapé Grande	Oiapoque	24/06/2002	Em Estruturação
27	AP0037000	PDS Irineu e Felipe	Calçoene	23/11/2005	Criado
28	AP0038000	PA Ferreirainha	Ferreira Gomes	20/11/2005	Criado
29	AP0039000	PA Sto. Antonio da Pedreira	Macapá	16/01/2006	Criado
30	AP0044000	PAE Ipixuna Miranda	Macapá	20/12/2010	Criado
31	AP0045000	PAE Barreiro	Mazagão	27/12/2010	Criado
32	AP0046000	PAE Foz do Mazagão Velho	Mazagão	16/07/2012	Criado
33	AP0047000	PAE Sucuriju	Amapá	14/11/2012	Criado
34	AP0048000	PAE Carapanatuba	Macapá	25/10/2013	Criado
35	AP0049000	PAE N. Sra. Conceição	Macapá	25/10/2013	Criado
36	AP0050000	PAE Igarapé Novo	Itaubal	04/11/2013	Criado
37	AP0053000	PAE Ilha de Aruás	Vitória do Jari	05/12/2014	Criado
38	AP0056000	PAE Jacitara	Cutias do Araguary	22/12/2014	Criado
39	AP0057000	PAE Capoeira do Rei	Cutias do Araguary	22/12/2014	Criado
40	AP 0058000	PA Raimundo Osmar Ribeiro	Macapá	24/11/2015	Criado
41	AP0059000	PAE Tartarugal Grande	Tartarugalzinho	24/11/2015	Criado
42	AP0060000	PAE Ipixuna Grande	Itaubal	08/12/2015	Criado
43	AP0061000	PAE Macacoari	Itaubal	08/12/2015	Criado

Fonte: Sistema de Informação de Projetos de Reforma Agrária (SIPRA).

Deve-se enfatizar que independente da fase na qual se encontre o projeto de assentamento, todos necessitam da conclusão da implantação das infraestruturas básicas necessárias ao seu pleno desenvolvimento.

A conclusão de boa parte da infraestrutura básica dentro dos projetos de assentamento só será possível se houver a celebração de parcerias com os entes da federação e órgãos da administração pública, como por exemplo o “Programa Luz para Todos” (MME/Eletronorte/CEA) e o Programa Água para Todos (MS/FUNASA).

Em relação às infraestruturas necessárias e implantadas temos a informar que:

a) **Moradia:** os procedimentos para atender a demanda por moradia nos assentamentos da reforma agrária foi alterado com a publicação da Portaria Interministerial MC/MP/MDA Nº. 78, de 08 de Fevereiro de 2013, que incluiu os agricultores familiares beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) entre os possíveis beneficiários do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), integrante do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), criado pela lei Nº. 11.977, de 07 de Julho de 2009.

Essa lei retirou do Incra a atribuição de conceder os créditos nas modalidades “aquisição” e “recuperação de material de construção”, repassando a demanda por moradia ao Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) através da operacionalização direta entre as entidades representativas e os agentes financeiros (Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil), permanecendo sob a responsabilidade do Incra somente a divulgação da relação dos beneficiários aptos a participar do programa. No entanto, vários fatores contribuíram para que a demanda por moradia não fosse atendida no exercício de 2015, entre os quais a insuficiência dos recursos agravada pelos cortes orçamentários realizados pelo governo federal. Assim, não houve a construção de moradia durante o exercício de 2015.

b) **Água:** o fornecimento de água potável para consumo humano é insuficiente em todos os assentamentos do Incra no estado do Amapá, agravado principalmente pela escassez de recursos orçamentários necessários para a contratação de obras de infraestrutura na UJ.

As demandas por água atendidas no exercício de 2015 ocorreram pela utilização de poços do tipo amazonas ou pequenos sistemas isolados de água, resultantes de parcerias entre a FUNASA e o Governo do Estado do Amapá.

Ainda para atender a demanda por água em outros assentamentos da reforma agrária e remanescentes de quilombos, foi firmado um Termo de Cooperação Técnica (TCT) entre o Incra e a FUNASA para colaboração no desenvolvimento e execução de ações voltadas para a melhoria no saneamento básico e de abastecimento de água, promovendo a saúde e o controle de doenças ao público-alvo.

Resultante deste acordo, no exercício de 2015 foi realizado um estudo entre o Incra e a FUNASA para elaboração do Relatório Técnico Preliminar (RTT) visando à elaboração de Projetos de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água e Melhorias Sanitárias Domiciliares (Sistema Estático) para beneficiar um total de 133 famílias dos PAE's Aruás, Jacitara e Capoeira do Rei. Em novembro/2015 a FUNASA informou que encaminhou cópias do RTT às respectivas Prefeituras Municipais para que suas áreas técnicas possam elaborar e inserir os projetos no Sistema de Gerenciamento de Ações (SIGA)FUNASA, uma vez que se encontrava em aberto a carta consulta objeto da Portaria FUNASA Nº 810, de 28/10/2015.

c) **Energia:** o processo de universalização da energia elétrica no meio rural brasileiro iniciou com a publicação do decreto nº. 4.873, de 11/11/2003, que instituiu o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica “Luz para Todos”.

O programa foi concebido como instrumento de desenvolvimento e inclusão social, pois de acordo com o Censo/2000 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), existiam dois milhões de domicílios rurais não atendidos pela prestação dos serviços de energia elétrica, ou seja, aproximadamente dez milhões de brasileiros residentes no meio rural não tinham acesso a esse serviço público, sendo que cerca de 90% dessas famílias possuíam renda inferior a três salários mínimos. Na primeira etapa, o programa objetivou levar energia elétrica, até o ano de 2008, àqueles

domicílios rurais identificados pelo IBGE. No entanto, durante a execução do programa, novas famílias sem acesso à energia elétrica foram localizadas, o que resultou na publicação do decreto nº. 6.442, de 25/04/2008, ampliando os objetivos da erradicação da exclusão elétrica e prorrogando o prazo do programa para o final do ano de 2010.

Posteriormente, o Governo Federal assegurou a prorrogação do prazo de execução das ligações destinadas ao atendimento com energia elétrica até 31/12/2011, tão somente com o objetivo de garantir a finalização das obras contratadas ou que estivessem em processo de contratação até 30/10/2010, conforme publicado no Decreto Nº. 7.324, de 05/10/2010.

Durante a execução do programa, novas demandas surgiram, em sua maioria, localizadas nas regiões Norte e Nordeste do país, que já apresentavam os maiores índices de exclusão elétrica à época do lançamento do programa no ano de 2003. Além das dificuldades de logística para a execução das obras, as citadas regiões concentram, dentre outras, parcela significativa da população contemplada no Programa Brasil Sem Miséria e do Programa Territórios da Cidadania, além das minorias sociais, tais como: quilombolas, indígenas e comunidades localizadas em reservas extrativistas e em áreas de empreendimentos do setor elétrico, cuja responsabilidade não esteja definida para a execução do empreendimento.

Assim, visando o atendimento dessa demanda, foi publicado o decreto nº. 7.520, de 08/07/2011, instituindo o novo Programa “Luz para Todos”, vigente para o período de 2011 a 2014.

Na 2ª Etapa do Programa Luz Para Todos (2010/2014), foram contratadas 18.905 ligações. No entanto, foram atendidas somente 8.000 residências em todo o estado, aproximadamente. Pelos motivos expostos, o “Programa Luz para Todos” foi prorrogado até o ano de 2018, através da publicação do decreto nº. 8.387, de 30/12/2014.

Assim, a demanda de famílias assentadas da reforma agrária por energia elétrica não foi atendida no exercício de 2015, pois não houve a execução de obras pelo “Programa Luz Para Todos” devido ao fim da vigência dos contratos que atenderiam os Blocos 02 e 03. Além disso, as obras não foram iniciadas no Bloco 01 que atenderia os municípios de Laranjal do Jari, Mazagão, Santana e Vitória do Jari e consequentemente os PA's Piquiazal, Pancada do Camaipi, Barreiro, Perimetral, Munguba, Nova Colina, Pedra Branca e Matão do Piaçacá, RESEX do Rio Cajari e os PAE's Maracá, Anauerapucu e Foz do Mazagão Velho e no Bloco 04 que atenderia os municípios de Amapá, Calçoene, Oiapoque, Pracuúba e Serra do Navio e consequentemente o PDS Irineu e Felipe e os PA's Igarapé Grande, Lourenço, Mutum, Vila Velha do Cassiporé, Carnot, Serra do Navio, Piquiá do Amapá, Cruzeiro, pois as empresas desistiram dos contratos.

Em outubro/2015, ocorreu uma reunião do Comitê Gestor do “Programa Luz Para Todos” no Amapá, onde o Coordenador apresentou a nova versão da 2ª Tranche de Obras que deverá ser licitada e executada no ano de 2016, após a aprovação do Comitê Gestor e a liberação das licenças ambientais pelo IBAMA e ICMBio.

Além disso, a UJ solicitou junto à Coordenadoria do “Programa Luz Para Todos” a viabilidade de implantação de energia elétrica a 96 famílias assentadas nos PAE's Ilha de Aruãs (73 assentados), Capoeira do Rei (16 assentados) e Jacitara (07 assentados), criados no ano de 2014. No entanto, até a conclusão do exercício a UJ não recebeu nenhuma resposta oficial da coordenadoria do programa.

d) Estradas Vicinais: Conforme levantamentos realizados pela Divisão de Desenvolvimento, o deficit de infraestrutura nos projetos de assentamento da UJ é o constante da tabela abaixo:

Tabela 09. Déficit de Infraestrutura

Nome do Assentamento	Município	Estradas Vicinais (Km)				Valor Custo Estimado (R\$)	
		Implant.	Recup.	Falta Implantar	Falta Recup.	Implantação	Recuperação
Anauerapucu	Santana	17,25	17,25	20	17,25	1.172.348,35	824.272,94
Barreiro*	Mazagão	0	0				
Bom Jesus	Tartarugalzinho	43	13	15	30	972.936,28	1.300.913,50
Carapanatuba*	Macapá						

Carnot	Calçoene	29,92		26	29,92	1.351.129,76	1.300.511,30
Cedro	Tartarugalzinho	92	42,3	45	49,7	2.444.604,30	1.770.746,00
Corre Água	Macapá	7		10	7	932.213,96	580.597,42
Cruzeiro	Amapá	22,47		10	22,47	912.413,96	1.123.400,40
Cujubim	Pracuuba	26,9		25	26,9	1.298.184,57	1.228.716,43
Ferreirinha	Ferreira Gomes	11,7		20	11,7	1.149.548,35	869.238,90
Foz do Mazagão Velho	Mazagão						
Governador Janary	Tartarugalzinho	16		20	16	1.159.368,35	1.770.795,20
Igarapé Grande	Oiapoque	13		10	13	912.413,96	898.268,34
Igarapé Novo*	Itaubal						
Ipixuna Miranda*	Macapá	0					
Irineu e Felipe	Calçoene	18		0	18		1.017.135,90
Itaubal	Itaubal	14	6,9	15	7,1	975.536,28	582.974,51
Lourenço	Calçoene	14		34	14	1.899.659,61	922.041,60
Manoel Jacinto	Porto Grande	13,6		32,8	13,6	2.014.205,02	836.277,42
Maracá	Mazagão	77,45	24,45	80	53	4.897.150,89	1.674.166,40
Matão do Piaçacá	Santana	83,57	54,5	20	29,07	1.159.368,35	1.241.351,54
Munguba	Porto Grande	61,17	20	30	41,17	1.679.598,34	1.689.299,90
N. Sra. Conceição*	Macapá	0					
Nova Canaã	Porto Grande	41		35,5	41	2.097.946,42	1.835.456,42
Nova Colina	Porto Grande	36,5	12,9	25,8	23,6	1.860.433,90	1.689.283,90
Nova Vida	Tartarugalzinho	44	14	10	30	918.613,96	1.300.913,60
Pancada do Camaipi	Mazagão	27,9		10	27,9	912.213,96	1.077.457,97
Pedra Branca	P. Branca do Amapari	47,75		54	47,75	2.742.652,41	1.724.388,21
Perimetral	P. Branca do Amapari	36,37	13	25	23,37	1.268.184,57	969.765,18
Piquiá do Amapá	Amapá	14		20	14	1.179.318,35	921.871,60
Piquiazal	Mazagão	46,36	14	15	32,36	972.556,28	1.183.486,64
Sto. Antonio da Pedreira	Macapá	13		0	13		723.151,41
S. Benedito do Aporema	Tartarugalzinho	23		9	23	862.413,96	1.124.100,40
Serra do Navio	Serra do Navio	22,04	7	20,3	15,04	1.179.518,35	771.510,21
Sucuriju	Amapá	0			0		
Vila Velha do Cassiporé	Oiapoque	30		6	30	758.977,08	1.302.413,60
Total		942,95	239,3	643,4	720,9	39.683.509,57	34.254.506,84

Fonte: Divisão de Desenvolvimento/SR-21/AP

Para solucionar o problema do déficit de infraestrutura nos seus assentamentos a autarquia optou por realizar de forma centralizada chamamentos públicos de infraestrutura que objetivam a execução de obras nos assentamentos do Incra em todo país, através de convênios com “órgãos da Administração Pública Estadual, Municipal e do Distrito Federal, bem como consórcios públicos constituídos por Estados, Distrito Federal e Municípios” e “as instituições privadas sem fins lucrativos poderão participar, exclusivamente para atuarem como Entidades Organizadoras no âmbito do PNHR”.

Em âmbito local a UJ realizou atividades informativas junto às prefeituras municipais sobre a nova metodologia adotada pela autarquia para contratação de obras de infraestrutura, as orientações foram prestadas aos prefeitos e técnicos da área de infraestrutura das prefeituras. Além disso, para efeito de formulação de propostas, a UJ encaminhou às prefeituras do estado às demandas por obras nos assentamentos.

Posteriormente, o Chamamento Público/Incra/nº 02, foi publicado e ficou disponível no SICONV para recebimento de propostas do Brasil inteiro.

No estado do Amapá, dezesseis prefeituras apresentaram propostas, sendo 3 independentes e 13 em consórcio com o Governo do Estado do Amapá, contudo, Até o presente momento não houve descentralização de recursos, e não foi publicada a listagem com os projetos de assentamentos que serão beneficiados pelo **CHAMAMENTO PÚBLICO INCRA/DD/Nº 02/2014**.

Desta feita, no estado do Amapá, não houve obra contratada por meio do chamamento público realizado pelo Incra.

No mês de janeiro de 2014, antes de vigorar essa nova metodologia, a UJ contratou, mediante procedimento licitatório ocorrido no ano de 2013, a implantação de 11,3km de estradas vicinais para o PA Matão do Piaçacá, essa obra ainda está em execução.

Tabela 10. Obras Contratadas em 2014

CÓD. SIPRA	PA	IMPLANTAÇÃO DE ESTRADAS		DATA/PUBLICAÇÃO DO CRT	VALOR – R\$	STATUS*	% DE EXECUÇÃO
		KM	FAMÍLIAS				
AP0011000	Matão do Piaçacá	11,3	150	29/01/2014	594.486,72	Iniciado	20

* Iniciado, Não Iniciado ou Suspensão

Fonte: Divisão de Desenvolvimento/Infraestrutura

Quanto às obras em andamento, no período estavam em vigor os contratos celebrados no exercício de 2013, conforme abaixo:

Tabela 11. Obras Contratadas em 2013

CÓD. SIPRA	PA	IMPLANTAÇÃO DE ESTRADAS		DATA/PUBLICAÇÃO DO CRT	VALOR – R\$	STATUS*	% DE EXECUÇÃO
		KM	FAMÍLIAS				
AP003000	Vila Velha do Cassiporé	26	170	09/01/2013	3.028.739,98	Iniciado	97
AP0005000	Carnot	26	275	19/12/2013	3.216.000,00	Iniciado	40
AP0031000	Lourenço	14	266	13/11/2013	879.437,64	Iniciado	39

* Iniciado, Não Iniciado ou Suspensão

Fonte: Divisão de Desenvolvimento/Infraestrutura

e) **Assistência Técnica e Extensão Rural-ATER:** no âmbito do Incra a ação de ATER é executada através de contratos firmados entre a autarquia e empresas públicas ou privadas selecionadas a partir de chamada pública, conforme previsto na lei nº. 8.666/1993 e na lei nº. 12.188/2010.

A ação tem o objetivo assegurar de forma continuada e integral os serviços de assistência técnica e extensão rural nos projeto de assentamento da reforma agrária, a de toná-los unidades de produção estruturadas, competitivas e integradas à dinâmica do desenvolvimento municipal e regional, promovendo a segurança alimentar e nutricional, a sustentabilidade socioambiental e a promoção da igualdade nas relações de gênero, raça e etnia ao público beneficiário.

O planejamento da ação de Assistência Técnica e Extensão Rural-ATER é elaborado em quatro planos orçamentários:

- i. **PO01**-Formação e Capacitação de Agente de Assistência Técnica e Extensão Rural-Incra;
- ii. **PO02**-Brasil Sem Miséria-Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária;
- iii. **PO03**-Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária; e
- iv. **PO04**-Territórios da Cidadania-Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária.

Esses planos orçamentários contemplam regiões e assentamentos por grau de prioridade para o Governo Federal. Desse modo, no PO02 são atendidos os assentamentos que pertencem ao Programa Brasil Sem Miséria. No Estado do Amapá, somente o PAE Foz do Mazagão Velho pertence a este programa. No PO04 são atendidos os assentamentos inseridos nos Territórios da Cidadania (PAE's Barreiro, Ilha de Aruãs, Maracá e Sucuriju e PA's Bom Jesus, Cedro, Cruzeiro, Cujubim, Ferreira, Governador Janary, Manoel Jacinto, Munguba, Nova Canaã, Nova Colina, Nova Vida, Pancada do Camaipi, Pedra Branca do Amapari, Perimetral, Piquiazal e Serra do Navio) e no PO03 estão englobados os assentamentos que não estão contemplados nos outros programas prioritários.

Durante o exercício de 2015, não houve a pontuação da meta referente à Capacitação de Agentes e Técnicos de ATER (PO01) e nem a contratação de ATER pelo Plano Brasil Sem Miséria (PO02). A UJ somente incluiu no planejamento e garantiu o recurso orçamentário para manter os 03 contratos de ATER vigentes (CRT's Nº 26000, Nº 27000 e Nº 28000/2013), beneficiando 909 famílias, 455 pela PO03 e 454 pela PO04, conforme os quadros abaixo:

Tabela 12. Plano Orçamentário ATER – Brasil Sem Miséria

PO02-BRASIL SEM MISÉRIA-ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA A REFORMA AGRÁRIA								
SR	METAS 2014-2015						ORÇAMENTO TOTAL 2014-2015 (R\$)	
	Contratar e manter ATER para as famílias assentadas (LOA) (inclui o PA BSM prioritário, BV e inserção BSM 2013-2014)							
	Nº Famílias assistidas (LOA)			Projeto inserido no SIATER			Despesas Correntes	Despesas Correntes
	31/08/14	2014	2015	31/08/14	2014	2015	2014	2015
SR-21/AP	200	200	0	-	-	-	241.312,00	0,00

Fonte: Incra/Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014-2015

Tabela 13. Plano Orçamentário - ATER

PO03-ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA A REFORMA AGRÁRIA					
SR	METAS 2014-2015			ORÇAMENTO 2014-2015 (R\$)	
	Contratar e manter ATER para as famílias assentadas (LOA)				
	Nº de Famílias assistidas (LOA)			Despesas Correntes	Despesas Correntes
	31/08/14	2014	2015	2014	2015
SR-21/AP	1.162	1.741	455	2.795.241,00	659.839,00

Fonte: Incra/Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014-2015

Tabela 14. Plano Orçamentário ATER – Territórios da Cidadania

PO04-TERRITÓRIOS DA CIDADANIA-ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA A REFORMA AGRÁRIA					
SR	METAS 2014-2015			ORÇAMENTO 2014-2015 (R\$)	
	Contratar e manter ATER para as famílias assentadas (LOA) (exclui BSM ampliado)				
	Nº de Famílias assistidas (LOA)			Despesas Correntes	Despesas Correntes
	31/08/14	2014	2015	2014	2015
SR-21/AP	1.995	1.995	454	1.995.000,00	0,00

Fonte: Incra/Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014-2015

Os 03 contratos de ATER foram celebrados entre o Incra e o Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá-RURAP em dezembro/2013, cujo objetivo foi a prestação do serviço de ATER a 929 famílias assentadas em 07 projetos de assentamento sob a jurisdição da SR, no contexto da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária-

PNATER e do Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária-PRONATER, conforme quadros abaixo:

Tabela 15. Lote 1 – Contrato 028000/2013

NÚCLEO OPERACIONAL PEDRA BRANCA DO AMAPARI					
Nº	Nome do PA	Município	Nº de Fam. Contratadas	Nº de Fam. Atendidas em 2015	Serviços
1	Perimetral	Pedra Branca do Amapari	190	0	ATER
2	Pedra Branca	Pedra Branca do Amapari	197	0	ATER
3	Serra do Navio	Serra do Navio	67	0	ATER
Total			454	0	

Fonte: Divisão de Desenvolvimento/ATER

Tabela 16. Lote 2 – Contrato 027000/2013

NÚCLEO OPERACIONAL CALÇOENE					
Nº	Nome do PA	Município	Nº de Fam. Contratadas	Nº de Fam. Atendidas em 2015	Serviços
1	Carnot	Calçoene	135	0	ATER
2	Lourenço	Calçoene	80	0	ATER
3	Irineu e Felipe	Calçoene	40	0	ATER
Total			255	0	

Fonte: Divisão de Desenvolvimento/ATER

Tabela 17. Lote 3 – Contrato 026000/2013

NÚCLEO OPERACIONAL SANTANA					
Nº	Nome do PA	Município	Nº de Fam. Contratadas	Nº de Fam. Atendidas em 2015	Serviços
1	Matão do Piaçacá	Santana	200	0	ATER
Total			200	0	

Fonte: Divisão de Desenvolvimento/ATER

Considerando a demanda qualificada dos PA's, foram definidas **12 metas** para os serviços de ATER contratados, compreendendo atividades individuais, coletivas e complementares, dispostas através das seguintes metodologias:

- Atividades de Planejamento:** foram previstas Oficinas de Planejamento nos projetos de assentamento e também no Núcleo Operacional, objetivando envolver os atores da ação de ATER (Superintendência Regional do INCRA, entidade executora e principalmente as famílias assentadas).
- Atividades de Implementação dos Serviços de ATER:** foram previstas visitas técnicas individuais, cursos de capacitação, mutirões, reuniões, oficinas, dia de campo, entre outras;
- Atividades de Avaliação dos Serviços Realizados:** foram previstas Oficinas de Avaliação e (Re)Planejamento que tiveram objetivo de avaliar o serviço de ATER em conjunto com as famílias beneficiadas durante o período de execução dos contratos para servirem de parâmetros aos próximos serviços a serem contratados.

O prazo de vigência desses contratos se encerrou no mês de dezembro. No entanto, nenhuma atividade foi inserida pela prestadora no Sistema Informatizado de ATER-SIATER durante o exercício de 2015. Após as reuniões, envio de notificações e outras tentativas frustradas da prestadora restabelecer as atividades em todos os núcleos operacionais, a equipe técnica da ATER/Incra sugeriu a rescisão dos 03 contratos por inexecução contratual e outros fatores.

Ainda durante o exercício de 2015, a equipe de ATER/Incra elaborou o edital e o projeto básico da Chamada Pública de ATER nº 01/2015, objetivando a disponibilização do serviço de assistência

técnica e extensão rural em 19 assentamentos da reforma agrária pelo período de 30 meses, que após a contratação beneficiaria 1.739 famílias, conforme quadro abaixo:

Tabela 18. Chamada Pública de ATER Nº 01/2015 – PÚBLICO BENEFICIÁRIO

Lote	NO	PA	Município	Nº de Fam. Beneficiadas
I	Tartarugalzinho	Cujubim	Pracuúba	92
		São Benedito do Aporema	Tartarugalzinho	27
		Governador Janary	Tartarugalzinho	58
		Cedro	Tartarugalzinho	187
		Nova Vida	Tartarugalzinho	90
		Bom Jesus	Tartarugalzinho	124
		Cruzeiro	Amapá	48
		SUB-TOTAL		626
II	Mazagão	Piquiazel	Mazagão	113
		Pancada do Camaipi	Mazagão	151
		SUB-TOTAL		264
III	Itaubal	Itaubal	Itaubal	126
		Corre Água	Itaubal	75
		Santo Antônio da Pedreira	Itaubal	89
		SUB-TOTAL		290
IV	Porto Grande	Munguba	Porto Grande	141
		Nova Colina	Porto Grande	50
		Nova Canaã	Porto Grande	50
		Manoel Jacinto	Porto Grande	83
		Ferreirinha	Ferreira Gomes	110
		SUB-TOTAL		434
V	Oiapoque	Vila Velha do Cassiporé	Oiapoque	100
		Igarapé Grande	Oiapoque	25
		SUB-TOTAL		125
TOTAL GERAL				1739

Fonte: SR (21) AP/D/ATER

No entanto, até o encerramento do exercício de 2015 o edital e projeto básico da Chamada Pública de ATER nº 01/2015 não foi publicado, pois a análise do processo nº 54350.000961/2014-87 ainda estava em trâmite pelos setores competentes da UJ e sua previsão de publicação é para o exercício de 2016.

Quanto aos 03 Planos de Desenvolvimento de Assentamento-PDA e 06 Planos de Recuperação de Assentamento-PRA contratados pelo Incra na Chamada Pública de ATER nº 01/2012, a equipe iniciou os procedimentos preliminares necessários à análise dos instrumentos, os quais deverão ser concluídos no exercício de 2016 e após a aprovação pela comissão responsável da UJ e pela comunidade beneficiada, a prestadora de ATER receberá seus pagamentos pendentes.

Ressalta-se ainda, que a elaboração do edital e projeto básico da Chamada Pública Agroextrativista que beneficiaria 3.315 famílias com o serviço de assistência técnica e extensão rural permaneceu suspensa durante todo o exercício por não haver modelo definido de elaboração das peças técnicas, devido às peculiaridades dos serviços a serem contratados, como por exemplo, o Plano de Manejo Florestal do PAE Maracá, conforme orientação do Incra-sede. Outro fator que contribuiu para a suspensão das atividades foi à indisponibilidade de recursos orçamentários.

f) **Demarcação Topográfica:** conforme o Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2015, os recursos do PO 09-Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento foram centralizados na sede da autarquia e as descentralizações ocorreriam mediante programação a ser definida pela Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento-DD, considerando as demandas encaminhadas pelas UJ's.

Assim sendo, no período, a equipe técnica da UJ elaborou termo de referência para contratação dos serviços de medição, demarcação e georreferenciamento de parcelas nos projetos de assentamentos Perimetral, Carnot, Matão do Piaçacá, Cedro, Itaubal, Nova Canaã, Pedra Branca, Vilha Velha do Cassiporé e Lourenço, com base em levantamento de campo realizado no ano de 2014, para identificar e selecionar áreas não demarcadas nesses assentamentos que estivessem ocupadas por assentados, prioritariamente aquelas que possuíssem acesso por estradas vicinais ou por vias fluviais.

Como resultado dos trabalhos a UJ contratou em 12/08/2015 a empresa Geopix do Brasil Ltda-ME, para demarcar 387 lotes, conforme planilha abaixo, cujo edital de licitação foi Pregão Eletrônico nº 02/2015 (proc. 54350.000918/2014-11), o qual se encontra execução.

Tabela 19. Demarcação Topográfica 2015 – Assentamentos Beneficiados

ITENS	PROJETO DE ASSENTAMENTO	MÉTODO DA POLIGONAÇÃO		
		Quantidade	Dimensão	Área
		Parcelas	Larg X Comp (m)	(Ha)
JURISDIÇÃO DA SR				
ITEM 01	Matão do Piaçacá	27	300x2000	60
ITEM 02	Itaubal	6	300x1000	30
ITEM 03	Vila Velha Cassiporé	80	500x1000	50
ITEM 04	Carnot	38	500x2000	100
ITEM 05	Lourenço	80	500x1000	50
TERRITÓRIO DA CIDADANIA				
ITEM 06	Nova Canaã	10	500x1000	50
ITEM 07	Perimetral	16	500x2000	100
ITEM 08	Pedra Branca	80	500x1000	50
ITEM 09	Cedro	50	500x1000	50
TOTAL		387		

Fonte : Divisão de Desenvolvimento/Demarcação Topográfica

No mês de novembro, a UJ publicou edital de licitação relativo ao Pregão Eletrônico nº 16/2015 (proc. 54350.001730/2015-71), para eventual contratação de medição, demarcação topográfica e georreferenciamento de parcelas rurais, perímetros de projetos de assentamento e serviço de medição de imóveis rurais de até 100 ha, através de receptores de sinais de satélites de posicionamento, conforme Norma de Execução Incra nº 47, de 20/12/2005, na jurisdição da UJ, conforme abaixo:

Tabela 20. Relação de Assentamentos com previsão de contratação dos serviços de demarcação topográfica e georreferenciamento de parcelas e perímetro

NOME DO PROJETO	MUNICÍPIO/ LOCALIZAÇÃO	ÁREA (Ha)	PERÍMETRO	PARCELAMENTO	QUANTIDADE A DEMARCAR		
					PARCELAS	KM/ PARCELAS	KM/ PERÍMETRO
PAE Tartarugal Grande	Tartarugalzinho	5.903,500	X		0	0	50
PAE Ipixuna Grande	Itaubal	1.714,6872	X		0	0	20
PAE Rio Macacoari	Itaubal	2.154,7469	X		0	0	37
PA Federal Raimundo Osmar Ribeiro	Macapá	307,0746	X	X	20	9	10
PAE	Macapá	3.706,9556	X		0	0	40

Carapanatuba							
PAE Igarapé Novo	Itaubal	715,4370	X		0	0	16
PA Governador Janary	Tartarugalzinho	11.304,7999		X	0	0	0
PA Piquiazal	Mazagão	26.000,0000		X	28	27	0
PA Cujubim	Pracuúba	13.000,0000	X		0	0	60
TOTAL					48	36	233
TOTAL KM/POLIGONAL							269

Fonte : Divisão de Desenvolvimento/Demarcação Topográfica

iii. Demonstração das estratégias e resultados da Supervisão de Projetos de Assentamento

a) **Cumprimento da função social da terra das parcelas da reforma agrária:** o cumprimento da função social da terra referente às parcelas da reforma agrária é acompanhado mediante a aplicação dos procedimentos previstos na IN/INCRA/nº. 71/2012. Assim as estratégias adotadas pela UJ foram as seguintes:

- Estabelecer os procedimentos administrativos para fiscalização das áreas destinadas aos trabalhadores rurais no Programa Nacional de Reforma Agrária;
- Identificar e caracterizar as situações irregulares nas áreas destinadas aos trabalhadores rurais no Programa Nacional de Reforma Agrária;
- Promover a retomada das parcelas em situação de irregularidade e a sua destinação para assentamento de trabalhadores rurais no Programa Nacional de Reforma Agrária;
- Estabelecer os requisitos para regularização das áreas ocupadas sem autorização do Incra por agricultores (as) que integram o público da reforma agrária.

Os recursos da ação de supervisão ocupacional de lotes ocupados irregularmente ou que não estão cumprindo a função social da terra foram centralizados na sede durante o exercício de 2015. Por esse motivo, não houve a inclusão da ação no Plano de Metas e Créditos Orçamentários das Superintendências Regionais. Nesse caso, o recurso orçamentário foi descentralizado na medida em que a UJ necessitou cumprir as demandas imediatas. Assim, foram supervisionadas 1.224 (mil, duzentos e vinte e quatro) parcelas, o que resultou na entrega de 694 (seiscentos e noventa e quatro) laudos de vistoria concluídos, distribuídos da seguinte forma: 226 (duzentos e vinte e seis) parcelas estavam regularmente ocupadas, 118 (cento e dezoito) parcelas ocupadas irregularmente foram encaminhadas para regularização e 350 (trezentos e cinquenta) parcelas em situação irregular foram encaminhadas para retomada;

b) **Fiscalização ambiental em áreas de reserva legal e preservação permanente:** em 2015 dois projetos de assentamento foram alvo de fiscalização ambiental na UJ, os PA's Serra do Navio e Matão do Piaçacá.

Com relação a metas, tendo em vista que o estado não possui assentamentos com alto índice de desmatamento de sua Área de Reserva Legal-ARL ou Área de Preservação Permanente-APP, serão verificados os ilícitos, via denúncias ou quando observados nos projetos de assentamento por equipes de vistoria ocupacional e exploratória do Incra;

c) **Combate à ocupação ilegal e venda de lotes:** as atividades de supervisão ocupacional realizadas conforme os preceitos da IN/INCRA/nº. 71/2012, também objetivam a revisão ocupacional de lotes ocupados irregularmente ou que não estão cumprindo a função social da terra, combatendo consequentemente a ocupação ilegal por pessoas que não atendam aos requisitos do Programa Nacional de Reforma Agrária. Assim, no exercício de 2015, 350 (trezentos e cinquenta) parcelas em situação irregular foram encaminhadas para retomada e 118 (cento e dezoito) parcelas ocupadas irregularmente foram encaminhadas para regularização e assentadas novas famílias.

iv. Demonstração das estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento

1. Crédito Instalação:

a) **Reformulação, planejamento e concessão de créditos instalação e cobrança desses créditos:** a reformulação dos créditos de instalação ocorreu através da regulamentação do inciso V, caput do art. 17 da lei Nº 8.629/1993 pela publicação do decreto nº 8.256/2014, onde os créditos de instalação foram reformulados e passaram a ser concedidos nas seguintes modalidades:

- **Apoio Inicial I** – concedido para apoiar a instalação da unidade familiar no projeto de assentamento e a aquisição de itens de primeira necessidade, no valor de até R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) por família assentada.
- **Apoio Inicial II** – concedido para apoiar a aquisição de bens duráveis de uso doméstico e equipamentos produtivos no valor de até R\$ 2.800 (dois mil e oitocentos reais) por família assentada.
- **Fomento** – concedido para viabilizar projetos produtivos de promoção da segurança alimentar e nutricional e de estímulo da geração de trabalho e renda, no valor de até R\$ 6.400,00 concedido em duas operações de até R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) por família assentada.
- **Fomento Mulher** – concedido para a implantação de projeto produtivo sob a responsabilidade da mulher titular do lote, no valor de até R\$ 3.000,00 (três mil reais) em operação única por família assentada.

Para terem acesso ao Apoio Inicial I, os beneficiários devem:

- Não ter recebido anteriormente o crédito de instalação em qualquer modalidade;
- Ter seus dados atualizados perante o INCRA;
- Não ter contratado operações do Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária (PROCERA) e do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) Grupo “A”;
- Ser elegível ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal -CadÚnico e atender ao critério de renda familiar mensal per capita de até meio salário-mínimo ou renda bruta per capita de até três salários-mínimos.

Além dos critérios citados acima, para ter acesso ao Apoio Inicial II os beneficiários devem ter recebido o Apoio Inicial I há mais de um ano e possuírem unidades habitacionais construídas nos lotes de reforma agrária a partir de Março/2013.

Para terem acesso ao Fomento, os beneficiários devem:

- Ter seus dados atualizados perante o INCRA;
- Ser atendidos pelo serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), responsável por apresentar o projeto de estruturação da unidade produtiva;
- Não ter recebido anteriormente o crédito de instalação na modalidade “Adicional Fomento”;
- Não ter contrato de operações do Pronaf Grupo “A” ou outra operação de crédito rural com risco bancário firmado a partir de 2010;
- Estar inscritos no CadÚnico e atender ao critério de renda familiar mensal e atender ao critério de renda familiar mensal per capita de até meio salário-mínimo ou renda bruta per capita de até três salários-mínimos.

Os mesmos critérios servem para a seleção das beneficiárias que poderão acessar o Fomento Mulher, exceto os itens “III” e “IV”. Além disso, elas não devem ter recebido o crédito de instalação na modalidade “Apoio Mulher”.

Assim, no exercício de 2015, todo o planejamento da UJ foi adequado para atender às exigências de seleção dos assentados que serão beneficiados pelos créditos de instalação.

A cobrança referente à concessão do crédito instalação, por modalidade, obedecerá ao estabelecido no art. 7º do decreto nº 8.256/2014, conforme abaixo:

Tabela 21. Formas de cobrança dos Créditos de Instalação Concedidos pelo INCRA

CONCESSÃO DOS CRÉDITOS DE INSTALAÇÃO				
MODALIDADE	VALOR (R\$)	REEMBOLSO		REBATE PARA LIQUIDAÇÃO
		Nº de Parcelas	Carência (Anos)	
APOIO INICIAL I	Até 2.400,00	01	03	90%
APOIO INICIAL II	Até 2.800,00	01	02	90%
FOMENTO	Até 6.400,00	01	01	80%
FOMENTO MULHER	Até 3.000,00	01	01	80%

Fonte: Divisão de Desenvolvimento/Crédito

O pagamento do débito será efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União-GRU que deverá ser obtida pelo beneficiário(a) na Sala da Cidadania do Incra ou por meio digital no Portal da Sala da Cidadania do Incra. A cobrança será realizada diretamente pelo Incra ou pelo agente arrecadador contratado para este fim, por meio de notificação e da expedição das guias de pagamento, na hipótese de inadimplência.

g) **Planejamento para cobrança do passivo de crédito instalação no exercício, meta estabelecida para o exercício, análise das intervenções efetuadas na gestão e seus resultados para o atingimento da meta do exercício, bem como a previsão para o final do PPA 2012-2015:** após a emissão e assinatura dos contratos de concessão de crédito pelos beneficiários, a comissão responsável lança o processo no Sistema Nacional de Concessão de Crédito Instalação-SNCCI para que efetuada a cobrança, obedecendo à legislação em vigor.

Visando o cumprimento da meta estabelecida para o PPA 2012/2015, foi planejada a concessão de 4.292 créditos de instalação ou equivalentes. No entanto, a comissão de crédito lançou somente 316 contratos no SNCCI durante o exercício de 2015, pois ocorreram muitas dificuldades de acesso ao sistema e inúmeros problemas relacionados à documentação dos assentados. Em todos os casos solucionados, os contratos foram emitidos e assinados pelos assentados e a liberação do recurso foi realizada pelo Banco do Brasil.

Quanto à supervisão e fiscalização de créditos instalação a meta estabelecida para o exercício foi de 79 créditos. Entretanto, foram contabilizados 584 créditos de instalação supervisionados no período, pois a emissão, assinatura e inclusão dos contratos no SNCCI são consideradas ações de supervisão de créditos, conforme orientações do Incra-sede.

Quanto ao Crédito Fomento Mulher, não houve meta pactuada no exercício. Porém, a comissão de crédito realizou alguns lançamentos no Sistema Nacional de Concessão Crédito Instalação (SNCCI), mas os contratos não foram assinados porque não houve a apresentação dos respectivos projetos pela assistência técnica.

2. Agroindustrialização:

A ação foi programada somente para 62 famílias que teriam acesso ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), mas a UJ não tem como informar o valor exato de famílias atendidas nesse programa, pois é responsável somente pela emissão das DAP's do tipo "Provisória" aos beneficiários, cabendo a seleção dos contemplados à assistência técnica ao Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA. As 200 famílias atendidas com projetos do Terra Sol se refere a conclusão da obra de ampliação da casa de farinha do PA Matão do Piaçacá, contratada no ano de 2013.

Não foram estabelecidas metas no exercício de 2015 para implantação de agroindústrias. No entanto, por solicitação da UJ foram descentralizados recursos orçamentários no montante de R\$ 231.258,00 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta e oito reais), com a finalidade de implantar duas obras, sendo 1 **Pólo de Costura Industrial e Serigrafia** no PA Perimetral Norte, Comunidade de Riozinho, para atender 50 famílias beneficiárias, e 1 **Feira da Reforma Agrária** para agricultores do PAE Anauerapucu, para atender 80 famílias.

Assim, no final do exercício os recursos orçamentários foram descentralizados para implantar as duas obras :

a) **Pólo de Costura Industrial e Serigrafia** no PA Perimetral Norte, Comunidade de Riozinho, para o qual foi empanhado o valor de R\$ 146.047,16 (cento e quarenta e seis mil, quarenta e sete reais e dezesseis centavos), em favor da empresa E. S. Nunes Comercio e Serviço-ME. Esse valor foi inscrito em Resto a Pagar e o contrato entre as partes foi assinado em 05 de fevereiro de 2016, com extrato de contrato nº 1000/2016 UASG 373039, publicado no DOU nº 49 de 14 de março de 2016. Até a presente data a obra ainda não foi iniciada.

b) **Feira da Reforma Agrária** para agricultores do PAE Anauerapucu, para qual foram empenhados o valor de R\$ 24.082,81 (vinte e quatro mil, oitente e dois reais e oitenta e um centavos), e o valor de R\$ 33.952,84 (trinta e três mil novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) em favor da empresa E. S. Nunes Comercio e Serviço-ME. Assim como na contratação anterior o valor foi inscrito em Restos a Pagar e o contrato entre as partes foi assinado em 10 de dezembro de 2015, com extrato de contrato nº 9000/2016 UASG 373039, publicado no DOU nº 12 de 19 de janeiro de 2016. Assim como a primeira, esta obra ainda não foi iniciada.

Com o montante descentralizado conforme supra informado, foram realizados ainda, na modalidade PREGÃO nº 00017/2015, procedimentos para aquisição de material permanente para equipar o Pólo de Costura e Serigrafia do PA Perimetral Norte. Foi empenhado o valor de R\$ 29.074,00 (vinte e nove mil, setenta e quatro reais), em favor da empresa H. S. Comércio de Máquinas de Costura Ltda. O citado empenho está inscrito em Restos a Pagar e os materiais ainda não foram entregues.

Conforme citado anteriormente as obras acima destacadas não foram iniciadas, assim como os materiais permanentes também não foram entregues e os referidos processos estão paralizados em decorrência da indisponibilidade de recursos financeiros na UJ. A UJ está dialogando com a Diretoria de Desenvolvimento-DD/Incra-sede no sentido de manter esses contratos e dar inicio nas obras, pois será de grande valia para as comunidades que a muito necessitam desses investimentos para o seu desenvolvimento economico e organizacional, e também do projeto de assentamento como um todo e da região, assim como desenvolver o potencial técnico dos agricultores visando a geração de renda com crescimento e independência financeira.

No exercício foi concluída a obra de um casa de farinha no PA Matão do Piaçacá contratada no ano de 2013, e que beneficia 200 famílias assentadas.

3. Assistência Técnica Especialista para agroindustrialização:

Sem meta para o exercício.

4. Educação no campo:

Esta ação possui as seguintes sub-ações: Educação de Jovens e Adultos no Campo-EJA, Capacitação e Formação de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária e Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social.

- **Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social:** o Incra-sede celebrou um TED para concessão de bolsas em nível nacional, para a jurisdição da UJ são 56 alunos beneficiados. Porém, os autos do processo não foram encaminhado para a UJ para conhecimento sobre seus termos.
- **Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)** - O convênio 798598/2013, publicado em 02/01/2014, celebrado entre a UJ e o Governo do Estado do Amapá, visando a escolarização em anos iniciais do ensino fundamental de 600 educandos no período de 2014/2015, no valor de R\$ 1.727.186,74 (um milhão, setecentos e vinte e sete mil, cento e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos) dividido em parcelas anuais foi aditivado em janeiro de 2015 e sua vigência foi alterada para fevereiro/2017. Porém, durante o exercício, o referido convênio foi cancelado por descumprimento de cláusula por parte da conveniada. Houve apenas o repasse financeiro da 1ª parcela, mas o governo do estado por ter desviado a

finalidade do recurso, provocou a rescisão do convênio. Até o fim do exercício, o convênio se encontrava em fase de Tomada de Contas Especial.

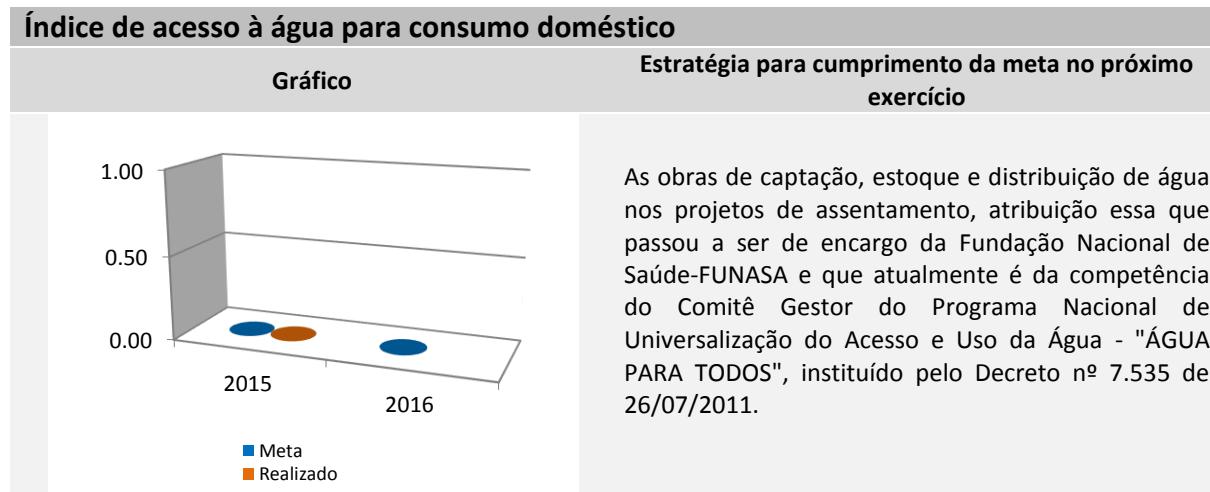
- **Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária -** Em 27/11/2014 foi publicado o TED-Termo de Execução Descentralizada nº. 12/2014, firmado entre o Incra e o IFAP, para realização do curso “Técnico em Meio Ambiente”, o mesmo está em execução no período de 2015 a 2017. A vigência dessa parceria é até o mês de Junho de 2017 e o valor do instrumento é de R\$ 161.202,00 (cento e sessenta e um mil duzentos e dois reais) que será liberado pelo Incra-sede em 4 parcela. No ano de 2016, haverá o repasse de parcela única nos meses de Fevereiro/Março no valor ainda indefinido devido o reajuste na tabela referente ao custo por aluno. Durante o acompanhamento, medidas serão tomadas pela equipe para evitar evasão, pois a meta pactuada de 40 alunos atendidos, não foi cumprida totalmente pela desistência de um aluno no ano de 2015. Além disso, outras medidas serão adotadas para se implementar outra turma para formação de mais técnicos em Meio Ambiente cuja vocação da Região Sul do Amapá foi detectada pelos demandantes e Incra, assim como a necessidade de mais técnicos para todo o estado.

v. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados das informações referentes à atividade de desenvolvimento de projetos de assentamento no âmbito da SR, bem como para garantia do alinhamento da estrutura operacional da superintendência com as estratégias definidas pela direção e a regularidade normativa dos processos (atividades de conferência, revisão, auditorias internas, segregação de funções e autorizações etc.)

Para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados das informações referentes às atividades de desenvolvimento de projetos de assentamento, ao longo do exercício de 2015, os gestores responsáveis por cada ação procederam a análises processuais, elaboração de planilhas, relatórios etc.

Sabe-se que os controles de algumas atividades precisam ser melhorados, e como estratégia a UJ propiciará capacitações aos servidores, em especial para operacionalização do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse-SICONV; capacitações ainda em vistorias ocupacionais, com objetivo de trabalhar os instrumentos legais vigentes e instrução processual e melhoria nas atividades de campo.

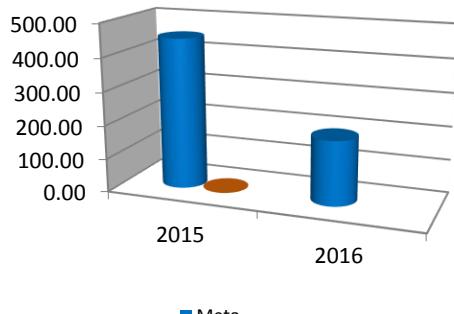
vi. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de desenvolvimento de projetos de assentamento, contextualizado no âmbito da superintendência, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício



Índice de provimento de PDA/PRA		Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício								
Gráfico										
<p>Gráfico</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Meta</th> <th>Realizado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2015</td> <td>~0.05</td> <td>~0.02</td> </tr> <tr> <td>2016</td> <td>0.00</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Meta	Realizado	2015	~0.05	~0.02	2016	0.00		O indicador de provimento de PDA/PRA não tem estabelecimento de meta, representam o resultado de contratações de prestadoras de assistência técnica. No exercício em comento a prestadora dos serviços de ATER entregaram os estudos contratados no ano de 2012, para análise e aprovação. Todavia, essas análises ainda não foram concluídas.
Ano	Meta	Realizado								
2015	~0.05	~0.02								
2016	0.00									
Índice de acesso à moradia nos assentamentos		Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício								
<p>Gráfico</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Meta</th> <th>Realizado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2015</td> <td>~9.5</td> <td>~1.0</td> </tr> <tr> <td>2016</td> <td>0.00</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Meta	Realizado	2015	~9.5	~1.0	2016	0.00		O indicador referente ao acesso à moradia nos projetos de assentamento não possui estabelecimento de metas, e a partir do advento da Portaria nº 352 de 18/06/2013 todas as operações de concessão de crédito instalação às famílias assentadas, referente à construção e recuperação de casas, foram suspensas até a regulamentação e parametrização do que dispõe a Medida Provisória nº 636 de 26/12/2013, convertida na Lei nº 13.001 de 20/06/2014. Com isso, a UJ não possui estratégias para execução deste indicador.
Ano	Meta	Realizado								
2015	~9.5	~1.0								
2016	0.00									
Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à população		Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício								
<p>Gráfico</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Meta</th> <th>Realizado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2015</td> <td>~4,200</td> <td>~200</td> </tr> <tr> <td>2016</td> <td>4,200</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Meta	Realizado	2015	~4,200	~200	2016	4,200		O indicador referente ao número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao PRONAF ou outra linha de crédito voltada à produção não possui meta estabelecida, e conforme definido na Lei nº 4.829 de 05/11/9165, que institucionaliza o crédito rural, em especial ao artigo 6º onde diz que a competência formal de monitoramento, avaliação e fiscalização dos contratos de crédito rural é do Banco Central - BC, porém o sistema utilizado não possibilita a desagregação dos contratos para o público de projetos de assentamento da reforma agrária. Com isso, não se dispõe de informações ou estratégias para melhores resultados.
Ano	Meta	Realizado								
2015	~4,200	~200								
2016	4,200									

Índice de provimento de assistência técnica

Gráfico

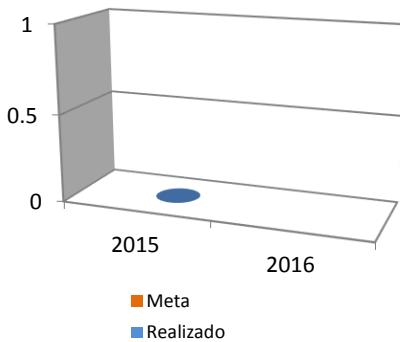


Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

A meta estabelecida para o exercício de 2016, referente ao provimento de assistência técnica, é assistir 909 (novecentos e nove) famílias, contudo não há contrato vigente no âmbito da UJ o que deverá resultar em novo processo de contratação. Porém, o Mem. Circular nº 05/2016-GAB/P, suspendeu tanto a contratação como o lançamento de novas chamadas públicas de ATER. E visando dispensar esforços para o alcance da referida meta serão realizadas as seguintes estratégias: ACT com o Governo do Estado e busca de aporte orçamentário da Sede em Brasília-DF.

Renda média das famílias (por amostragem) (R\$)

Gráfico

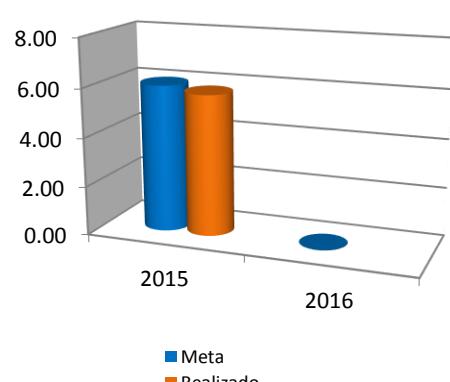


Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

O indicador referente à renda média das famílias assentadas não tem meta estabelecida. E, mesmo tendo conhecimento de que as famílias assentadas geram renda em suas parcelas, esse dado não é levantado, registrado ou consolidado, nem por amostragem, diretamente pela UJ, em especial pela insuficiência força de trabalho.

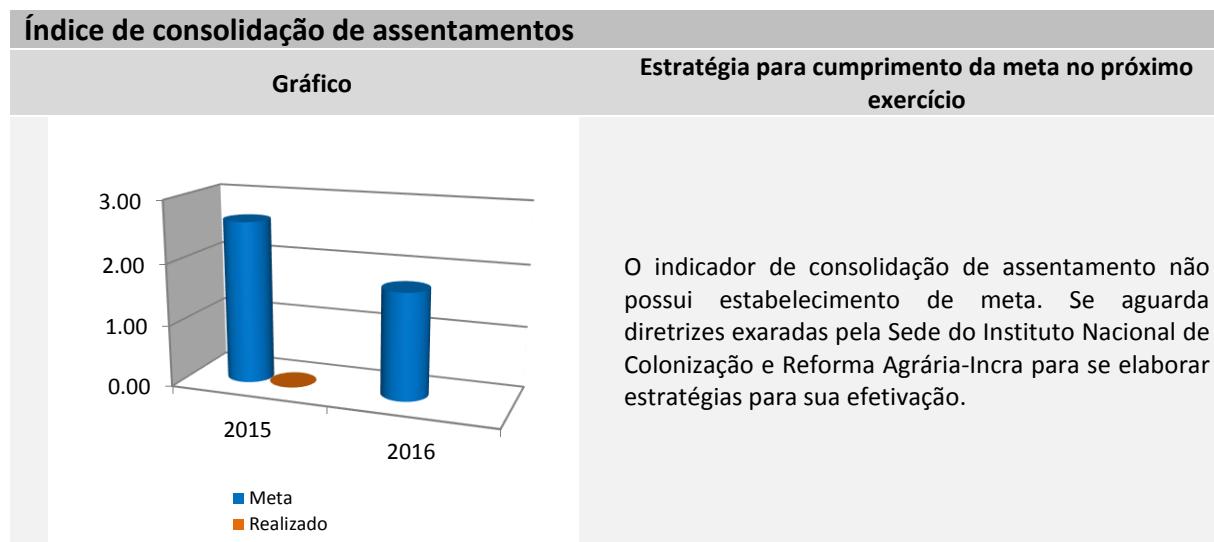
Índice de parcelas supervisionadas

Gráfico



Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

A supervisão de parcelas em projetos de assentamento nos últimos exercícios não vem observando o estabelecimento de meta por Superintendência Regional, o mesmo ocorreu no Plano de Metas de 2016, contudo, devido à importância da presença efetiva do Governo Federal em seus assentamentos se tem como estratégia a elaboração de plano de acompanhamento e submetido à Diretoria de Desenvolvimento em busca de posicionamento favorável aos trabalhos que resultarão em acompanhamento, regularização ou retomada.



A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

Tabela 23. Indicadores do Macroprocesso de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento

Indicador	Índice de acesso à água para consumo doméstico	Índice de provimento de PDA/PRA	Índice de acesso à moradia nos assentamentos
Descrição	Expressa o provimento de água potável no exercício (encanada, de poço ou de cisterna) segundo o número total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Expressa a quantidade Projetos de assentamento com PDA/PRA aprovados pelo INCRA.	Expressa o acesso à moradia nos assentamentos no exercício, segundo o número total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.
Unidade	Porcentagem	Porcentagem	Porcentagem
Fórmula	(número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico - encanado, de poço ou de cisterna no exercício - dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, no nível de agregação), multiplicada por 100.	(quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo INCRA no exercício, dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação), multiplicado por 100.	(número de famílias com obra de moradia concluída, no exercício, dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, no nível de agregação), multiplicada por 100.
Fonte	Número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico no exercício - Conforme levantamento efetuado pelos técnicos responsáveis no acompanhamento e entrega das obras e SIR;	Quantidade de Assentamentos com PDA/PRA aprovado pelo INCRA - Fonte: Módulo de Monitoramento.	Número de unidades habitacionais efetivamente construídas no exercício - Conforme levantamento efetuado pelos técnicos responsáveis no acompanhamento e entrega das obras e SIR.
Resultado	0	0	0

Tabela 24. Continuação dos Indicadores do Macroprocesso de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento

Indicador	Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao PRONAF ou outra linha de crédito voltada à produção	Índice de provimento de Assistência Técnica	Índice de Parcelas Supervisionadas	Índice de consolidação de assentamentos
Descrição	Expressa a quantidade de contratos firmados pelas famílias que acessaram as linhas de crédito voltadas à agricultura familiar.	Expressa a quantidade famílias atendidas pela Assistência Técnica.	Expressa a proporção de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 11 da IN 47/2008.	Expressa a taxa de consolidação dos assentamentos.
Unidade	Unidades	Porcentagem	Porcentagem	Porcentagem
Fórmula	Número de contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA(s) no exercício, no nível de agregação.	(número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de assistência técnica, dividida pelo número total de famílias assentadas no nível de agregação), multiplicado por 100.	(quantidade de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 71/2012 com relatório entregue, dividido pelo número total de parcelas por nível de agregação), multiplicada por 100.	(número de famílias assentadas em PA(s) consolidados, dividido pelo número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação), multiplicado por 100.
Fonte	Quantidade contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA por exercício - instituições bancárias.	Quantidade de famílias atendidas por Assistência Técnica - Conforme o disposto nos instrumentos contratuais ou de convênio e SIR;	Quantidade de parcelas supervisionadas - Conforme informação a ser controlada no sistema SIPRA/SIR. Quantidade total de parcelas por nível de agregação - Sistema SIPRA/SIR.	Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados. Conforme constante no SIPRA. Número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA - SIPRA - relatório 229.
Resultado	0	0	5,78%	0

Análise

- a) **Índice de acesso à água para consumo doméstico:** este índice é igual a zero, pois não houve a disponibilização de recurso orçamentário para a contratação de obras de infraestrutura, inclusive para o abastecimento de água. As demandas por água atendidas no exercício de 2015 ocorreram pela utilização de poços do tipo amazonas ou pequenos sistemas isolados de água, resultantes de parcerias entre a FUNASA e o Governo do Estado do Amapá, ou seja, sem recurso exclusivo da UJ;
- b) **Índice de provimento de PDA/PRA:** este índice é igual a zero, pois não foi possível a conclusão da análise da minuta dos 03 (três) PDA's e 06 (seis) PRA's entregues pela prestadora de ATER contratada pelo INCRA através da Chamada Pública Nº 01/2012, pois a equipe de ATER alegou não estar capacitada para analisar os estudos. Os procedimentos foram iniciados e a conclusão da análise está prevista para ocorrer no exercício de 2016;

c) **Índice de acesso à moradia nos assentamentos:** este índice é igual à zero, pois não houve meta planejada para o exercício devido à publicação da Portaria Interministerial MC/MP/MDA Nº. 78, de 08 de Fevereiro de 2013, que incluiu os agricultores familiares beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) entre os possíveis beneficiários do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), integrante do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV). A publicação dessa lei retirou do Incra a atribuição de conceder os créditos nas modalidades “aquisição” e “recuperação de material de construção”, repassando a demanda por moradia ao Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) através da operacionalização direta entre as entidades representativas e os agentes financeiros (Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil);

d) **Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao PRONAF ou outra linha de crédito voltada à produção:** este índice é igual à zero, pois não foram concedidos nenhum crédito na modalidade “Fomento” e “Fomento Mulher”, devido à ausência dos respectivos projetos pela assistência técnica. Além disso, a UJ está impossibilitada de monitorar quantos assentados acessaram o PRONAF, pois a competência do monitoramento, avaliação e fiscalização dos contratos de crédito rural é do Banco Central, conforme definido na lei nº 4.829, de 05 de Novembro de 1965. Além disso, o sistema utilizado pelo Banco Central não possibilita a desagregação dos contratos para o público de assentados da reforma agrária, inviabilizando o repasse da informação à UJ. Sabe-se que a UJ emitiu 207 Declarações de Aptidão ao PRONAF (DAP) no exercício de 2015. A DAP é o documento preliminar concedido ao assentado para ele iniciar os procedimentos de solicitação de crédito rural junto ao agente financeiro;

e) **Índice de provimento de Assistência Técnica:** o índice é igual à zero. Os 03 contratos de ATER vigentes no exercício foram mantidos, o que deveria beneficiar 929 famílias. No entanto, o número de famílias efetivamente atendidas foi igual a zero, pois nenhuma atividade foi inserida pela prestadora no Sistema Informatizado de ATER (SIATER) durante o exercício de 2015. Após as reuniões, envio de notificações e outras tentativas frustradas da prestadora restabelecer as atividades em todos os núcleos operacionais, a equipe técnica da ATER/Incra sugeriu a rescisão dos 03 contratos por inexecução contratual e outros fatores;

f) **Índice de Parcelas Supervisionadas:** o índice foi de 5,78%, foram supervisionadas 1.224 (mil, duzentos e vinte e quatro) parcelas de um total de 12.013, que resultou na entrega de 694 (seiscentos e noventa e quatro) laudos de vistoria;

g) **Índice de consolidação de assentamento:** o índice é igual à zero, não houve a consolidação de assentamento no exercício de 2015, no âmbito da UJ. No ano de 2016 a UJ não planejou atividades nesta ação.

vii. Ações destinadas ao provimento de água para consumo doméstico da superintendência

A UJ, não executa obras de captação, estoque e distribuição de água em projetos de assentamentos, pois esta atribuição passou a ser de encargo da Fundação Nacional de Saúde-FUNASA e que atualmente é da competência do Comitê Gestor do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - "ÁGUA PARA TODOS", instituído pelo Decreto nº 7.535 de 26/07/2011.

Cabe a UJ apresentar as demandas ao referido comitê, porém, esta atividade não vem sendo realizada devido à inexistência de recursos orçamentário-financeiros que possam custear os deslocamentos para verificações.

Portanto, não existem orçamentos destinados para provimento de água para consumo doméstico das famílias assentadas pelo Incra, com isso, não existe resultado alcançado com esse tipo de trabalho ao longo do exercício de 2015, como também não são estabelecidas metas para os próximos exercícios.

Porém, vale esclarecer que parte dos projetos de assentamentos do estado do Amapá apresenta deficiência no abastecimento de água potável para o consumo humano. A maioria das famílias assentadas ainda utiliza água proveniente de poços do tipo amazonas, que no mais das vezes não estão em condições salubres para o consumo.

Em termos de parceria para suprir localmente essa demanda, foi firmado Termo de Cooperação Técnica entre a UJ e a FUNASA/AP, para colaboração e cooperação do desenvolvimento e execução de ações coordenadas para promover a saúde e o controle de doenças, através da implantação de melhorias nos sistemas de saneamento básico e de abastecimento de água nas áreas de assentamentos de reforma agrária e remanescentes de quilombos.

Resultante desse acordo, no exercício de 2015 foi realizado um estudo pelo Incra e FUNASA para preparação do Relatório Técnico Preliminar (RTT) visando à elaboração de Projetos de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água e Melhorias Sanitárias Domiciliares (Sistema Estático) que irá beneficiar um total de 133 famílias dos PAE's Aruãs, Jacitara e Capoeira do Rei. Em Novembro/2015 a FUNASA informou que encaminhou cópias do RTT às respectivas Prefeituras Municipais para que suas áreas técnicas possam elaborar e inserir os projetos no Sistema de Gerenciamento de Ações (SIGA)/FUNASA, uma vez que se encontrava em aberto a carta consulta objeto da Portaria FUNASA Nº 810, de 28 de Outubro de 2015.

A referida parceria continuará em 2016, visando buscar solução para abastecimento com água potável para 04 (quatro) projetos de assentamentos criados em 2015, sendo: Projeto de Assentamento Federal Raimundo Osmar Ribeiro, no município de Macapá, com capacidade para beneficiar 20 famílias; Projeto de Assentamento Extrativista Tartarugal Grande; município de Tartarugalzinho, com capacidade para beneficiar 84 famílias e, Projetos de Assentamentos Agroextrativistas Ipixuna Grande e Rio Macacoari, ambos no município de Itaubal, com capacidade para beneficiar 150 e 100 famílias, respectivamente.

As áreas com maiores deficiências no provimento de água potável são as regiões ribeirinhas onde predominam áreas de várzea, com influência de marés.

viii. Detalhamento da atuação dos agentes de assistência técnica rural nos projetos de assentamento

Não se aplica a UJ.

ix. Avaliação do cumprimento de condicionantes dos assentamentos que possuem licenciamento ambiental ordinário em vigor

A SR-21 possui sob sua gestão 18 projetos de assentamento com licenciamento ambiental em vigor (PA's Bom Jesus, Carnot, Cedro, Corre Água, Cruzeiro, Ferreira, Igarapé Grande, Lourenço, Nova Canaã, Nova Colina, Nova Vida, Pancada do Camaipi, Pedra Branca, Piquiá do Amapá, e Santo Antônio da Pedreira e Vila Velha do Cassiporé; PDS Irineu e Felipe e PAE Maracá) com base na Resolução-CONAMA/nº. 387/2006. Dentre esses assentamento existem 08 (PA Cruzeiro, PA Ferreira, PA Igarapé Grande, PDS Irineu e Felipe, PA Piquiá do Amapá, PA Vila Velha do Cassiporé, PA Nova Colina, PA Carnot) em que as condicionantes ambientais do licenciamento foram cumpridas parcialmente durante o exercício, a condicionante cumprida diz respeito a confecção e afixação de placas informativas sobre o licenciamento nos referidos projetos de assentamento.

4- Governança

4.1- Atuação da unidade de auditoria interna

A Auditoria Interna da autarquia é vinculada ao Incra-sede não tendo unidade homologa nas Superintendências Regionais. Além disso, no exercício em comento não houve trabalho executado pela Auditoria Interna da autarquia no âmbito da UJ.

4.2- Gestão de riscos e controles internos

4.2.1- Principais controles instituídos para garantir o alinhamento da Superintendência ao planejamento estratégico

Todos os programas e suas correspondentes ações constantes do plano estratégico de atuação da UJ têm vinculação direta e estão previstos no Plano Plurianual-PPA 2012-2015, bem como são de estrita competência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-Incra a sua operacionalização.

Nesse sentido, a metodologia empreendida para elaboração do planejamento anual representa conjunto de atividades, análises e reuniões, que se inicia após publicação da Lei Orçamentária Anual-LOA e decreto de corte, assim, para o exercício de 2015 foi elaborado Plano de Metas e Créditos Orçamentários, que, após aprovado pelo Conselho Diretor-CD é publicado no Diário Oficial da União-DOU, visando orientar a execução dos trabalhos da autarquia, nele estão expressas as ações que devem ser realizadas, refletindo as situações a serem alteradas pela implementação de iniciativas, e com desdobramentos no território nacional.

De posse do estabelecimento das metas e distribuição dos limites orçamentários, a UJ promoveu reunião inicial com seus dirigentes visando conhecer, estudar, opinar, discutir a demanda dos trabalhos a serem executados, em suas especificidades e detalhes.

Da tabela 33 constante no anexo denominado “programação e execução orçamentária” são possíveis diversas análises, mas a mesma possui como principal objetivo a demonstração dos valores e metas previstos nacionalmente, regionalmente e o que efetivamente foi executado, de forma consolidada, pois os contornos e maiores especificidades de como foi o planejamento até o resultado foram delineados ao longo do presente relatório de gestão.

Evidenciado, com isso, que as atividades desenvolvidas pela UJ estão alinhadas e em consonância ao estabelecido pela lei nº 12.591/2012 que estabelece o Plano Plurianual-PPA 2012-2015, lei nº 13.115/2015 que estabeleceu o orçamento anual para 2015 e principalmente às orientações exaradas pelo Incra-sede.

A Direção Central demonstrou no exercício sua preocupação com a gestão dos controles internos e avaliação de riscos institucional, se destaque nesse sentido a constituição através da Portaria/INCRA/P/Nº 2013 de 13/05/2015, do GT-Grupo de Trabalho, que elaborou a política de avaliação de risco da autarquia, esta ainda não disseminada para as Superintendências Regionais.

A autarquia também possui importante sistema de controle que é o Módulo de Monitoramento do Sistema de Informações Rurais-SIR, estando grande parte das ações abrangidas e as respectivas execuções acompanhadas em relação aos objetivos institucionais. Entretanto, existe precariedade quanto ao processo de produção de informações qualificadas, de confirmação de dados, de fornecimento tempestivo, estando esse sistema voltado essencialmente para o fornecimento de dados, principalmente quanto a execução dos elementos do planejamento operacional e seus indicadores, obrigando as Superintendências Regional a alimentarem planilhas com o detalhamento da execução de cada ação para posterior postagem na wiki.incra.gov.br.

4.2.2- *Principais controles instituídos pela Superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do Incra e sistemas corporativos da administração pública*

A UJ vem instituindo controle de manuseio e operacionalização simples visando assegurar a fidedignidade das informações e dos registros informatizados, de revisões e conferências dos dados inseridos, segregação de funções.

4.2.3- *Avaliação, pelos próprios dirigentes da Superintendência, dos controles internos administrativos instituídos na Superintendência, de acordo com os critérios descritos no item 9.1*

A UJ não possui oficialmente em sua estrutura física setor ou órgão correspondente ao da Auditoria Interna-AUD, que tem suas atividades exclusivamente vinculadas ao Incra-sede, contudo nos diversos setores e divisões se observa na prática alguns elementos característicos, em especial no Setor de Planejamento e Controle, que desempenha funções, de grande importância no contexto operacional, e que mesmo com quadro reduzido, desenvolve atividades que envolvem o monitoramento e o acompanhamento das ações físicas, como também nas orientações aos gestores quanto à elaboração e detalhamento dos Planos de Trabalho.

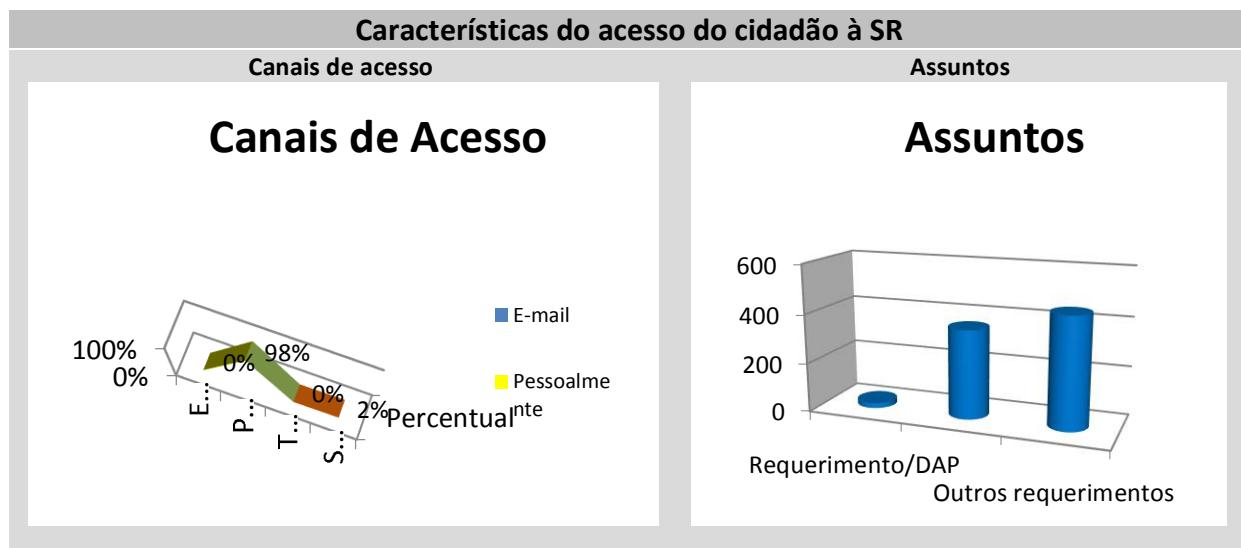
A avaliação completa dos controles internos encontra-se no item 9.1, através do quadro de avaliação do sistema de controles internos.

5- Relacionamento com a sociedade

5.1- Canais de acesso do cidadão

Neste item se inclui a demonstração dos registros feitos por intermédio da Ouvidoria Agrária Regional que se referem à atuação da UJ, contemplando a quantidade de cada tipo de registro, prazos de atendimento, proporção de registros não atendidos, destacando os resultados dos registros relacionados às invasões de terras e conflitos no campo.

Em 2015 não houve registros direcionados a Ouvidoria Agrária local.



O item 9.2 deste relatório traz informações sobre os resultados do atendimento ao público externo.

Análise gerencial dos principais problemas e soluções aplicadas, bem como as formas de prevenção

O Incra possui de 02 (dois) sistemas oficiais para registrar a entrada de parte dos atendimentos internos e especialmente externos, denominados Sistema de Protocolo-SISPROT, que é utilizado para protocolar e tramitar os processos administrativos formalizados, e o Sistema de Documentos-SISDOC, com a finalidade de registrar os documentos em geral, como requerimentos, declarações, memorandos e ofícios.

Atendimentos diversos são realizados através de ferramentas como o Sistema de Informação de Projetos de Reforma Agrária-SIPRA e Sistema Integrado de Gestão da Estrutura Fundiária-SIGEF, contudo também representam ferramentas sem a opção de geração de relatórios que possam apresentar dados sobre os quantitativos e tipos de atendimentos requeridos.

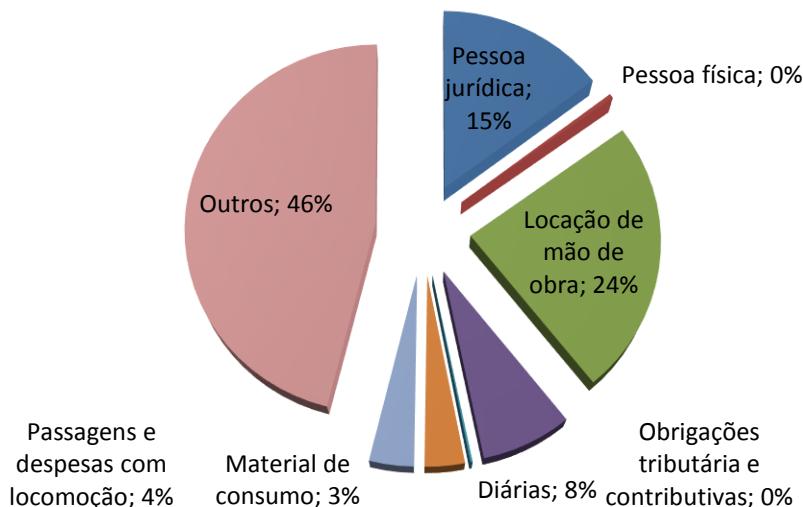
Os citados sistemas não oferecem números precisos quanto ao atendimento às solicitações protocoladas, não geram relatórios das transações que possam indicar de forma objetiva e consolidada se houve ou não solução ao requerido. Assim, para se alcançar o mínimo de controle das informações a UJ se utiliza de planilhas para acompanhar documentos que possuem prazos para atendimento, sobreposição de trabalho esse, que tem como objetivo o cumprimento do propósito de oferecer alguma informação gerencial.

6- Desempenho financeiro e informações contábeis

6.1- Desempenho financeiro do exercício

A UJ é órgão descentralizado ao qual compete coordenar e executar as atividades de respectivas unidades, na área de atuação, definidas em regimento interno, portanto, não se trata de Unidade Orçamentária-UO, ou seja, não recebe receitas diretamente da Lei Orçamentária Anual-LOA. Desta feita, os recursos/créditos são descentralizados através do Incra-sede, autarquia federal devidamente constituída. Nesse sentido, as informações consideradas como receitas são os créditos descentralizados, a seguir o gráfico e tabela abaixo demonstram os valores das principais receitas da UJ.

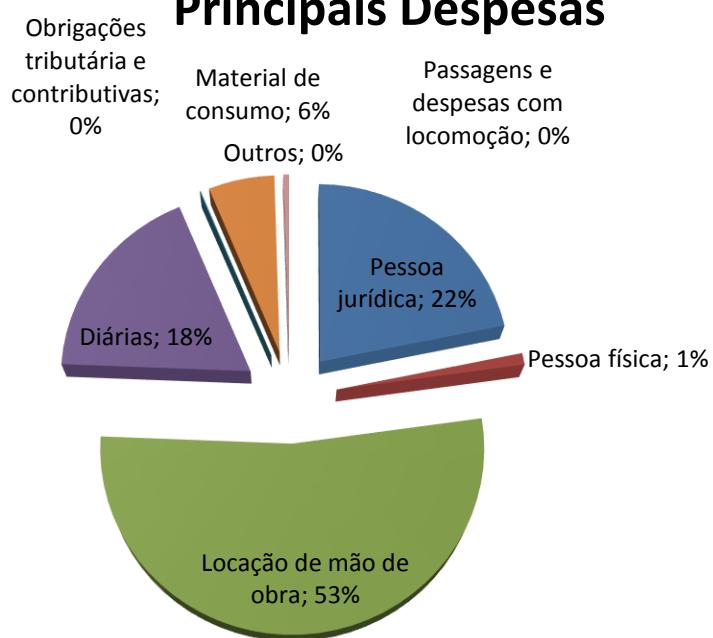
Principais Receitas



Receitas	2014	2015	2016
Pessoa jurídica	599.573,69	1.200.695,00	2,00
Pessoa física	0	32.554,00	2,00
Locação de mão de obra	964.970,61	1.962.678,65	2,00
Diárias	594.349,75	611.948,99	2,00
Obrigações tributária e contributivas	3.170,00	15.064,70	
Material de consumo	219. 163,74	268.112,48	
Passagens e despesas com locomoção	141.402,37	297.487,43	
Outros	50.640,25	3.755.629,98	
Total	2.354.106,67	8.144.171,23	8,00

Fonte: Divisão de Administração/SR-21/AP

Principais Despesas



Despesas	2014	2015	2016
Pessoa jurídica	599.573,99	653.897,19	0,00
Pessoa física	0	30.696,00	0,00
Locação de mão de obra	964.970,61	1.584.026,66	0,00
Diárias	594.349,75	540.048,33	
Obrigações tributária e contributivas	3.170,00	2.950,08	
Material de consumo	219.163,74	173.866,27	0,00
Passagens e despesas com locomoção	141.402,37	122.345,57	0,00
Outros	50.640,25	14.549,44	0,00
Total	0,00	3.000.033,97	0,00

Fonte: Divisão de Administração/SR-21/AP

Como se observa no gráfico acima, a maior parte dos gastos, 71,67%, é resultante da contratação de mão-de-obra, envolvendo a prestação de serviço de vigilância armada, serviço de limpeza e conservação, serviço suporte de TI, apoio administrativo e outros serviços de terceiros-PJ, dentre outros. Além desses, outros serviços de terceiros-PF, 0,96%, diárias-pessoal civil, 17,30%. As demais despesas totalizaram apenas 10,07%.

Pode-se afirmar que os gastos com o pagamento de mão-de-obra são essenciais na atual conjuntura enfrentada pela UJ, na qual os concursos realizados pela autarquia não suprem as carências existentes, e ainda, o envelhecimento do corpo funcional da unidade. No exercício em comento aconteceu à redução do número de servidores, situação decorrente de aposentadorias, e ainda a remoção de servidores para outras SR's, devido a nomeações para funções comissionadas. Todas essas situações resultam na necessidade de contratação de mão de obra terceirizada.

Pode-se afirmar ainda, que os gastos com o pagamento de diárias de servidor são essenciais para a execução dos trabalhos da UJ, uma vez que o público do PNRA se encontra no meio rural, e para efetuar o acompanhamento desse público é necessário o deslocamento até os projetos de assentamento.

Os gastos com pagamentos de serviços de terceiros-pessoa jurídica são imprescindíveis para a manutenção administrativa da UJ, essas despesas são oriundas do pagamento de energia elétrica, telefonia, manutenção de veículos oficiais, dentre outros.

6.2- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

Demonstração contábil/notas explicativas	Endereço para acesso
Demonstração 1 – Balanço Patrimonial	www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2015
Demonstração 2 – Balanço Orçamentário	www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2015
Demonstração 3 – Balanço Financeiro	www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2015
Demonstração 4 – Demonstração das Variações Patrimoniais	www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2015
Demonstração 5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa	www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2015
Demonstração 6 – Notas Explicativas	www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2015

Nota: Devido à implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, a partir do exercício de 2015, apenas da Demonstração 1 – Balanço Patrimonial possui a identificação de comparativo dos exercícios de 2014 e 2015.

6.3- Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber

6.3.1 Empréstimos concedidos

A Conta 121110301 – Empréstimos Concedidos a Receber registra o montante dos recursos emprestados aos assentados relativos ao Crédito Instalação nas suas diversas modalidades.

Em agosto de 2013, foi concluso o **Módulo Cadastro do SNCCI**, permitindo às Superintendências Regionais iniciar o processo de alimentação dos créditos aplicados, após o saneamento processual em curso e recebimento do treinamento devido e senhas de acesso. Etapa necessária para podermos iniciar a devida cobrança de forma sistematizada e sua consequente baixa contábil no SIAFI.

Entretanto, em 26 de dezembro de 2013 foi editada a Medida Provisória 636, que dispõe sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, concede remissão nos casos em que especifica e dá outras providências; trazendo mudanças significativas ao desenvolvimento do Módulo-Cobrança que estava em fase final de conclusão. Com isso tornou-se necessário uma readaptação de todos os procedimentos.

Segundo dispõe os artigos 1º a 6º da referida MP, hoje convertida na Lei 13.001/14, fica estabelecido critérios e condições para remissões, liquidações e renegociações dos créditos, nas mais diversas modalidades, concedidos aos assentados da reforma agrária, no período de 10 de outubro de 1985 até 27 de dezembro de 2013.

Dando continuidade ao SNCCI e logo após a conclusão do Módulo Cadastro, foi dado prosseguimento ao desenvolvimento do **Módulo-Cobrança do SNNCI**, o qual já encontra-se concluso desde setembro/2014 (com exceção da parte relativa a renegociação do crédito em virtude da falta da regulamentação prevista na MP 636/2013, convertida na Lei 13.001/2014).

Por meio do Módulo-Cobrança será possível emitir todas as guias de recolhimentos (GRU Cobrança), bem como gerar os relatórios de remissão dos débitos alcançados pelos diplomas legais

citados no parágrafo anterior. Além disto, permitirá evidenciar a situação financeira individual dos assentados.

Desde o momento em que começou a ser desenvolvido o SNCCI, esta Autarquia noticiou à Controladoria-Geral da União—CGU e ao Tribunal de Contas da União—TCU, tendo sido realizadas desde 2011 inúmeras reuniões, onde foram apresentados os avanços, dirimidas dúvidas, de modo que todo o processo de construção do sistema, por mais complexo que se apresentasse, fosse de amplo conhecimento de todas as partes.

Ressalte-se, inclusive, que no dia 23 de outubro de 2014, às 10hs, foi realizada videoconferência nas dependências da CGU em Brasília, onde foi apresentado o SNNCI (Módulos Cadastro e Cobrança), a qual contou com a participação das representações da CGU nos Estados, sendo franqueado após a apresentação o envio de perguntas, as quais foram prontamente respondidas pelos representantes do Incra.

Crédito Antigo - Lei 13.001/2014

Foram realizadas durante o período de fevereiro a dezembro de 2014, 16 Oficinas-Pólo nas SR-01/BL; SR-02/CE; SR-03/PE; SR-05/BA; SR-06/MG; SR-08/SP; SR-09/PR; SR-11/RS; SR-12/MA; SR-13/MT; SR-15/AM, SR-18/PB; SR-27/MBA; SR-28/DFE; SR-30/ STA; SEDE e estas contaram inclusive com a participação de servidores de outras Regionais que não sediaram Oficinas.

As Oficinas - Pólo tiveram os seguintes objetivos:

- a) aplicar/desenvolver aprimorar uma metodologia visando o saneamento simplificado dos Processos Individuais (PI), extraíndo dados e informações dos Processos de Concessão (PC) do Crédito Instalação, para identificar os beneficiários que foram remitidos pela MP 636/2013 e os que poderão requerer renegociação ou liquidação de dívida;
- b) cadastrar os beneficiários das diversas modalidades do Crédito Instalação, no Sistema Nacional de Cobrança de Créditos de Instalação-SNCCI;
- c) orientar sobre os procedimentos contábeis com a finalidade de realizar a baixa contábil na conta 121110301 - empréstimos concedidos, conforme previsto no "Art. 6º da citada MP; e
- d) capacitar os técnicos das Regionais que trabalham com a concessão do Crédito Instalação sobre os trabalhos objeto da Oficina, bem como torná-los multiplicadores, assegurando assim a continuidade/realização do trabalho nas Superintendências. Observamos que os beneficiários remitidos e os que poderão requerer renegociação ou liquidação de dívida, que neste caso (renegociação), deverão aguardar a publicação de Decreto que regulamentará a MP/Nº 636/13).

As Oficinas-Pólo das SR-05/BA; SR-06/MG; SR-12/MA; SR(13)/MT; SR-15/AM, SR-18/PB; SR-30/ STA e SEDE contaram também com a participação de representantes da Diretoria de Gestão Administrativa que prestaram orientações quanto aos procedimentos contábeis com a finalidade de realizar a baixa contábil na conta 121110301 - empréstimos concedidos, conforme previsto no "Art. 6º da citada MP.

Via Memorando Circular/DD/Nº 237/2014 foram prestadas orientações quanto aos procedimentos a serem adotados pelas Superintendências Regionais, visando os saneamentos dos processos individuais, cadastramentos no Sistema SNCCI, gerar relação de remitidos e de baixa contábil, dentre outros.

Importante ressaltar que no decorrer da realização das Oficinas o Sistema SNCCI disponibilizou funcionalidade para gerar relação de remitidos e de baixa contábil.

Crédito Novo - Decreto 8.256/2014:

Com o intuito de ampliar as ações de qualificação para a concessão dos novos Créditos Instalação, via SNCCI, o INCRA com apoio do MDA - SECEX e DPMTR realizou em 2015 Oficinas Regionais de Capacitação de servidores do INCRA que atuam na área de crédito.

O processo de capacitação envolveu também servidores das demais áreas com interface com o crédito, como Ates e CCU, visando o entendimento mais profundo dos atuais instrumentos de concessão. Também participaram das oficinas os técnicos que atuam no SIPRA, já que este Sistema contém a base de dados que permite exportar informações cadastrais para o SNCCI, além de ser

fonte de consulta para atender exigências legais dispostas no Decreto n. 8.256/2014, para a concessão dos novos Créditos Instalação.

Foram realizadas 15 (quinze) oficinas, contemplando todas as regiões do país, com a participação de técnicos do Incra, das prestadoras de Ates e representantes dos movimentos sociais, totalizando 458 participantes, 28 Superintendências Regionais e 13.919 cadastros de beneficiários, nas modalidades Fomento Mulher e Apoio Inicial I, enviados para o Banco do Brasil.

O Módulo-Concessão do Crédito Novo do SNCCI foi homologado em agosto de 2014 e as primeiras remessas de arquivos de cadastro e de crédito para o Banco do Brasil foram realizadas pelo INCRA Sede. Somente em 2015 o módulo foi disponibilizado para os usuários nas Superintendências Regionais. Entretanto, evoluções continuaram sendo implementadas, algumas indispesáveis para o aprimoramento do sistema.

No exercício de 2015 foram emitidos 28.553 cartões da modalidade Apoio Inicial I e 23.647, da modalidade Fomento Mulher. Foram concedidas 10.218 operações do Apoio Inicial I, totalizando R\$ 24.523.200,00 e 6.948 operações do Fomento Mulher, totalizando R\$ 20.844.000,00.

1. Saneamento processual, conforme Memorando DA/DD/PFE 378/2013 (crédito antigo):

1.1 Verificação de todos os créditos concedidos aos assentados (contratos, recibos, notas fiscais e/ou documentos que comprovem o efetivo recebimento pelo beneficiário);

1.2 Emissão de informação declaratória e juntada aos autos do Processo Individual do beneficiário;

1.3 Cadastramento de todos os créditos concedidos no SNCCI–Sistema Nacional de Cobrança de Crédito Instalação (em andamento e finalizados);

1.4 Conferência dos registros lançados no sistema por meio do relatório de conferência que está disponível no menu RELATÓRIOS GERENCIAIS.

1.5 Após digitação, conferência e ajuste, se necessário, deve-se encerrar o cadastro de créditos recebidos pelo beneficiário por meio da funcionalidade Encerrar Cadastro de Modalidades do Crédito Antigo.

2. No caso dos contratos cuja cobrança do crédito instalação foi inclusa conjuntamente com os valores do título atentamos o seguinte:

O SNCCI já está apto ao registro de créditos cuja cobrança tenha sido inclusa nos títulos.

2.1.1 Se todos os créditos foram inclusos no título e todas as parcelas foram devidamente pagas (ainda que não cadastradas no SNCCI), não há que se falar em cobrança ou remissão, pois houve a liquidação dos débitos pelo beneficiário. Entretanto, o cadastro no SNCCI deve ser feito para fins de registro e verificação pelos Órgãos de Controle. Além disto, o sistema permite que sejam anexados documentos no registro do crédito cuja cobrança foi inclusa no título.

2.1.2 Independentemente de qualquer modalidade de crédito ter sido inclusa ou não no valor do título, todos os créditos concedidos devem ser cadastrados no SNCCI, para fins de confirmação, se o valor total originalmente recebido pelo beneficiário, não ultrapassa o montante de R\$ 10.000,00, conforme dispõe o art. 3º da MP nº 636/2013.

3. No caso dos contratos cuja cobrança do crédito instalação não foi inclusa conjuntamente com os valores do título ou cuja parcela ainda não foi titulada, deve-se observar o seguinte:

3.1 Seguir o disposto no item 1. Saneamento processual anteriormente descrito;

3.2 Sendo verificado que o beneficiário tem direito à remissão de sua dívida, o sistema disponibiliza relatório contendo a relação dos créditos remitidos.

3.3 Na hipótese do beneficiário não ter direito à remissão, ou ainda quando os créditos não estão sujeitos à remissão, será disponibilizado futuramente funcionalidade no SNCCI visando a renegociação dos débitos, cuja previsão para implementação depende da edição de decreto regulamentador.

4. Remissão das dívidas

4.1 As hipóteses de remissão estão definidas no caput do art. 3º, Parágrafo 1º da MP nº 636/2013:

“Art. 3º Ficam remitidos os créditos de instalação concedidos a assentados da reforma agrária com fundamento no inciso VI do caput do art. 73 da Lei nº 4.504, de 1964, e no inciso V do caput do art. 17 da Lei nº 8.629, de 1993, no período de 10 de outubro de 1985 até a data de publicação desta Medida Provisória, cujos valores originalmente concedidos, em uma ou mais operações, somem até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por beneficiário.

§ 1º Os créditos previstos neste artigo excluem os das modalidades de que trata o § 1º do art. 1º e incluem todos aqueles realizados ao amparo do Programa de Crédito Implantação e Crédito de Instalação às famílias assentadas, sob as modalidades de:

- I - Crédito para Apoio;
- II - Apoio Inicial;
- III - Alimentação;
- IV - Insumos;
- V - Apoio à Instalação;
- VI - Apoio Mulher;
- VII - Fomento;
- VIII - Adicional Fomento;
- IX - Crédito Emergencial;
- X - Semi-Árido;
- XI - Adicional de Semi-Árido;
- XII - Reabilitação de Crédito de Produção; e
- XIII - Crédito Ambiental.”

5. Renegociação (parcelamento ou quitação integral) das dívidas

5.1. Na hipótese da soma dos créditos constantes do parágrafo 1º do art. 3º da MP nº 636/2013 ultrapassar o montante de R\$ 10.000,00, deve ser observado o disposto no Parágrafo 2º A 6º e respectivos incisos, do art. 3º da referida MP:

“§ 2º Os créditos de instalação cuja soma dos valores originalmente concedidos seja superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), descontadas as eventuais amortizações, devem ser atualizados à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano a partir da data da concessão de cada crédito até a data da liquidação ou da formalização da renegociação, observadas as seguintes condições:

- liquidação: rebate de 80% (oitenta por cento) sobre o saldo devedor total, acrescido de desconto de valor fixo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), observado o limite de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para a soma do rebate e do desconto de valor fixo; e

II-renegociação: na forma definida no regulamento, inclusive com a concessão de bônus de adimplência.

§ 3º Para fins de enquadramento nas disposições deste artigo, quando se tratar de créditos coletivos ou grupais, os valores serão apurados pelo resultado da divisão do valor originalmente concedido pelo número de pessoas beneficiadas com o crédito.

§ 4º A opção pela liquidação ou pela renegociação implica confissão irrevogável e irretratável dos débitos e não importará a devolução de valores aos beneficiários.

§ 5º A remissão de que trata este artigo não importará a devolução de valores aos beneficiários.

§ 6º O regulamento estabelecerá termos, condições, bônus de adimplência, prazos e procedimentos simplificados para o cumprimento do disposto neste artigo.”

5.2 Os valores relativos aos créditos constantes do Parágrafo 1º do art. 1º da MP nº 636/2013, não estão sujeitos à remissão, portanto, deverão ser pagos na forma dos Parágrafos 2º a 8º e regulamentação complementar a ser editada posteriormente pela autoridade competente.

“Art. 1º Os créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, no período de 10 de outubro de 1985 até a data de publicação desta Medida Provisória, destinados à construção, à ampliação ou à reforma de habitação, efetivados por meio de crédito de instalação de que trata o inciso V do caput

do art. 17 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e de assistência financeira de que trata o inciso VI do caput do art. 73 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, poderão ser liquidados nas mesmas condições de pagamento do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR, instituído pela Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, nos termos do disposto em regulamento.

§ 1º O disposto neste artigo alcança as seguintes modalidades de créditos concedidas pelo INCRA para fins de construção ou reforma de unidade habitacional rural:

- I - Crédito de Habitação;
- II - Crédito para Aquisição de Material de Construção; e
- III - Crédito Recuperação - Material de Construção.

§ 2º Os valores concedidos, descontadas as eventuais amortizações, devem ser atualizados à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano desde a data da concessão até a data da formalização.

§ 3º Para efeito de enquadramento dos créditos nas condições de pagamento do PNHR, será considerado exclusivamente o valor contratado, atualizado na forma do § 2º, conforme as faixas estabelecidas em ato do Poder Executivo federal, não sendo aplicáveis os limites e faixas de renda de que trata o § 3º do art. 13 da Lei nº 11.977, de 2009.

§ 4º A adesão ao benefício para liquidação de que trata o caput implica confissão irrevogável e irretratável dos débitos relativos aos valores apurados nos termos deste artigo.

§ 5º A gestão dos créditos de que trata o caput permanecerá sob responsabilidade do INCRA, que poderá contratar instituição financeira federal para a sua operacionalização.

§ 6º As condições de liquidação de que trata este artigo aplicam-se ao herdeiro legítimo, desde que resida no imóvel por ocasião da abertura da sucessão.

§ 7º As condições de pagamento previstas no caput beneficiarão o ocupante atual do lote de reforma agrária, no caso de substituição de beneficiário na forma estabelecida em regulamento, após a devida exclusão do candidato desligado do programa.

§ 8º O regulamento a que se refere o caput estabelecerá termos, condições, prazos, rebates para liquidação.

6- Sobre os Saldos:

No exercício de 2015, o saldo da conta 1.2.1.1.03.01 – Empréstimos Concedidos fechou com o montante de R\$ 5.885.460.6556,84, representando uma redução de R\$ 570.362.160,07 em relação ao saldo inicial do referido ano que era de R\$ 6.455.822.816,91. Esta redução líquida se deu em virtude da remissão de dívidas de assentados, em consonância com MP 636/2013 e Lei 13.001/2014 e conforme dados do SNCCI, como também pelo ajustes dos valores de créditos não aplicados e recolhidos pela Sede da Autarquia em 2013, adicionados os valores dos novos créditos registrados na UG/Gestão 133087/37201.

Devido às mudanças trazidas pela nova legislação, entendemos, salvo melhor juízo, que não cabe mais apontar saldo vencido de créditos antigos, já que o normativo dá aos assentados nova condição, sendo fundamental darmos prosseguimento os procedimentos de remissão, para destacarmos a parcela passível de pagamento, mediante procedimentos de liquidação ou renegociação, os quais somente serão possíveis de realizar após a regulamentação da Lei 13.001/2014.

7- Sobre o tratamento da inadimplência:

Conforme previsão do Art. 5º da MP 636 aplica-se o disposto no art. 2º da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, às obrigações não regularizadas decorrentes de créditos de instalação (antigo) concedidos aos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária, sem prejuízo de outras sanções definidas em regulamento. Desta forma, após os procedimentos de remissão, liquidação e renegociação previsto no marco legal, os beneficiários que não forem remitidos e que não aderirem aos procedimentos necessários terão os encaminhamentos dados conforme disposto acima.

Em relação aos créditos novos, as primeiras parcelas venceram em janeiro/2016. Portanto, não temos por enquanto como falar em quantidade de inscrições e valor total inscrito na Dívida Ativa da Fazenda Nacional, nos termos do § 3º do art. 2º da Lei nº 6.830/1980, bem como em quantidades de

inscrições e valor total inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal, nos termos do art. 1º da Portaria STN nº 685/2006.

8· Sobre a evidenciação contábil:

A partir da edição da MP 636/2013 não é possível até o momento realizar a qualificação do crédito antigo quanto às perspectivas de efetivo recebimento, assim como ações decorrentes desta atividade, pelos motivos já descritos anteriormente. Em relação ao crédito novo, os primeiros recebimentos ocorreram em Janeiro/2016, cuja arrecadação foi feita por meio da emissão de GRU Cobrança emitida pelo SNCCI.

Por fim, considerando que segundo estimativas preliminares boa parte do saldo da conta de empréstimos concedidos (crédito antigo) será baixada decorrente da remissão e/ou recolhimento dos saldos e ainda que somente após a edição de norma regulamentadora sobre a renegociação das dívidas e alimentação do SNCCI será possível iniciar o processo de cobrança dos créditos não remíveis, não é possível, ao menos por enquanto, estimar e contabilizar a provisão para devedores duvidosos.

6.3.2 Créditos a receber de parceiros

A conta 121219808 - Créditos a receber em parcelas/lotes registra o montante relativo aos valores que o Incra tem a receber, oriundos dos lotes (parcelas) repassados aos beneficiários da Reforma Agrária. Em 2015 o saldo final da conta era R\$ xxx.xxx.xxx,xx (a informação não foi prestada pela Divisão de Administração/SR-21/AP).

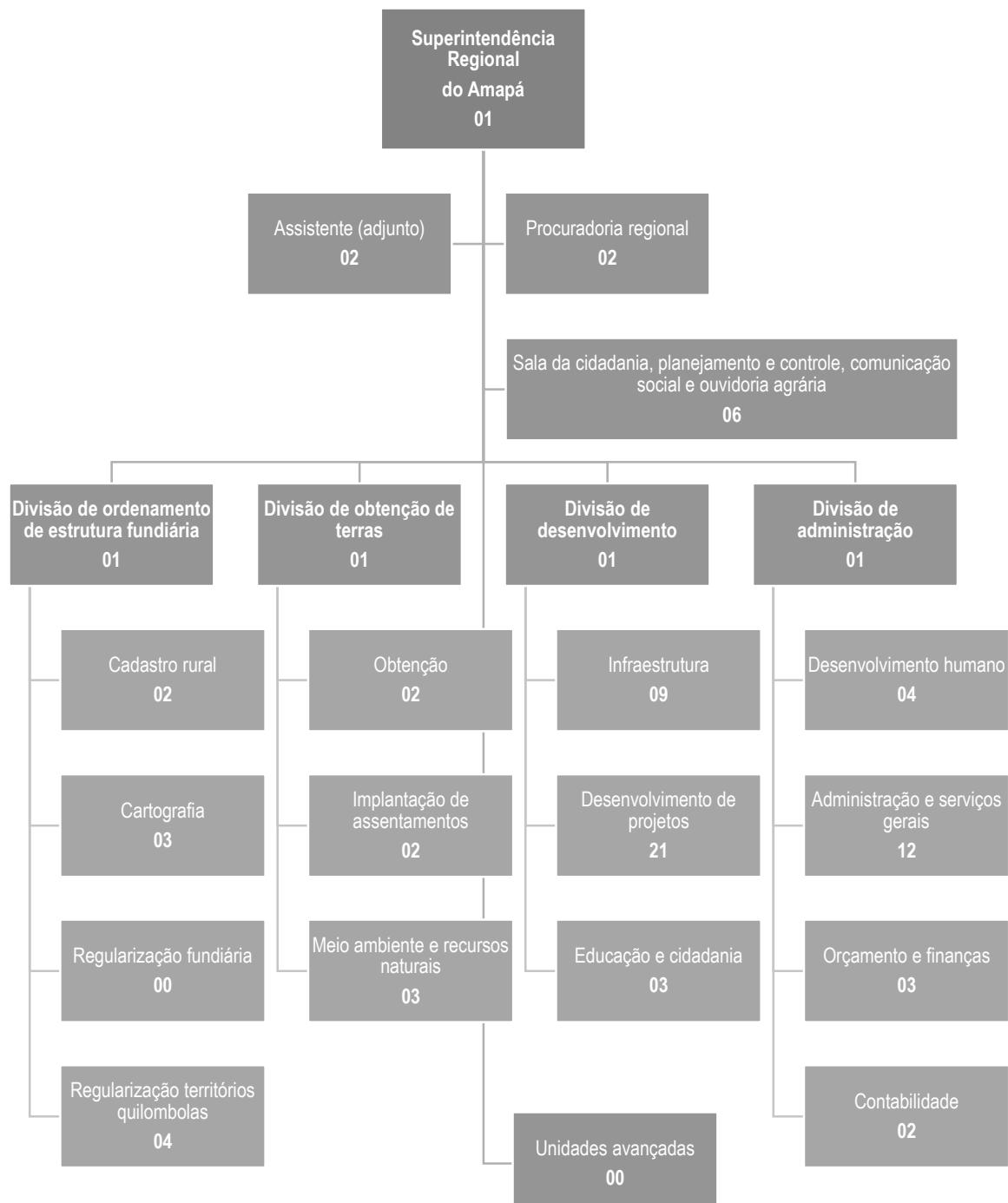
Encontra-se sobre a Coordenação da Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária-DF a condução da discussão da proposta de decreto regulamentador da lei 13.001/2014, no tocante à titulação de assentamentos, visto que há uma previsão que a titulação de assentamentos também fique sob a gestão da Coordenação-Geral de Regularização Fundiária.

As tratativas para construção do SNT-Sistema Nacional de Titulação estão sendo mediadas pela DF e Coordenação de Tecnologia do INCRA-DET. A previsão é que o SNT seja desenvolvido em módulos. Em face da não regulamentação da Lei 13.001/2014 e da necessidade de revisão da Instrução Normativa 80, a opção preliminar é iniciar a construção pelo módulo Quilombola.

7- Áreas especiais da gestão

7.1- Gestão de pessoas

7.1.1- Estrutura de pessoal da unidade



As Superintendências Regionais do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-Incra tem estrutura, atribuições e competências estabelecidas através do Decreto nº 6.812 de 03/04/2009 e Portaria nº 20 de 08/04/2009.

O organograma acima representa esse padrão e foi preenchido com a quantidade de servidores lotados em cada divisão e respectivas subdivisões.

A UJ, no exercício de 2015 possuía 85 servidores ativos permanente em exercício na própria sede, 02 cedidos para outros órgãos, 01 em exercício descentralizado de carreira, 02 cargos em comissionados e 01 celetista. Totalizando 91 servidores.

Tabela 25: Distribuição Quantitativa de Servidores por cargo x divisão

Lotação	Quantidade
Gabinete	09
Superintendente Regional	01
Apoio	02
Comunicação Social	00
Ouvidoria Agrária Regional	00
Planejamento e Controle	03
Sala da Cidadania	03
Procuradoria Federal Especializada - PFE	02
Chefe da PFE	01
Assistente Técnico	01
Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária - F	10
Chefe da Divisão	01
Serviço de Cadastro Rural	02
Serviço de Cartografia	03
Serviço de Regularização Fundiária	00
Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas	04
Divisão de Obtenção de Terras - T	08
Chefe da Divisão	01
Serviço de Obtenção de Terras	02
Serviço de Implantação de Assentamentos	02
Serviço de Meio Ambiente e Recursos Naturais	03
Divisão de Desenvolvimento - D	34
Chefe da Divisão	01
Serviço de Infraestrutura	09
Serviço de Desenvolvimento de Assentamento	21
Serviço de Educação e Cidadania	03
Divisão de Administração - A	22
Chefe da Divisão	01
Serviço de Desenvolvimento Humano	04
Serviço de Administração e Serviços Gerais	12
Serviço de Orçamento e Finanças	03
Serviço de Contabilidade	02
Total de servidores lotados na Sede	85

Fonte: SR-21/A/SDH

Na tabela 25 constam servidores ativos permanentes, cargos comissionados e exercício descentralizado de carreira. Essa tabela demonstra que 61% dos servidores lotados na UJ integram a área fim, incluídas as Divisões de Desenvolvimento, Obtenção de Terras e Ordenamento da Estrutura Fundiária, e 39% compõem a área meio, incluída o Gabinete (Comunicação Social, Ouvidoria Agrária, Planejamento e Controle e Sala da Cidadania), a Procuradoria Federal Especializada e a Divisão de Administração (Administração e Serviços Gerais, Desenvolvimento Humano, Contabilidade e Orçamento e Finanças), que dão o suporte para as demais divisões.

Além disso, há carência de servidores especializados no âmbito da UJ.

Tabela 26. Comparativo de ingressos e egressos por exercício

Tipologias dos Cargos	2012		2013		2014		2015	
	Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício						
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	5	8	17	16	0	4	0	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	5	8	17	16	0	4	0	5
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	5	7	17	16	0	0	0	0
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	1	0	0	0	0	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	1	0	0	0	0	0	0	0
4. Servidores CLT ANS –Dec. 6.657/08	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Total de Servidores (1+2+3)	6	8	17	16	0	4	0	5

Fonte: SR-21/A/SDH.

Comparando a quantidade de servidores que ingressaram na UJ, através de concurso público ou outra forma de ingresso no período de 2012 a 2015, e os servidores que saíram da UJ, por remoção, aposentadoria, e outros afastamentos, se verifica que no período houve a entrada de 23 novos servidores e a saída de 28. Assim, se pode afirmar que as vagas criadas através de concursos públicos não foram suficientes para cobrir as saídas de servidores.

Enquanto não houver mudança nas regras dos editais dos concursos do Incra, como a regionalização das vagas e/ou que sejam realizadas as provas nos locais de ofertas das vagas, haverá insuficiência de recursos humanos nas superintendências, o que prejudica a qualidade e a quantidade dos serviços, e a qualidade de vida dos servidores ativos.

Tabela 27. Aposentadorias em curto prazo (servidores que tem direito a aposentadoria imediata)

SERVIDOR/ MATRÍCULA	ANIVERSÁRIO	DATA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO	IDADE	TEMPO DE SERVIÇO*	DIREITO A APOSENTAR	COMPULSÓRIA 75 anos	ABONO (S-sim N-não)
725285	29/05/1949	08/07/1975	66	46	30/06/2000	29/05/2024	SIM
725274	27/09/1946	08/03/1979	69	43	05/08/2005	27/09/2021	SIM
1009750	31/05/1951	23/04/1976	64	40	17/08/2005	31/05/2026	SIM
718941	20/05/1952	14/05/1975	63	38	06/04/2006	20/05/2027	SIM
725282	20/08/1946	01/04/1980	69	43	20/08/2006	20/08/2021	SIM
725256	07/10/1954	04/11/1977	61	37	07/10/2007	07/10/2029	SIM
725268	10/03/1949	02/01/1976	66	39	10/03/2009	10/03/2024	SIM
752104	11/12/1954	14/01/1980	61	40	23/05/2009	11/12/2029	SIM
1013625	19/09/1948	06/07/1978	67	40	17/01/2010	19/09/2023	SIM
725278	20/05/1950	05/05/1975	65	40	25/04/2010	20/05/2025	SIM
1010679	23/01/1951	01/11/1975	64	40	23/10/2010	23/01/2026	SIM

725277	15/04/1954	03/03/1975	61	39	09/04/2011	15/04/2029	SIM
724954	21/12/1958	02/04/1979	57	36	13/04/2011	21/12/2033	SIM
725286	03/10/1955	22/10/1981	60	33	14/10/2011	03/10/2030	SIM
1040749	07/07/1952	06/07/1978	63	40	29/12/2011	07/07/2027	SIM
725283	14/01/1951	10/06/1980	64	39	24/01/2012	15/12/2026	SIM
1018971	19/02/1952	06/07/1978	63	38	19/02/2012	19/02/2027	SIM
1013342	15/12/1951	06/07/1978	64	38	14/08/2012	15/12/2026	SIM
1019564	10/12/1952	06/07/1978	63	38	27/12/2012	10/12/2027	SIM
725260	02/05/1953	02/06/1975	62	38	02/01/2013	02/05/2028	SIM
1012732	03/04/1952	01/07/1987	63	37	21/06/2013	03/04/2027	SIM
725280	15/09/1954	25/03/1980	61	39	02/01/2014	15/09/2029	SIM
725258	08/08/1954	15/01/1980	61	35	05/01/2015	08/08/2029	SIM
726774	03/03/1955	04/10/1988	60	36	03/03/2015	03/03/2030	SIM
1011409	27/03/1955	06/07/1978	60	35	27/03/2015	27/03/2030	SIM
1040746	03/01/1956	04/10/1988	59	37	03/07/2015	03/01/2031	SIM
1085465	28/07/1961	20/08/1974	54	31	28/07/2015	28/07/2036	SIM
726770	09/09/1961	04/10/1988	54	31	09/09/2015	09/09/1936	SIM
725263	20/09/1955	10/04/1988	60	35	15/09/2015	20/09/2030	SIM
1012117	19/12/1952	10/08/1982	63	35	29/12/2015	19/12/2027	SIM
1085465	29/07/1961	27/08/1984	54	31	19/08/2015	29/07/2036	SIM
6719151	20/09/1955	10/04/1980	60	35	24/12/2014	20/09/2030	SIM
726776	24/06/1950	22/02/1985	65	35	22/02/2015	24/06/2025	SIM

*No tempo de serviço está incluído: o tempo de serviço realizado pelo servidor fora do serviço público.

Fonte: SR-21/A/SDH.

Na Tabela 27, se observa que 33 servidores estão aptos a se aposentarem, o que equivale a 39 % dos servidores ativos, permanentes lotados na UJ, reafirmando que a aposentadoria é um dos principais fatores para a diminuição da força de trabalho em curto prazo.

Tabela 28. Aposentadorias em médio prazo (servidores que terão direito a aposentadoria nos próximos 8 anos)

SERVIDOR/MATRÍCULA	ANIVERSÁRIO	DATA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO	IDADE	TEMPO DE SERVIÇO*	DIREITO A APOSENTAR	COMPULSÓRIA	ABONO (S-sim N-não)
725259	08/02/1957	02/06/1980	58	35	08/02/2016	08/02/2032	NÃO
760694	13/09/1961	04/10/1988	54	29	13/09/2016	13/09/1931	NÃO
736770 ero	09/09/1961	04/10/1988	54	29	30/05/2016	09/09/1931	NÃO
1017103	13/09/1957	04/10/1988	58	29	30/04/2016	13/09/2032	NÃO
1012117	19/12/1952	04/10/1988	63	34	04/03/2016	19/12/1927	NÃO
1018930	04/04/1958	04/10/1988	57	25	04/10/2016	04/04/2033	NÃO
726773	26/08/1956	08/02/1982	59	33	26/08/2017	26/08/2021	NÃO

*No tempo de serviço está incluído: o tempo de serviço realizado pelo servidor fora do serviço público.

Fonte: SR-21/A/SDH.

No tocante as aposentadorias, tem-se a seguinte situação:

- 2 (dois) servidores serão aposentados compulsoriamente até 2021, o que corresponde a 1,44% da força de trabalho da UJ;
- 33 (vinte e três) servidores tem direito a aposentadoria imediata, ou seja, 39% da força de trabalho da UJ; se encontrando em situação de abono permanência;
- 07 (sete) servidores adquirirão o direito à aposentadoria, no corrente ano, 7,44%.

Análise da estratégia das ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem

As ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem foram realizadas por meio de 01 servidora que aplicou seus conhecimentos na área de moderação de oficinas. Além da multiplicação

de informações, orientações e conhecimentos no campo do planejamento mais precisamente na abordagem sobre os programas do Incra.

Poucos foram os servidores que participaram de capacitação à distância (on-line). As estratégias de ações de disseminação de conhecimento foram tímidas. Os repositórios que existem estão na rede de acesso interna do Incra.

Houve 24 oportunidades de capacitação, que beneficiaram 38 servidores.

Tabela 29. Servidores capacitados em 2015

EVENTOS DE CAPACITAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGA-HORÁRIA (total)
CURSO "NOVO SISTEMA NACIONAL DE CADASTRO RURAL"	0725258	TADEU PELAES DOS SANTOS	40
9ª SEMANA NACIONAL DE ESTUDOS AVANÇADOS SOBRE PREGÃO	1550882	RAIMUNDO ALAN KARDEC BORGES DE SOUZA	40
CONGRESSO NACIONAL DE RESIDÊNCIA AGRÁRIA	2016960	ADENILSON ALVES DE SOUZA	40
CONGRESSO NACIONAL DE RESIDÊNCIA AGRÁRIA	1286096	SANDRO GÓES PINHEIRO	40
CONGRESSO NACIONAL DE RESIDÊNCIA AGRÁRIA	1014634	MARIA JOSÉ SOUZA LEITE	40
CONGRESSO NACIONAL DE RESIDÊNCIA AGRÁRIA	1550579	FABRICIO SOUZA DIAS	40
CURSO "DIVULGAÇÃO DE COMPRAS"	1620735	ELIAS PINHEIRO	30
CURSO "ESTRADA NÃO PAVIMENTADA"	1917594	OZIAS LIMA DE MORAES JÚNIOR	32
CURSO "FORMAÇÃO DE MODERADORES"	0726771	SILVANIA DA COSTA CASTRO	88
CURSO "INVESTIGAÇÃO DOMINAL À LUZ DO DIREITO NOTARIAL E REGISTRAL BRASILEIRO"	0720772	ANTONIO AUGUSTO LEITE DE OLIVEIRA	20
CURSO "INVESTIGAÇÃO DOMINAL À LUZ DO DIREITO NOTARIAL E REGISTRAL BRASILEIRO"	1527660	MATEUS FRANCISCO PAGLIARINI	20
CURSO "INVESTIGAÇÃO DOMINAL À LUZ DO DIREITO NOTARIAL E REGISTRAL BRASILEIRO"	0726771	SILVANIA DA COSTA CASTRO	20
CURSO "NOVO SISTEMA NACIONAL DE CADASTRO RURAL"	1467869	REINALDO CESAR DOS SANTOS RODRIGUES	40
CURSO DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL	1286096	SANDRO GÓES PINHEIRO	24
CURSO DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL	2016960	ADENILSON ALVES DE SOUZA	24
CURSO DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL	1307957	MARGARIDA SABINO RIBEIRO	24
CURSO DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL	2081156	FRANCISCO ROBERTO BALIEIRO DA SILVA JÚNIOR	24
CURSO DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL	2081795	HÉRCULES MENEZES DO NASCIMENTO	24
CURSO DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL	2025927	HAMILTON SIMÕES DE S. JÚNIOR	24
CURSO DE ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA E PROJETOS BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS NO SETOR PÚBLICO	2023121	MÁRCIO CLEY FERREIRA CUNHA	14
CURSO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS	2016088	CLEITON COIMBRA DA COSTA	40
CURSO DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	725256	ANA RAIMUNDA MARINHO BRANCO	20
CURSO DE SANSÕES ADMINISTRATIVAS EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E A RESPONSABILIDADE DOS AGENTES PÚBLICOS	1620735	ELIAS PINHEIRO	16
CURSO NOVO SIAFI/CPR-EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	2016088	CLEITON COIMBRA DA COSTA	24
CURSO NOVO SIAFI/CPR-EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	2023121	MÁRCIO CLEY FERREIRA CUNHA	24
II CURSO DE SIAFI OPERACIONAL-EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA-COM O NOVO	2087076	JOSÉ PASCOAL NASCIMENTO CORDEIRO	48

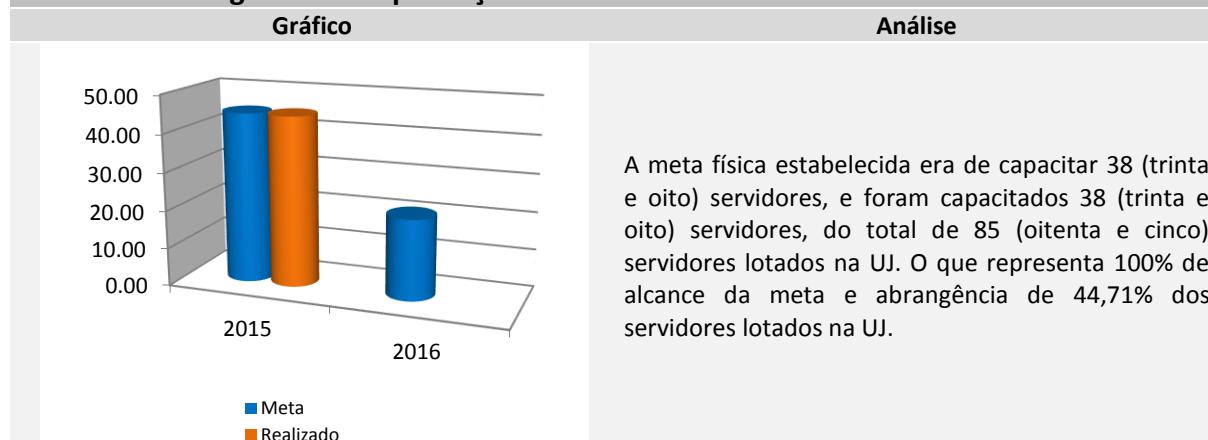
PCASP			
NOVOS PROCEDIMENTOS E RITO PROCESSUAL ESTABELECIDOS NA NOVA IN QUE TRATA DA OBTEÇÃO DE TERRAS	0726771	SILVANIA DA COSTA CASTRO	16
NOVOS PROCEDIMENTOS E RITO PROCESSUAL ESTABELECIDOS NA NOVA IN QUE TRATA DA OBTEÇÃO DE TERRAS	2011669	VERA LÚCIA DA SILVA MONTEIRO	16
OFICINA "O PAPEL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, SOCIAL E AMBIENTAL NO PLANO DE MANEJO FLORESTAL COMUNITÁRIO"	2023121	MÁRCIO CLEY FERREIRA CUNHA	28
OFICINA "O PAPEL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, SOCIAL E AMBIENTAL NO PLANO DE MANEJO FLORESTAL COMUNITÁRIO"	2016906	ELKILIDIANY CONCEIÇÃO DA SILVA	28
OFICINA "O PAPEL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, SOCIAL E AMBIENTAL NO PLANO DE MANEJO FLORESTAL COMUNITÁRIO"	1040749	TIAGO RIBEIRO DA COSTA	28
OFICINA "O PAPEL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, SOCIAL E AMBIENTAL NO PLANO DE MANEJO FLORESTAL COMUNITÁRIO"	2016960	ADENILSON ALVES DE SOUZA	28
OFICINA "O PAPEL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, SOCIAL E AMBIENTAL NO PLANO DE MANEJO FLORESTAL COMUNITÁRIO"	1500492	MANOEL DO SOCORRO LEARTE MARECO	28
OFICINA "O PAPEL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, SOCIAL E AMBIENTAL NO PLANO DE MANEJO FLORESTAL COMUNITÁRIO"	1286096	SANDRO GÓES PINHEIRO	28
OFICINA "O PAPEL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, SOCIAL E AMBIENTAL NO PLANO DE MANEJO FLORESTAL COMUNITÁRIO"	0719157	PEDRO CARLOS ROSA DA SILVA	28
OFICINA DE AVALIAÇÃO DO PPCADI/PAV-AMAZÔNIA-2014/2015 E PLANEJAMENTO 2016	2013870	ALLAN VINÍCIUS PIRES LISBOA	40
OFICINA DE AVALIAÇÃO DO PPCADI/PAV-AMAZÔNIA-2014/2015 E PLANEJAMENTO 2016	2016909	ELKILIDIANY CONCEIÇÃO DA SILVA	40
OFICINA DE AVALIAÇÃO DO PPCADI/PAV-AMAZÔNIA-2014/2015 E PLANEJAMENTO 2016	2011669	VERA LÚCIA DA SILVA MONTEIRO	40
OFICINA DE AVALIAÇÃO DO PPCADI/PAV-AMAZÔNIA-2014/2015 E PLANEJAMENTO 2016	2016252	GUIDO SANICK LEAL	40
OFICINA DE AVALIAÇÃO DO PPCADI/PAV-AMAZÔNIA-2014/2015 E PLANEJAMENTO 2016	2081156	FRANCISCO ROBERTO BALIEIRO DA SILVA JÚNIOR	40
OFICINA DE AVALIAÇÃO DO PPCADI/PAV-AMAZÔNIA-2014/2015 E PLANEJAMENTO 2016	2023121	MÁRCIO CLEY FERREIRA CUNHA	40
OFICINA DE AVALIAÇÃO DO PPCADI/PAV-AMAZÔNIA-2014/2015 E PLANEJAMENTO 2016	0719157	PEDRO CARLOS ROSA DA SILVA	40
OFICINA DE AVALIAÇÃO DO PPCADI/PAV-AMAZÔNIA-2014/2015 E PLANEJAMENTO 2016	1475183	EDMILSON DAS MERCES BATISTA	40
OFICINA DE AVALIAÇÃO DO PPCADI/PAV-AMAZÔNIA-2014/2015 E PLANEJAMENTO 2016	0726771	SILVANIA DA COSTA CASTRO	40
OFICINA DE AVALIAÇÃO DO PPCADI/PAV-AMAZÔNIA-2014/2015 E PLANEJAMENTO 2016	0725285	REGINA TORRES FERNANDES	40
OFICINA DE NIVELAMENTO DOS PROCEDIMENTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDÍARIA COM. QUILOMBOLAS	1550579	FABRICIO SOUZA DIAS	16
OFICINA DE NIVELAMENTO DOS PROCEDIMENTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDÍARIA COM. QUILOMBOLAS	0752104	JOSÉ DAMILDES DAS NEVES TAVARES	16
OFICINA DE NIVELAMENTO DOS PROCEDIMENTOS DE REGULARIZAÇÃO	1474021	GILVAN VALADARES CARDOSO	16

FUNDIÁRIA COM. QUILOMBOLAS			
OFICINA DE NIVELAMENTO DOS PROCEDIMENTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COM. QUILOMBOLAS	1919407	LEONE DE ARAÚJO ROCHA	16
OFICINA DE NIVELAMENTO DOS PROCEDIMENTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COM. QUILOMBOLAS	1475183	EDMILSON DAS MERCES BATISTA	16
OFICINA DE NIVELAMENTO DOS PROCEDIMENTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COM. QUILOMBOLAS	0726772	ANTONIO AUGUSTO LEITE DE OLIVEIRA	16
OFICINA DE NIVELAMENTO DOS PROCEDIMENTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COM. QUILOMBOLAS	2013870	ALLAN VINÍCIUS PIRES LISBOA	16
OFICINA DE NIVELAMENTO DOS PROCEDIMENTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COM. QUILOMBOLAS	1467869	REINALDO CESAR DOS SANTOS RODRIGUES	16
OFICINA DE NIVELAMENTO DOS PROCEDIMENTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COM. QUILOMBOLAS	2051245	IVANOEL MARQUES DE OLIVEIRA	16
OFICINA DE NIVELAMENTO DOS PROCEDIMENTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COM. QUILOMBOLAS	2015942	RAIMUNDO JONATAS RODRIGUES SANTOS	16
OFICINA DE NIVELAMENTO DOS PROCEDIMENTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COM. QUILOMBOLAS	1307957	MARGARIDA SABINO RIBEIRO	16
OFICINA DE NIVELAMENTO DOS PROCEDIMENTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COM. QUILOMBOLAS	0726771	SILVANIA DA COSTA CASTRO	16
REUNIÃO TÉCNICA	2051245	IVANOEL MARQUES DE OLIVEIRA	32
SEMINÁRIO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL SUSTENTADO: A ESTRATÉGIA DO INCRA	2085441	MARIA ASSUNÇÃO GIUSTI DE ALMEIDA	24
SEMINÁRIO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL SUSTENTADO: A ESTRATÉGIA DO INCRA	0726771	SILVANIA DA COSTA CASTRO	24
SEMINÁRIO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL SUSTENTADO: A ESTRATÉGIA DO INCRA	0719157	PEDRO CARLOS ROSA DA SILVA	24
TREINAMENTO NOVA VERSÃO DO SCDP	1017948	JOSE DA FONSECA RAMOS	16
V CONGRESSO INTERNACIONAL DE INFORMAÇÃO DE CUSTOS E QUALIDADE DO GASTO NO SETOR PÚBLICO/2015	2087076	JOSE PASCOAL NASCIMENTO CORDEIRO	24
VIII SIMPÓSIO IBERO AMERICANO DE CADASTRO	1527660	MATEUS FRANCISCO PAGLIARINI	40
XVI SEMINÁRIO INTERNACIONAL ÉTICA NA GESTÃO-EDUCAÇÃO PARA A ÉTICA	0718941	MARIA DE NAZARE SILVA ALVES	16
XVI SEMINÁRIO INTERNACIONAL ÉTICA NA GESTÃO-EDUCAÇÃO PARA A ÉTICA	0725256	MARCOS JOSÉ DO E. SANTO QUADROS	16
XVI SEMINÁRIO INTERNACIONAL ÉTICA NA GESTÃO-EDUCAÇÃO PARA A ÉTICA	0726657	ANA RAIMUNDA MARINHO BRANCO	16

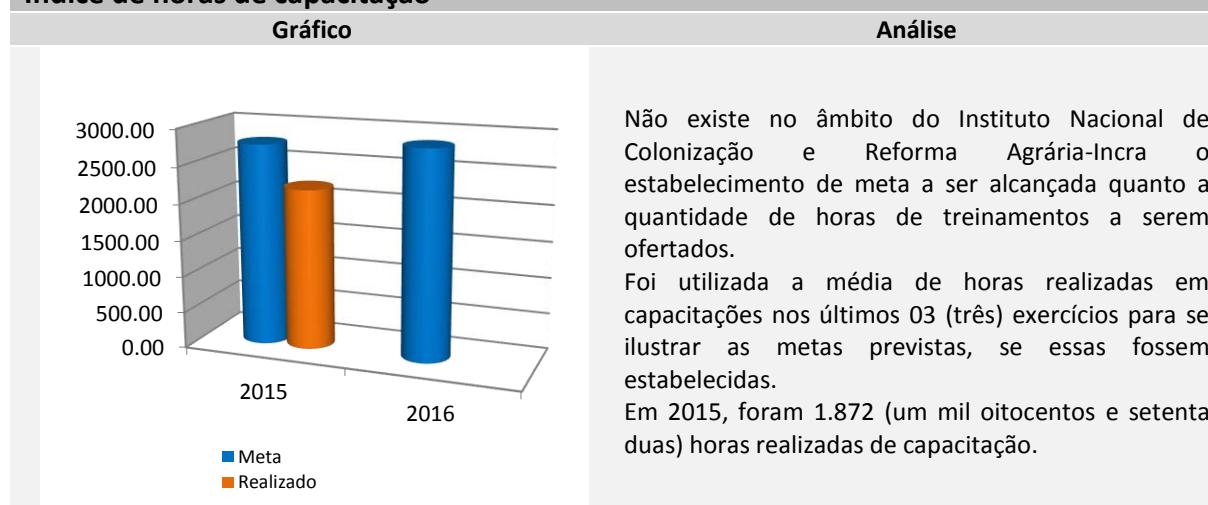
Fonte: SR-21/AP

Indicadores relacionados

Índice de abrangência de capacitação



Índice de horas de capacitação



A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

Tabela 30. Indicadores Gerenciais de Gestão de Pessoas

Indicador	Índice de abrangência de capacitação	Índice de horas de capacitação
Descrição	Expressa o alcance das ações de capacitação em face de todo o corpo funcional.	Expressa o número de horas de capacitação por servidor.
Unidade	Porcentagem	Horas/funcionário
Fórmula	(número de servidores que participaram das atividades de capacitação, dividido pelo número total de funcionários no nível de agregação), multiplicado por 100.	Número total de horas de treinamentos recebidos pelos servidores, dividido pelo número total de servidores, no nível de agregação.
Fonte	Quantidade de servidores que participaram das atividades de capacitação - informado pela Unidade Responsável pelos recursos humanos da Autarquia.	Número de horas de treinamentos pela quantidade de servidores - informado pela Unidade Responsável pelos recursos humanos da Autarquia.
Resultado	44,7%	2.202,35%

Fonte: SR-21/AP

Análise

a) **Índice de abrangência de capacitação:** foram capacitados 38 servidores, em 24 eventos de capacitação, sendo que 23 servidores participaram de mais de um evento, o que demonstra a diversidade de atividades que os mesmos desenvolvem. A meta prevista de 38 servidores foi alcançada. Ainda assim, em uma quantidade mínima, tem servidor que é capacitado em uma área de serviço, mas pouco aplica o conhecimento que adquiriu na capacitação. Isso se deve a carência de servidores em determinados setores. Foi autorizada a participação de 04 servidores em Curso de Pós-Graduação na área de Avaliação de Imóveis Rurais e de Georreferenciamento de Imóveis Rurais, mas apenas 02 iniciaram o curso. Os outros não participaram por motivos de cancelamento por parte da empresa;

b) **Índice de horas de capacitação:** A carga horária total dos servidores que participaram das capacitações foi de 1.872 horas, considerando 23 servidores, que participaram em mais de uma capacitação.

8- Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle

8.1- Tratamento de deliberações do TCU

Ao longo do exercício de 2015 a UJ foi objeto dos acórdãos a seguir:

Quadro da situação de atendimento das demandas do TCU			
Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
<u>Acórdão 3214/2015</u> <u>TCU-1ª Câmara</u>	1.7.1	Recomendar ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e à Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Estado do Amapá que considerem as condições meteorológicas locais ao estabelecer o planejamento de ações a serem executadas durante o exercício, principalmente no que diz respeito a programas relacionados ao desenvolvimento sustentável em projetos de assentamentos.	Esta ação está centralizada no Incra-sede desde o ano de 2014.
<u>Acórdão 7738/2015</u> <u>TCU-1ª Câmara</u>	1.7.1	Determinar à Superintendência Regional do Incra no Estado do Amapá (SR(21)AP) que: 1.7.1.1. estabeleça controles internos, em especial ao setor responsável pela concessão de créditos de instalação, com objetivo de atender integralmente à Portaria Inca 352/2013; 1.7.1.2. efetue gestão junto ao seu órgão central, se ainda não o fez, objetivando capacitar servidor(ES) para fins de registro contábil dos imóveis, de que trata a sistemática definida pela Portaria Conjunto/SPU/MF/n. 703, de 19/12/2014, e tão logo concluída essa capacitação, efetue o registro contábil de todos os imóveis; 1.7.1.3. obtenha perante o Incra Sede informação relativa ao imóveis contendo área superior a 500.000 há e faça constar referida informação nas próximas contas anuais do órgão; 1.7.1.4. informe nos próximos relatórios de gestão a situação dos registros contábeis dos “Bens Imóveis Para Fins de Reforma Agrária”, evidenciando a quantidade de registros já executados e o quantitativo remanescente;	1.7.1.1. 1.7.1.2. conforme calendário acordado pelo Incra-sede as primeiras SR's capacitadas foram as SR-01/PA, SR-06/MG, SR-09/PR, SR-11/RS, SR-12/MA, SR-22/AL, SR-24/PI e SRFA, as demais SR's terão seus servidores capacitados no Sistema SPIUnet nos meses de março, abril e maio de 2016. 1.7.1.3. 1.7.1.4.
<u>Acórdão 7743/2015</u>	1.7	Determinar ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária –	Encaminhamento por parte do Gabinete da UJ à Divisão de Administração, de cópia do

<u>TCU-2ª Câmara</u>	<p>1.7.1 Superintendência Regional no estado do Amapá (INCRA/AP) que se abstinha de incorrer nas falhas descritas a seguir, identificadas nestas contas anuais: Emissão de empenho em momento anterior à definição do vencedor da Concorrência nº 4/2012, contrariando o disposto no art. 3º da Lei nº 8.666/1993, c/c o disposto nos arts. 58 e 61 da Lei nº 4.320/1964;</p> <p>1.7.2 Intempestividade na realização de registro de atos de pessoal no Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões (Sisac), em descumprimento ao disposto no art. 7º da IN TCU nº 55/2007.</p>	<p>referido acórdão, mais orientações para que as situações relativas aos registros no Sisac sejam evitadas.</p>
--------------------------------------	--	--

Fonte: SR-21/GAB

8.2- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

A UJ, ao longo do exercício de 2015, não recebeu recomendação exarada pelos órgãos de controle, em especial da Controladoria Geral da União-CGU, assim não se demonstra atendimento, tratamento ou providências adotadas de recomendações:

Quadro da situação de atendimento das demandas da CGU			
Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
<u>Relatório CGU 201200893</u>	<p>1.1.2.1.</p> <p>Recomendação: Promover capacitação continuada dos agentes responsáveis pela elaboração dos projetos básicos/termos de referência, assim também dos membros da comissão de licitação, e demais responsáveis pelas aquisições empreendidas pela SR-21/AP, por meio de treinamentos, confecções de manuais e etc, de forma a proporcionar-lhes o conhecimento necessário para que as aquisições sejam realizadas em harmonia com os requisitos legais que regem a matéria;</p> <p>Recomendação: Orientar formalmente os agentes responsáveis pela elaboração de projetos básicos/termos de referência e pela condução dos procedimentos licitatórios para que tenham conhecimento sobre a necessidade de apresentar, nos processos de aquisição, toda a documentação que deu suporte a formação do preço estimado pela Administração, inclusive a composição do BDI e dos encargos sociais sobre os custos com a mão de obra;</p> <p>Recomendação: Utilizar referências oficiais e atualizadas para o estabelecimento do valor estimado dos</p>	<p>1. A UJ mesmo diante da redução de orçamento que este Órgão vem enfrentando nos últimos exercícios, que tem direção contrária a nossa demanda sempre crescente, em atualizar e capacitar servidores em diversos setores referentes à nossa missão institucional, esta Regional vem tentando amenizar tal obstáculo, sendo assim, promoveu a capacitação dos servidores, porém, continuará o seu programa de capacitação nos próximos exercícios.</p> <p>2. Considerando que tal recomendação teve como escopo a TP nº 01/2011, onde à época foi inclusive admitido por esta Regional, algumas falhas no que se refere à composição de preços unitários dos itens que compõe uma obra, levamos a vosso conhecimento que nossas obras atualmente licitadas, tem como base os preços estimados em sistemas oficiais, tal como o SINAPI.</p> <p>3. Considerando que tal recomendação teve como escopo a TP nº 01/2011, onde à época foi inclusive</p>	

		<p>objetos a serem licitados, a exemplo do SICRO e SINAPI do ano exercício em que ocorrem as licitações. Fazer constar do processo a fonte referencial utilizada. Na impossibilidade de utilizar-se de referências oficiais atualizadas, realizar pesquisa de mercado, a fim de permitir que a estimativa dos custos do objeto esteja em consonância com os preços praticados pelo mercado.</p> <p>Recomendação: Orientar formalmente os agentes responsáveis pela elaboração de projetos básicos/termos de referência e pela condução dos procedimentos licitatórios para que tenham conhecimento sobre a impossibilidade de exigir das licitantes, como condição de habilitação, o cumprimento da Resolução CONFEA 413/97. O cumprimento da citada norma deve ser exigido apenas da licitante vencedora, em momento anterior à celebração do contrato.</p> <p>Recomendação: Realizar apuração dos valores cobrados a título de "INPS" pela contratada POLI CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, e promover a devolução do pagamento indevido ao Erário. Notificar esta CGU-R/AP sobre eventuais providências adotadas sobre o tema;</p> <p>Recomendação: Orientar formalmente os agentes responsáveis pela elaboração de projetos básicos/termos de referência e pela condução dos procedimentos licitatórios para que tenham conhecimento sobre os itens que são elegíveis para composição do BDI de obras e serviços.</p> <p>Recomendação: Apurar responsabilidade pela atestação e pagamento de itens que foram eliminados na planilha de aditivos.</p> <p>Recomendação: Orientar formalmente os responsáveis por atividades relacionadas à fiscalização e execução financeira de contratos sobre a necessidade da correta autuação dos processos administrativos, inclusive quanto à necessidade de autuação de documentos que indiquem a regular liquidação, as autorizações de pagamento e os documentos fiscais idôneos das despesas públicas;</p> <p>Recomendação: Orientar formalmente os responsáveis pelo setor financeiro quanto à obrigatoriedade de retenção</p>	<p>admitido por esta Regional, algumas falhas no que se refere à composição de preços unitários dos itens que compõe uma obra, levamos a vosso conhecimento que nossas obras atualmente licitadas, tem como base os preços estimados em sistemas oficiais, tal como o SINAPI.</p> <p>4. considerando que tal recomendação foi baseada na TP nº 01/2011, informamos que tal exigência quanto a qualificação técnica já foi devidamente suprimida de nossas licitações, conforme pode ser observado em nossas últimas licitações a TP 13/2015 e 14/2015.</p> <p>5. não atendida.</p> <p>6. a UJ promoveu capacitações para seus servidores, conforme indicado na recomendação acima, e informa que em suas licitações a referencia para o calculo do BDI está em conformidade com o Acórdão nº 2.369/2011 – TCU/Plenário.</p> <p>7. não atendida.</p> <p>8. as falhas quanto à correta autuação dos processos administrativos, ocorridas à época dos fatos, foram corrigidas por esta UJ, no entanto, se elaborou documento formal, encaminhado aos setores envolvidos, pontuando e dando conhecimento de cada uma das falhas apontadas pela auditoria.</p> <p>9. vide item anterior.</p>
--	--	---	---

	<p>dos tributos federais por ocasião dos pagamentos;</p> <p>Recomendação: Avaliar a conveniência e oportunidade de apuração de responsabilidade pelo pagamento de R\$ 72.835,67 mediante a ausência de especificação de serviços, de documento fiscal idôneo e de ordenação de pagamento por autoridade competente. Informar a esta CGU-R/AP acerca das providências porventura adotadas;</p> <p>Recomendação: Verificar se a contratada recolheu os tributos federais relativos ao pagamento da 1ª medição do contrato nº 06.000/2011. Em caso negativo, efetuar diligências junto à contratada, a fim de providenciar o pagamento do tributo não retido. Informar esta CGU-R/AP acerca das ações porventura adotadas.</p>	<p>10. não atendida.</p> <p>11. não atendida.</p>
<u>Relatório CGU 201314956</u>	<p>1.1.1.2. Recomendação: Recomenda-se aos gestores da SR-21/AP que implementem o uso de “checklist” de forma sistemática com vistas a verificar se constam nos editais a previsão de que os licitantes devem informar os valores alusivos ao BDI – Bonificação e Despesas indiretas, discriminadamente.</p> <p>Recomendação: Instituída pela Lei Federal 6.496/77, a ART – Anotação da Responsabilidade Técnica – tem como objetivo identificar o responsável técnico, bem como documentar as principais características de um empreendimento. Nesse sentido, recomenda-se aos gestores da SR-21/AP que determinem que a ART seja incluída em todos os processos que envolvam projetos de engenharia sob sua responsabilidade.</p> <p>1.1.1.4. Recomendação: Recomenda-se aos gestores da SR-21/AP que adote medidas para que os valores alusivos às exigências de garantias contratuais possam ser efetivamente recolhidos dentro dos prazos previstos em editais.</p> <p>Recomendação: Recomenda-se aos gestores da SR-21/AP determinar aos servidores responsáveis pelos pagamentos às empresas contratadas pela Unidade que promovam sistematicamente, em todos os pagamentos, a retenção dos tributos devidos.</p> <p>1.1.1.6. Recomendação: Recomenda-se aos gestores da SR-21/AP que promovam a instituição de “checklist”, quando do</p>	<p>1. não atendida.</p> <p>2. recomendação observada conforme preceitua o art. 1,2,3 da LEI 6.496/77.</p> <p>3. recomendação adotada conforme preceitua o art. 9 do decreto 7.983/13.</p> <p>4. –</p> <p>5. não atendida.</p>

		<p>planejamento de obras em projetos de assentamento. Além disso, é necessário que nos projetos de obras sejam incluídos, de forma sistemática, todas as informações relevantes, com base em maior número possível de dados obtidos previamente, conforme determinado na Norma de Execução INCRA número 114/2014.</p>	
<u>Relatório CGU 201314957</u>	1.1.1.2.	<p>Recomendação: Estabelecer check list para orientação do pagamento de notas fiscais e faturas pela área competente da SR-2/AP às empresas contratadas, incluindo a necessidade de retenção dos tributos previstos em edital e na legislação tributária;</p> <p>Recomendação: Apurar responsabilidade de quem deu causa à não retenção dos tributos e promover o devido resarcimento ao Erário.</p>	<p>1. não atendida.</p> <p>2. não atendida.</p>
	1.1.1.3.	<p>Recomendação: Estabelecer critérios precisos e objetivos para avaliar se as empresas em processo de contratação pela SR-21/AP possuem evidências suficientes para demonstrar a capacidade financeira requerida para as execuções dos objetos.</p>	<p>3. recomendação adotada conforme preceitua art. 31 da Lei 8.666/93.</p>
	1.1.1.4.	<p>Recomendação: Criar rotina que assegure a inserção de dados e informações de cunho geológico, de infraestrutura local, de aspectos legais, em projetos de engenharia, que permitam a perfeita avaliação da viabilidade e adequabilidade para a consecução dos objetivos pretendidos.</p>	<p>4. A UJ se compromete em solicitar ao setor competente da SR a contratação dos serviços de sondagem geológica relativa aos projetos básicos que necessitem desse tipo de serviço.</p>
	1.1.1.5.	<p>Recomendação: Fazer constar dos editais de licitação a obrigação dos licitantes apresentarem a indicação precisa do percentual alusivo ao BDI - Bonificação e Despesas Indiretas, que permita à Administração auferir a composição correta das despesas que serão arcadas pelas empresas contratadas.</p>	<p>5. esta recomendação está sendo atendida pela Superintendência em seus editais desde 2014.</p>
	1.1.1.6.	<p>Recomendação: Estabelecer check list para orientação do pagamento de notas fiscais e faturas pela área competente da SR-21/AP às empresas contratadas, incluindo as retenções e os respectivos recolhimentos, devidos a cada pagamento, alusivos ao ISSQN do Município em que as obras foram executadas;</p> <p>Recomendação: Apurar a responsabilidade de quem deu causa e solicitar à empresa o resarcimento de R\$32.902,78 para que seja recolhido o</p>	<p>6. –</p> <p>7. não atendida.</p>

	1.1.1.7.	ISSQN devido à Prefeitura municipal de Tartarugalzinho/AP. Recomendação: Criar rotina que assegure a apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica ? ART pelas empresas contratadas para execução de obras e serviços profissionais referentes a Engenharia, Agricultura e Agronomia como condição para início da execução das obras ou prestação dos serviços	8. o Serviço de Infraestrutura/D/SR-21/AP, criou rotina de cobrança da ART das empresas contratadas antes da entrega da Ordem de Serviço de início dos trabalhos.
<u>Relatório CGU 201315053</u>	3.1.1.1.	Recomendação: Recomenda-se ao gestor da SR-21/AP determinar a apuração de responsabilidade para os fatos apontados e, caso sejam ratificadas as constatações apontadas, os valores sejam resarcidos ao Erário com as correções devidas.	Não atendida.
<u>Relatório CGU 201315054</u>	3.1.2.3.	Recomendação: Instituir mecanismos de confirmação da execução do objeto, conforme as características e quantidades estabelecidas, antes de seu pagamento; Recomendação: Recomenda-se ao gestor da SR-21/AP que adote medidas administrativas com objetivo de determinar a conclusão do objeto contratado ou, em sua impossibilidade, que seja feita a reposição dos valores pagos e não utilizados no objeto.	1. não atendida. 2. -.
	3.1.2.4.	Recomendação: Recomenda-se ao gestor da SR-21/AP que adote medidas administrativas com o objetivo de determinar a conclusão do objeto contratado ou, em sua impossibilidade, que seja feita a reposição dos valores pagos e não utilizados no objeto.	3. -.
<u>Relatório CGU 201317508</u>	1.1.1.1.	Recomendação: Determinar ao setor competente que sejam aprimorados os procedimentos de controle de concessão de créditos de instalação quanto aos requisitos exigidos pela Portaria INCRA número 352/2013, especialmente aqueles contidos Artigo 3º. Recomendação: Determinar ao setor competente a inclusão, em todos os processos de concessão de créditos aos assentados, dos extratos bancários correspondentes.	1. a nova metodologia praticada no Incra não mais efetua a concessão de crédito na forma da NE/Nº 79/DD-2008. Atualmente a concessão é regida pela lei 13.001/2014 e dec. nº 8.256/2014, nesse novo método cabe ao Incra apenas a alimentação do sistema SNCCI. 2. a recomendação está sendo cumprida pela SR, que atualmente está solicitando ao banco novos extratos bancários visando o saneamento dos processos de concessão de crédito.

8.3- Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário

A seguir serão efetuadas as análises gerenciais relativas aos processos de Tomadas de Contas Especiais ocorridas na UJ.

a) **Instituto do Meio Ambiente Ordenamento Territorial do Amapá–IMAP**, concluída TCE em 12 de maio de 2015.

Tabela 31. TCE/IMAP

DADOS DO CONVÊNIO																											
PROCESSO ORIGINAL	54350.001301/2008-75																										
INSTRUMENTO ORIGINAL	Convênio nº0001/2008																										
REGISTRO SIAFI (OU SICONV)	639.991																										
OBJETO DO CONVÊNIO Execução de serviços de georreferenciamento de Imóveis Rurais com fins de regularização fundiária discriminadas e áreas arrecadadas pelo INCRA no Estado do Amapá, sendo:																											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Gleba/Imóvel</th><th>Via de Acesso</th><th>Municípios</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Amapá Grande I e II</td><td>BR 156,Rio Amapá Grande</td><td>Amapá</td></tr> <tr> <td>Aporema e Tucunaré</td><td>BR 156, Rio Macari/Rio Flexal</td><td>Pracuúba, Tartarugalzinho</td></tr> <tr> <td>Bela Vista</td><td>BR 156,Rio Amapá Grande</td><td>Amapá</td></tr> <tr> <td>Iratapuru</td><td>BR 156, Rio Jarí / Arapiranga</td><td>Laranjal do Jari, Vitoria do Jari</td></tr> <tr> <td>Matapi I e II</td><td>BR 156, BE210, Rios Matapi / Maçaranduba / Araguari</td><td>Macapá, Santana e Porto Gde</td></tr> <tr> <td>Oiapoque e Arapari</td><td>BR 156 Rio Cricou</td><td>Oiapoque</td></tr> <tr> <td>Tartarugal Grande</td><td>BR 156, AP070, Rios Araguari / Pedreira</td><td>Ferreira Gomes e Cutias</td></tr> </tbody> </table>				Gleba/Imóvel	Via de Acesso	Municípios	Amapá Grande I e II	BR 156,Rio Amapá Grande	Amapá	Aporema e Tucunaré	BR 156, Rio Macari/Rio Flexal	Pracuúba, Tartarugalzinho	Bela Vista	BR 156,Rio Amapá Grande	Amapá	Iratapuru	BR 156, Rio Jarí / Arapiranga	Laranjal do Jari, Vitoria do Jari	Matapi I e II	BR 156, BE210, Rios Matapi / Maçaranduba / Araguari	Macapá, Santana e Porto Gde	Oiapoque e Arapari	BR 156 Rio Cricou	Oiapoque	Tartarugal Grande	BR 156, AP070, Rios Araguari / Pedreira	Ferreira Gomes e Cutias
Gleba/Imóvel	Via de Acesso	Municípios																									
Amapá Grande I e II	BR 156,Rio Amapá Grande	Amapá																									
Aporema e Tucunaré	BR 156, Rio Macari/Rio Flexal	Pracuúba, Tartarugalzinho																									
Bela Vista	BR 156,Rio Amapá Grande	Amapá																									
Iratapuru	BR 156, Rio Jarí / Arapiranga	Laranjal do Jari, Vitoria do Jari																									
Matapi I e II	BR 156, BE210, Rios Matapi / Maçaranduba / Araguari	Macapá, Santana e Porto Gde																									
Oiapoque e Arapari	BR 156 Rio Cricou	Oiapoque																									
Tartarugal Grande	BR 156, AP070, Rios Araguari / Pedreira	Ferreira Gomes e Cutias																									
PROGRAMA DE TRABALHO	001620 F0138442640 001620 S0138442629																										
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO	31/12/2008 a 30/12/2010																										
UG CONCEDENTE	Superintendência Regional do INCRA/AP																										
CÓDIGO UG CONCEDENTE/GESTÃO	373039/37201																										
CONVENENTE/RESPONSÁVEL	Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial																										
CNPJ CONVENENTE	34.927.244/0001-36																										
VALOR A CARGO DO CONCEDENTE	R\$-3.400.000,00																										
CONTRAPARTIDA DO CONVENENTE	R\$- 680.000,00																										
ORDENS BANCÁRIAS, VALOR e DATA	2009OB801028	1.050.000,00	23.11.2009																								
	2010OB800476	1.150.000,00	11.06.2010																								
DADOS DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL																											
PROCESSO DE TCE	54350.000720/2012-76																										
UG RESPONSÁVEL PELA TCE	Superintendência Regional do INCRA/AP																										
CÓDIGO UG RESPONSÁVEL PELA TCE	373039																										
RESPONSÁVEL	a) Governo do Estado do Amapá b) Inst. do Meio Ambiente Ord. Territorial do Amapá–IMAP c) Antonio Waldez Góes da Silva d) Luis Henrique Costa																										
CPF DO RESPONSÁVEL	a) CNPJ – GEA nº 00.394.577/0001-25 b) CNPJ – IMAP nº 34.927.244/0001-36 c) Antonio Waldez – 126.175.555-91 d) Luis Henrique - 821.155.083-00																										
CARGO À ÉPOCA	a) Governo do Estado do Amapá																										

	b) Inst. do Meio Ambiente Ord. Territorial do Amapá–IMAP c) Governador do Estado do Amapá d) Diretor Presidente do IMAP
MOTIVO/CONSTATAÇÃO	Não execução do objeto pactuado
VALOR ORIGINAL DO DÉBITO	R\$ 390.695,89
VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO	R\$ 528.127,08
DATA DE REFERÊNCIA	10/JUNHO/2009 23/ABRIL/2013
INICIATIVA DE INSTAURAÇÃO	TC 032.391/2010-2 Tribunal de Contas da União - TCU

Fonte: Comissão de TCE/SR-21/AP

Medidas sugeridas pela Comissão de TCE, verbis, conclusão Relatório do Tomador de Contas:

“CONCLUSÃO”

Diante do exposto e com base nos documentos anteriormente citados, constantes deste processo, esta Comissão de Tomada de Contas Especial, observou não haver responsabilidade e não procedência, quanto ao recolhimento dos valores que estavam sendo cobrados, em favor do Tesouro Nacional de acordo com as fls 12 (Item 15.2, 15.2.1), 13 (Item 15.2.3) e 19 (Item 22.2, II, “a”) - TC 032.391/2010-2 - SECEX-AP, sob a responsabilidade do: Governo do Estado do Amapá – CNPJ nº00.394.577/0001-25, do Senhor Antonio Waldez Góes da Silva – CPF nº126.175.555-91 (atual Governador do Estado do Amapá), do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá – CNPJ nº34.927.244/0001-36 e do Sr. Luis Henrique Costa – CPF nº821.155.083-00 (atual Diretor Presidente do IMAP).

Neste caso depreende-se que o feito somente pode ser objeto de cobrança caso haja sido efetivamente apurado dano ao erário. Ora, não havendo sido detectado prejuízo financeiro aos cofres públicos após a devida instrução dos autos, não há questão a ser apreciada no processo, uma vez que ausente um de seus pressupostos.

Assim, não havendo comprovação de ocorrência do dano imputado aos responsáveis, entende esta Comissão de TCE s.m.j., que o referido valor deverá ser retirado do registro, pela Superintendência Regional do INCRA/AMAPÁ (Setor de Contabilidade) da conta “Diversos Responsáveis”, por não se ter vislumbrado a prática de gestão com inobeservância aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, que tenha causado prejuízo ao Erário”.

b) **Crédito Habitação INCRA/AP**, em andamento (com procedimento para conclusão do relatório do Tomador de Contas): o referido processo foi originado a partir do Acórdão 696/2006-TCU.

A justificar a dilatação do prazo no andamento dos trabalhos, e após todas as ações necessárias, a Comissão de Tomada de Contas estará apresentando Relatório Final até a data de 02/ABRIL/2016.

Desta forma, estão sendo tomadas todas as providências de competência da Comissão de Tomada de Contas Especial, para conclusão do feito, sendo que após a citação efetuada no DOU, poucos responsáveis apresentaram defesa.

Processo nº 54350.000.1696/2013-73-TCU - Acórdão nº 696/2006 – Plenário, em apartado ao processo nº 54350.000.716/2008-21.

A quantidade de tomada de contas especiais instauradas no exercício, remetidas e não remetidas ao tribunal de Contas da União são as seguintes:

Tabela 32. TCE instaurada no exercício

Processos nº	Convênio	Data do envio à SR-21/GAB
54350.000720/2012-76	Convênio nº0001/2008 – SIAFI 639.991	Concluída e remetida em 12/05/2015
54350.000716/2008-21	Acórdão 696/2006 – TCU –Plenário	Não remetida

Justificativa:

Emita nova Portaria/INCRA/GAB/Nº14, de 01.12.2015, publicada no BS nº49 de 07.12.2015, o qual ocorreu a instrução do processo constituído em apartado de nº 54350.001696/2013-73, estando os autos sendo revisados para inclusão das peças essenciais ao julgamento das contas, assim como também estão sendo realizados os demais procedimentos para conclusão do Relatório do Tomador de Contas.

Fonte: Comissão de TCE/SR-21/AP

8.4- Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

Com relação à aplicabilidade do Artigo 5º e seus Parágrafos, da lei nº. 8.666 de 21/06/1993 a UJ vem obedecendo categoricamente o que determina a referida lei.

No que se refere à ordem cronológica das datas das exigibilidades, a autarquia obedece estritamente, conforme determina no caput do referido artigo.

Destaca-se que a UJ cumpre o estabelecido nos editais licitatórios, inclusive quanto aos prazos para cumprimento do ciclo do pagamento, no qual inclui o empenho da despesa, a liquidação da despesa, e, por fim, o efetivo pagamento da despesa, tudo em conformidade com o previsto do instrumento de contrato.

É bom que se ressalte, que é possível haver atrasos nos processamentos dos pagamentos em virtude da falta de remessas de recursos financeiros advindos do Tesouro Nacional aos Órgãos integrantes da Administração Pública Federal. Tal situação foi objeto de incidência no exercício de 2015.

Por fim, a UJ prevê, em todos os editais licitatórios, cláusula no sentido de privilegiar o tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte na forma da lei, conforme inclusão da Lei Complementar nº 147 de 21/06/2014.

9- Anexos e apêndices

9.1-Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ Complementa informações do item 4.2.3

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados		Valores				
		1	2	3	4	5
1	Ambiente de controle					
1.1	A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
1.2	Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.					X
1.3	A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.		X			
1.4	Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
1.5	Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
1.6	Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		X			
1.7	As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
1.8	Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
1.9	Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
2	Avaliação de risco					
2.1	Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
2.2	Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
2.3	É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
2.4	É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
2.5	A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
2.6	Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
2.7	Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
2.8	Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais resarcimentos.					X
2.9	Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
3	Procedimentos de controle					
3.1	Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.		X			
3.2	As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		X			
3.3	As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.		X			

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados	Valores				
	1	2	3	4	5
3.4 As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.		X			
4 Informação e comunicação					
4.1 A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
4.2 As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
4.3 A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
4.4 A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
4.5 A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.		X			
5 Monitoramento					
5.1 O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.		X			
5.2 O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.		X			
5.3 O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.		X			
Legenda dos valores					
1. Totalmente inválida: significa que o conteúdo da afirmativa é <u>integralmente não observado</u> no contexto da UJ.					
2. Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>pouco observado</u> no contexto da UJ.					
3. Neutra: Significa que <u>não há como avaliar</u> se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
4. Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>muito observado</u> no contexto da UJ.					
5. Totalmente válido: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>integralmente observado</u> no contexto da UJ.					

A metodologia utilizada para o preenchimento do quadro acima foi reunir com a Superintendente Regional, Procuradoria Federal Especializada, Chefes de Divisão e Assistentes do Gabinete da Superintendência, para discutir os itens da tabela acima.

Alguns itens foram escolhidos por unanimidade e para outros houve votação, sendo escolhida a resposta mais votada.

Todos os itens foram lidos e debatidos pelos presentes. Assim se pode dizer que:

- As questões do presente quadro se mostraram subjetivas e amplas, resultando em diferentes níveis de compreensão, o que dificultou o entendimento unânime sobre o que exatamente estava sendo questionado, com isso, foi sugerido que as questões fossem mais objetivas e diretas;
- No item 1.1. se considerou que a alta administração percebe os controles como essenciais, contudo, em alguns casos, não possui meios para proporcionar as condições e suporte adequados a sua execução, em especial quanto a questão operacional;
- Os itens sobre Informação e Comunicação não foram considerados totalmente válidos uma vez que os bancos de dados existentes não são alimentados de forma sistemática pelos responsáveis.

9.2- Resultados do atendimento ao público externo

Complementa a informação contida no item 5.1.

Natureza da Demanda	Qtd de Solicitações	Atendidas	Atendidas no Prazo
Requerimento/DAP	21	0	Não
Certidões de Assentados	360	360	Sim
Outros requerimentos	448	448	Não

Fonte: SR-21/AP

9.3- Memória de cálculo dos indicadores

O presente item complementa as informações apresentadas através dos indicadores constantes ao longo do presente Relatório de Gestão, com demonstrações das memórias de cálculos que resultaram nos valores e elaboração dos gráficos.

Índice de Cadastramento de imóveis rurais (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
60,9	80,84	80,66

Memória de cálculo: Índice 2015: Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha) (11.561.768,97 - Fonte: SNCR, Apuração especial realizada em 31-03-2015) dividido pela superfície total da área (ha) abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR (14.301.351,45 - Fonte: SR-21/AP) multiplicado por 100. Previsão/meta: média dos últimos 3 anos.

Índice de análise de processos de Certificação de Imóveis (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
953,33	102,63	987,54

Memória de cálculo: Índice 2015: Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício (78 - Fonte: SR-21/F) dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício no nível de agregação (76 - Fonte: SR-21/F) multiplicado por 100. Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos.

Índice de Regularização Fundiária (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
0,00	0,00	0,00

Memória de cálculo: Índice 2015: Número de imóveis regularizados e titulados no exercício (0 - Fonte:) dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício, na jurisdição da SR (0 - Fonte:) multiplicado por 100. Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta

0,00	0,00	0,00
Memória de cálculo: Índice 2015: valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício (0,00 - Fonte: SR-21/T) dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares no exercício, na jurisdição da SR (0,00 - Fonte: SR-21/T). Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos.		

Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
100,00	0,00	100,00

Memória de cálculo: índice 2015: número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício (0 - Fonte: SR-21/T) dividido pela meta de protocolização de licenças ambientais conforme plano de metas do exercício (0 - Fonte: Incra - Sede) multiplicado por 100. Previsão/meta: Plano de metas (100%). Plano de metas 2016 ainda não publicado.

Índice de projetos de assentamento com regularização ambiental requerida (CAR) (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
0,00	87,50	29,17

Memória de cálculo: índice 2015: número de assentamentos com Licença ambiental requerida (CAR acumulado), (35 - Fonte: Sr-21/T) dividido pelo total de assentamentos sob efetiva gestão ambiental do INCRA (exceto consolidados, reconhecimentos e de colonização), na jurisdição da SR (40 - Fonte: Sr-21/T) multiplicado por 100. Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos.

Índice de acesso à água para consumo doméstico (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
0,00	0,00	0,00

Memória de cálculo: índice 2015: número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício (0 - Fonte: SR-21/D) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR (658 - Fonte: SR-21/D) multiplicado por 100. Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos.

Índice de provimento de PDA/PRA (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
0,00	0,00	0,00

Memória de cálculo: índice 2015: Quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo INCRA (0 - Fonte: SR-21/D) dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação (40 - Fonte: SR-21/D) multiplicado por 100. Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

Índice de acesso à moradia nos assentamentos (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
9,49	0,00	0,00

Memória de cálculo: índice: 2015: Número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício (0 -

Fonte: SR-21/D) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR (658 - Fonte: SR-21/T) multiplicado por 100. Metas: 2015: Meta de conclusão de moradias no exercício (45 - Fonte: SR-21/D) dividido pela Meta de assentamento de famílias (474 - Fonte: SR-21/T) multiplicado por 100. 2016: Meta de conclusão de moradias no exercício (0 - Fonte: Plano de Metas 2016 ainda não publicado) dividido pela Meta de assentamento de famílias (474 - Fonte: Plano de Metas 2016 ainda não publicado) multiplicado por 100.

Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção		
2015		2016
Meta ¹	Realizado	Meta ²
4.066	0	4.439

Memória de cálculo: Realizado 2015: Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: SR-21/D) somado ao Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: SR-21/D) somado ao Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: SR-21/D). Meta 2015: Meta do número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: CADERNO DE METAS/INCRA) somado a Meta do número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (2235 - Fonte: CADERNO DE METAS/INCRA) somado a Meta de número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (1831 - Fonte: CADERNO DE METAS/INCRA), 2016: Meta do número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: Plano de Metas 2016 ainda não publicado) somado a Meta do número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (3530 - Fonte: Plano de Metas 2016 ainda não publicado) somado a Meta de número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (909 - Fonte: Plano de Metas 2016 ainda não publicado).

Índice de provimento de assistência técnica (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
449,73	0,00	191,77

Memória de cálculo: Índice 2015: Número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica (0 - Fonte: SR-21/D) dividido pelo número total de famílias assentadas, na jurisdição da SR (658 - Fonte: SR-21/T) multiplicado por 100. Previsão/meta: 2015: Meta de famílias a serem atendidas com ATES (5091) Fonte: Caderno de metas/Incra, dividido pela Meta de famílias a serem assentadas (474) Fonte: Caderno de metas/Incra2016: Meta de famílias a serem atendidas com ATES (909) Fonte: Plano de metas 2016 ainda não publicado, dividido pela Meta de famílias a serem assentadas (474) Fonte: Plano de metas 2016 ainda não publicado.

Renda média das famílias (por amostragem) - R\$		
2015		2016
Meta ¹	Realizado	Meta ¹
	0,00	

Fonte/Metodologia de amostragem:
¹ Não existe parâmetro definido para as metas

Índice de parcelas supervisionadas (%)		
2015		2016

Meta	Realizado	Meta
6,01	5,78	0,00

Memória de cálculo: Realizado 2015: Número de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 70/2012 com relatório entregue (694 - Fonte: SR-21/D) dividido pelo Número total de parcelas, na jurisdição da SR (12013 - Fonte: SR-21/T) multiplicado por 100. Meta 2015: Meta Supervisão (751 - Fonte: caderno de meta/Incra) dividido pela Meta de famílias assentadas (12487 - Fonte: caderno de meta/Incra SR-21/T) multiplicado por 100. 2016: Meta Supervisão (0 - Fonte: Plano de Metas 2016 ainda não publicado) dividido pela Meta de famílias assentadas (12487 - Fonte: Plano de Metas 2016 ainda não publicado SR-21/T) multiplicado por 100.

Índice de consolidação de assentamentos (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
2,62	0,00	1,73

Memória de cálculo: Índice 2015: Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados (0 - Fonte: SR-21/T) dividido pelo Número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação (0 - Fonte: SR-21/T) multiplicado por 100. Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos.

Índice de abrangência de capacitação (%)		
2015		2016
Meta ¹	Realizado	Meta ²
44,71	44,71	21,18

Memória de cálculo: Índice 2015: Número de servidores que participaram das atividades de capacitação (38 - Fonte: SR-21/A) dividido pelo Número total de servidores, na jurisdição da SR (85 - Fonte: SR-21/A) multiplicado por 100. Previsão/meta: 2015: Meta capacitação (38) Fonte: caderno de metas/Incra, dividido pela quantidade de servidores na jurisdição da SR (85) Fonte: SR-21/A2016: Meta capacitação (18) Fonte: Plano de metas 2016 ainda não publicado, dividido pela quantidade de servidores na jurisdição da SR (85) Fonte:

Índice de horas de capacitação (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
2767,78	2202,35	2850,78

Memória de cálculo: Índice 2015: número total de horas de treinamentos recebidos pelos servidores (1872 - Fonte: SR-21/A) dividido pelo número total de servidores, na jurisdição da SR (85 - Fonte: SR-21/A). Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos.

9.4- Quadros, tabelas e figuras complementares

Planilha PPCADI - 2015

Tarefa (2): REALIZAR A DEMARCAÇÃO E O GEOPROCESSAMENTO DE PARCELAS								EXECUÇÃO
COD. SIPRA	PROCEDIMENTOS	RESPONSÁVEL (SR)		PRAZO (mês/ano)		RECURSOS	Origem (órgão/ação)	ESTÁGIO
		Servidor (a)	Setor	Início	Término	Valor (R\$1,00)		
AP0004000	PA PERIMETRAL	ANTONIO AUGUSTO	D	01/09/14	31/12/15	19.341,44	V.2066.211A.PO09-Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Em execução
AP0010000	PA SERRA DO NAVIO	ANTONIO AUGUSTO	D	01/01/15	31/12/15	19.341,44	V.2066.211A.PO09-Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Reprogramado
AP0011000	PA MATÃO DO PIAÇACA	ANTONIO AUGUSTO	D	01/09/14	31/12/15	19.157,31	V.2066.211A.PO09-Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Em execução
AP0012000	PA CEDRO	ANTONIO AUGUSTO	D	03/11/14	31/12/15	57.813,00	V.2066.211A.PO09-Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Em execução
AP0020000	PA ITAUBAL	ANTONIO AUGUSTO	D	01/09/14	31/12/15	2.849,82	V.2066.211A.PO09-Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Em execução
AP0023000	PA NOVA CANAÃ	ANTONIO AUGUSTO	D	03/11/14	31/12/15	11.299,70	V.2066.211A.PO09-Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Em execução
AP0028000	PA PEDRA BRANCA	ANTONIO AUGUSTO	D	01/01/15	31/12/15	19.341,44	V.2066.211A.PO09-Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Reprogramado
AP0030000	PA VILA VELHA DO CASSIPORÉ	ANTONIO AUGUSTO	D	01/09/14	31/12/15	103.017,60	V.2066.211A.PO09-Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Em execução
AP0031000	PA LOURENÇO	ANTONIO AUGUSTO	D	03/11/14	31/12/15	122.158,40	V.2066.211A.PO09-Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Em execução

Fonte: SR-21/AP



Número Total de Famílias Assentadas
Famílias Assentadas de : 01/01/2015 Até 31/12/2015

Código do Projeto	Projeto	Código do Município	Município	Ano de Criação	Capacidade	Nº Atual de Fam. Assentadas	Excluídos do PNRA	Nº Total de Fam. Assentadas
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO AMAPÁ - SR (21)								
AP0003000 PA PIQUIAZAL		1600402	MAZAGAO	1.987	650	1	0	1
AP0005000 PA/ CARNOT		1600204	CALCOENE	1.986	306	62	0	62
AP0009000 PA BOM JESUS		1600709	TARTARUGALZINHO	1.994	450	1	0	1
AP0011000 PA MATÃO DO PIAÇACA		1600600	SANTANA	1.996	600	16	0	16
AP0012000 PA CEDRO		1600709	TARTARUGALZINHO	1.996	600	2	0	2
AP0013000 PA MUNGUBA		1600535	PORTO GRANDE	1.996	649	1	0	1
AP0014000 PA NOVA COLINA		1600535	PORTO GRANDE	1.997	309	3	1	4
AP0015000 PA SÃO BENEDITO DO APOREMA		1600709	TARTARUGALZINHO	1.997	54	1	0	1
AP0017000 PA AGRO-EXTRATIVISTA MARACÁ		1600402	MAZAGAO	1.997	2.500	75	0	75
AP0023000 PA NOVA CANAÃ		1600535	PORTO GRANDE	1.998	340	4	0	4
AP0024000 PA GOVERNADOR JANARY		1600709	TARTARUGALZINHO	1.998	200	57	20	77
AP0025000 PA PANCADA DO CAMAÍPÍ		1600402	MAZAGAO	1.998	400	11	0	11
AP0028000 PA PEDRA BRANCA		1600154	PEDRA BRANCA DO AMAPARI	2.000	400	10	0	10
AP0029000 PA CORRE ÁGUA		1600303	MACAPA	2.000	105	10	0	10
AP0030000 PA VILA VELHA DO CASSIPORÉ		1600501	OIAPOQUE	1.999	170	1	0	1
AP0031000 PA LOURENÇO		1600204	CALCOENE	1.999	266	17	0	17
AP0034000 PE DR ⁴ MÉRCIA		1600303	MACAPA	2.002	73	1	0	1
AP0037000 PDS - IRINEU E FELIPE		1600204	CALCOENE	2.005	213	13	0	13
AP0038000 PA FERREIRINHA		1600238	FERREIRA GOMES	2.005	133	1	0	1
AP0040000 PROJETO DE ASSENTAMENTO AGROEXTRATIVISTA DURA 500300 IMACAPA		1600238	IMACAPA	2.006	1.484	23	0	23
AP0044000 PAE IPIXUNA MIRANDA		1600303	MACAPA	2.010	100	11	0	11
AP0046000 PAE FOZ DO MAZAGAO VELHO		1600402	MAZAGAO	2.012	300	124	0	124
AP0047000 PAE SUCURIJU		1600105	AMAPA	2.012	130	13	0	13
AP0058000 PROJETO DE ASSENTAMENTO FEDERAL RAIMUNDO OSMAR 00300 MACAPA		1600238	MACAPA	2.015	20	20	0	20
AP0059000 PROJETO DE ASSENTAMENTO EXTRATIVISTA TARTARUGALZINHO		1600238	TARTARUGALZINHO	2.015	84	33	0	33
AP0060000 PROJETO DE ASSENTAMENTO AGROEXTRATIVISTA IPIXU 002650 NAUBAL		1600238	NAUBAL	2.015	150	74	0	74
AP0061000 PROJETO AGROEXTRATIVISTA RIO MACACOARI		1600253	ITAUBAL	2.015	100	52	0	52

Nº Atual De Famílias Assentadas: 2,8,9,13,15 e 16

Excluídos: 1,3,4,6,7 e 11

Nº Total de Fam. Assentadas: Famílias Assentadas + Excluídas do PNRA + (10,12)

Page 87 of 126

1 - Cadastro Inativo

2 - Assentado

3- Desidente

4- Eliminado

5 - Transferido

6 - Evadido

7 - Falecido

8 - Vinculado

9 - Titulado

10 - Aguarda Transferência

11- Desidente do processo de Homologação

12- Inconsistência de CPF

13 - Registro suspenso em virtude de notificação ao interessado

15 - Registro suspenso Ação Civil Pública/STM 07100/07

16 - Registro suspenso em decorrência de Sindicância SR-27/Marabá



Número Total de Famílias Assentadas

Famílias Assentadas de : 01/01/2015 Até 31/12/2015

Código do Projeto	Projeto	Código do Município	Município	Ano de Criação	Capacidade	Nº Atual de Fam. Assentadas	Excluídos do PNRA	Nº Total de Fam. Assentadas
	Total da Superintendência : 27 Projetos				10.786	637	21	658

Nº Atual De Famílias Assentadas: 2,8,9,13,15 e 16

Excluídos: 1,3,4,6,7 e 11

Nº Total de Fam. Assentadas: Famílias Assentadas + Excluídas do PNRA + (10,12)

Page 88 of 126

1 - Cadastro Inativo 2 - Assentado

3- Desistente

4- Eliminado

5 - Transferido

6 - Evadido

7 - Falecido

8 - Vinculado

9 - Titulado 10 - Aguarda Transferência

11- Desistente do processo de Homologação

12- Inconsistência de CPF

13 - Registro suspenso em virtude de notificação ao interessado

15 - Registro suspenso Ação Civil Pública/STM 07100/07

16 - Registro suspenso em decorrência de Sindicância SR-27/Marabá

Tabela 33. Programação e execução orçamentária

Valores em R\$ 1,00

Programa/Ação	Produto/ Unidade	Nacional			Recurso programado para a SR-21/AP no Plano de Metas e Créditos Orçamentários			Execução da SR-21/AP		
		Meta	Orçamento	Custo médio	Meta	Orçamento	Custo médio	Meta	Orçamento	Custo médio
Programa Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária										
Ação Pagamento de Indenização Inicial das Aquisições de Imóveis Rurais para a Reforma Agrária	Área obtida (hectares)	101.035	202.070.409,00	2.000,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0
Ação Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Área vistoriada (hectares)	689.394	9.319.219,00	13,52	7.750	156.639,00	20,21	21.500	148.740,94	6,92
Ação Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família assentada (unidade)	30.000	4.193.649,00	139,79	474	38.626,00	81,49	658	28.395,17	43,15
Ação Gestão Ambiental em projetos de Assentamentos da Reforma Agrária	Assentamento beneficiado	248	3.760.000,00	15.161,29	52	36.559,00	703,06	4	26.358,07	6.589,52
Ação Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Regularização ambiental requerida (unidade)	67	2.841.793,00	42.414,82	0	31.500,00	-	0	32.670,35	-
Ação Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento (obra iniciada)	Família atendida (unidade)	8.201	84.586.877,00	10.314,21	0	52.308,00	-	0	49.961,95	-
Ação Implementação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento (obra concluída)	Família atendida (unidade)	11.110	114.121.385,00	10.271,95	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Ação Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Família atendida (unidade)	88.200	266.000.000,00	3.015,87	6.123	18.034.419,00	2.945,36	0	0,00	0,00
Ação Supervisão e Fiscalização da Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito supervisionado (unidade)	7.778	3.500.000,00	449,99	79	35.382,00	447,87	584	33.733,75	57,76
Ação Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Família atendida (unidade)	11.667	7.000.000,00	599,98	0	0,00	0,00	387	333.254,36	861,12
Ação Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Família beneficiada (unidade)	14.197	11.600.000,00	817,07	62	131.797,00	2.125,76	200	231.258,00	1.156,29
Ação Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Parcela supervisionada (unidade)	16.000	4.000.000,00	250,00	0	0,00	0,00	1.224	119.007,28	97,23
Ação Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Documento expedido (unidade)	18.974	1.800.000,00	94,87	296	63.338,00	213,98	479	12.882,53	26,89
Ação Educação de Jovens e Adultos no Campo-EJA	Trabalhadores rurais em alfabetização/alfabetizados	11.857	10.000.000,00	843,38	600	581.678,00	969,46	0	40.219,12	-
Ação Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional formado (unidade)	3.523	13.000.000,00	3.690,04	40	161.202,00	4.030,05	49	51.529,19	1.051,62
Ação Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Imóvel gerenciado (unidade)	312.608	2.000.000,00	6,40	467	9.860,00	21,11	672	13.859,00	20,62

Ação Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Área fiscalizada (hectares)	327.804	353.485,00	1,08	50.531	7.035,00	0,14	0	8.912,00	-
Programa Enfrentamento ao Racismo e promoção da Igualdade Racial										
Ação Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	RTID publicado (unidade)	48	3.305.928,00	68.873,50	3	88.329,00	29.443,00	1	71.721,90	71.721,90
Programa Agricultura Familiar										
Ação Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária-BSM	Família assistida (unidade)	199.086	103.271.026,00	518,73	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Ação Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária-TC	Família assistida (unidade)	146.253	49.667.085,00	339,60	454	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Ação Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária	Família assistida (unidade)	53.400	75.583.863,00	1.415,43	455	659.839,00	1.450,20	0	35.725,97	-
Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário										
Ação Administração da Unidade	Não há	-	112.931.922,00	-	-	2.393.625,00	-	-	2.860.165,68	-
Ação Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado (unidade)	921	2.329.805,00	2.529,65	38	76.027,00	2.000,71	38	81.666,38	2.149,12
Ação Formulação e Operacionalização de Políticas para o Desenvolvimento Agrário	Não há	-	29.262.074,00	-	-	834.714,00	-	-	3.224.088,74	-
Total		R\$ 1.106.145.035,00			R\$ 23.392.877,00			R\$ 7.404.150,38		

Fonte: Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014-2015, Módulo de Monitoramento - SIR, SIAFI 2015.